ANNO XLV. NUMERO 94. TERÇA FEIRA 27 DE ABRIL DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno. . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; Antonio Joaquim Guimarães Pancada, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 9 DE ABRIL DE 1869.

3ª secção.

N. 344.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communicando-me o consul da Suissa, Francisco Linden, em officio de 8 do corrente, ter encarregado da gerencia do mesmo consulado, durante a viagem que vai fazer a Europa, a Rodolpho W.; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 345.—Dita ao mesmo.—Para se poder resolver acerca do pagamento dos vencimentos constantes das folhas, relações nominaes e prets que devolvo em duplicata, e vieram annexos ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 200, relativos ao alferes Mathias Cesario Pereira de Mattos e á sete praças da guarda nacional que vieram em commissão a esta capital receber os vencimentos do destacamento de Villa-Bella, faz-se preciso que V. S. informe se a esse official e praças abonou-se vencimentos durante o tempo em que, em virtude de portaria desta presidencia de 13 de outubro do anno proximo passado e que na mesma data foi communicado a essa thesouraria, estiveram addidos á força da guarda nacional aquartellada nesta cidade.

N. 346.—Dita ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. de 7 do corrente, sob n. 199, participando que do credito concedido pela ordem do thesouro n. 211 de 20 de novembro do anno passado, para as despezas com reparos do palacio desta presidencia, só resta a quantia de 74$337, que não chega para realisar-se o pagamento por mim ordenado, na importancia de 220$000, da conta de madeiras fornecidas para os mesmos reparos, declaro-lhe que fica aberto, sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, esse accrescimo ao dito credito da quantia de 147$663, para com ella, reunida aquelle resto, satisfazer-se a mencionada conta, que reenvio a V. S. para esse fim. Ao Sr. ministro do imperio dou parte desta minha deliberação.

N. 347.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o commandante das armas á mandar admittir ao serviço do deposito de recrutas os officiaes José Ignacio Ribeiro Roma, José Maria Benjamin de Assis e Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 348.—Dita ao mesmo.—A' Thomé Lopes de Sena mande V. S. pagar, depois de liquidados, em vista dos prets juntos em duplicata que me remetteu o commandante superior da comarca de Tacaratú, com officio de 6 de março ultimo, os vencimentos, á contar de 16 de novembro a 31 de dezembro do anno proximo passado, dos guardas nacionaes destacados na villa de Floresta.

N. 349.—Dita ao mesmo.—Em vista da conta junta em duplicata que me remetteu o commandante das armas, com officio de 7 do corrente, sob n. 198, mande V. S. pagar a Quinteiros & Agra a quantia de 40$000, despendida com o enterramento do cadaver do tenente reformado do exercito, João de Siqueira Campello, que falleceu em 30 de março ultimo, em estado de indigencia.

N. 350.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data approvado os contratos constantes do termo junto por cópia, que celebrou o conselho de compras navaes, com diversas pessoas, para fornecerem ao almoxarifado do arsenal de marinha os objectos mencionados no referido termo; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 351.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o chefe de policia, no officio junto por cópia, datado de 7 do corrente e sob n. 488, recommendo a V. S. que mande pagar ao delegado do termo de Ouricury, ou á pessoa por elle autorisada, a quantia de 35$000, proveniente de diarias abonadas aos cinco recrutas, constantes da inclusa nota, dos quaes apenas tres chegaram á esta capital, segundo consta do citado officio.

N. 352.—Dita ao mesmo.—Devolvendo a V. S. o requerimento em que o juiz municipal do termo de Olinda, bacharel Rufino Coelho da Silva, pede o pagamento de seus vencimentos, relativos aos dias decorridos do 1º de janeiro a 9 de fevereiro deste anno, em que por molestia esteve fóra do exercicio do seu emprego, tenho a dizer-lhe que mande effectuar esse pagamento, considerando abonadas as faltas dadas pelo supplicante. Com o documento annexo ao mencionado requerimento, fica satisfeita a requisição contida no parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere a sua informação de 17 de março ultimo, sob n. 153.

N. 353.—Dita ao mesmo.—Em vista das razões apresentadas pelo engenheiro encarregado das obras militares, no officio junto por cópia de 6 do corrente, recommendo a V. S. que mande pagar á Bento Monteiro da Silva a quantia de 75$000, a que, segundo a conta junta em duplicata, se julga com direito, por haver feito a desobstrucção do encanamento d'agua desde o pateo do palacio até o quartel do deposito especial de instrucção.

N. 354.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Pela verba—despezas eventuaes—mande V. S. pagar a Joaquim Francisco Leal, o que se lhe dever na razão de 200$000 mensaes, desde o dia 23 de agosto até 10 do corrente, como official de gabinete desta presidencia, ficando para esse fim aberto um credito de 1:526$666.

N. 355.—Dita ao mesmo. Em resposta ao officio de V. S., sob n. 187, tenho a dizer-lhe que não póde ser considerado como pertencente ao quadro dos empregados publicos nesta provincia, o official que tem servido no gabinete desta presidencia, a quem deve ser paga a gratificação de que trata a portaria que a V. S. dirigi nesta data, independente de titulo e pagamento de novos e velhos direitos, como se tem procedido á respeito de outros empregados nesta secretaria.

N. 356.—Dita ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o tenente-coronel commandante do corpo provisorio de policia, em officio de hontem, sob n. 156, recommendo a V. S. que mande abonar ao alferes Manoel Matheus Cavalcanti, que segue para Aguas-Bellas, na qualidade de commandante do destacamento alli existente, quatro mezes de seus vencimentos, á contar do 1º deste mez, e bem assim 70$000 como ajuda de custo de ida e volta.

N. 357.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou no incluso requerimento o professor de instrucção primaria da villa de Garanhuns, João Fernandes Vianna, e tendo em vista o que a este respeito informou o director geral da instrucção publica em officio de 5 do corrente, sob n. 99, recommendo a V. S. que considere abonadas as faltas que deu o supplicante no mez de fevereiro ultimo, o qual tem direito somente á todos os seus vencimentos durante o tempo em que entrando em exercicio interrompeu-o por serviço obrigatorio, isto é, de 14 a 27 do citado mez de fevereiro. Quanto ao tempo anterior só lhe compete o ordenado.

N. 358.—Dita ao mesmo.—Em vista do que expoz o tenente-coronel commandante do corpo provisorio de policia, na informação junta por cópia, de 7 do corrente, sob n. 154, com referencia a de V. S. de 19 de março ultimo, sob n. 145, o autoriso a mandar pagar a Joaquim Antonio de Carvalho a quantia de 5:200$000, em que, segundo a conta que incluso devolvo, importaram 200 fardamentos de panno azul, pelo mencionado Carvalho fornecidos aquelle corpo, podendo V. S., conforme indica em sua informação, fazer passar por adiantamento e para esse fim, da caixa da receita geral para a especial, creada para taes despezas, a quantia de 2:228$137, por conta da quota votada pelo § 2º do art. 17 da lei do orçamento vigente.

N. 359.—Dita ao mesmo.—Póde V. S., de conformidade com a sua informação de 7 do corrente, sob n. 182, mandar entregar ao vigario da freguezia de Caruarú, Antonio Freire de Carvalho, depois de prestar este fiança idonea, a quantia de 861$510, que se acha em deposito nessa thesouraria, proveniente do beneficio da 2ª parte da loteria extrahida a favor das obras da igreja matriz daquella freguezia.

4ª secção.

N. 364.—Portaria ao Exm. Sr. Conde da Boa-Vista.—Tendo por deliberação desta data nomeado á V. Exc. para fazer parte da directoria do Instituto Pernambucano de Agricultura, dando disso conhecimento ao respectivo ministerio, e solicitando a designação de presidente e vice-presidente da mesma directoria; assim lh'o communiso para os fins convenientes, esperando que se preste a fazer este serviço á provincia.

N. 365.—Dita ao Barão da Soledade.—Tendo por deliberação desta data nomeado á V. Exc. para fazer parte da directoria do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura; assim lh'o communico para os fins convenientes, esperando que preste este serviço á provincia.—Iguaes aos Drs. Francisco do Rego Barros Barreto, Manoel Buarque de Macedo, Manoel do Rego Barros de Lacerda, Luiz Felippe de Souza Leão e Felippe Needham, *mutatis mutandis*.

N. 366.—Dita ao Exm. Sr. Visconde de Camaragibe.—Tendo por deliberação desta data nomeado á V. Exc. para fazer parte do conselho fiscal do Instituto Pernambucano de Agricultura; assim lh'o communico para os fins convenientes, esperando que se preste a fazer este serviço á provincia.—Iguaes ao visconde de Suassuna e aos barões do Rio Formoso, de Muribeca, Villa-Bella, Livramento, Utinga, Araçagy, Guararapes e Tabatinga, aos commendadores Manoel José da Costa, Antonio de Souza Leão e Braz Carneiro Leão, aos coroneis Francisco Accioli de Gouvêa Lins, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e João Joaquim da Cunha Rego Barros; ao tenente-coronel José de Moraes Gomes Ferreira, ao Dr. Francisco João Carneiro da Cunha; e aos Srs. Miguel Augusto de Oliveira, Manoel da Vera Cruz Lins e Mello e Manoel de Mesquita Barros Wanderley, *mutatis mutandis*.

N. 367.—Dita ao director geral dos correios.—Passo ás mãos de V. S. os officios juntos por cópia do chefe de policia, sob n. 501 de 8 do corrente e do delegado de policia do termo do Buique de 30 de março findo, relativamente á falta de regularidade dos estafetas do correio que devem transitar por aquella villa e receber da respectiva agencia a correspondencia official e particular, que fica por esse motivo retardada.

N. 368.—Dita á camara municipal da cidade de Olinda.—Em vista do que expoz a camara municipal da cidade de Olinda, em seu officio de 11 de março ultimo, autoriso-a a despender pela verba—jury e eleições—mais a quantia de 160$360 rs., devendo a mesma camara apresentar uma demonstração da insufficiencia do credito aberto em 26 de outubro do anno passado, mencionando nella as despezas realisadas e as que estão por fazer.

N. 369.—Dita á camara municipal da villa de Serinhãem.—Remetto á camara municipal da villa de Serinhãem, para ser ahi convenientemente applicado o incluso involucro, contendo quatro pares de laminas com puz vaccinico.

N. 370.—Dita ao administrador do correio.—Providencie Vmc. do modo que estiver ao seu alcance, sobre o que representa o delegado do termo do Buique no officio junto por cópia, á que allude o chefe de policia om officio n. 501 de 8 do corrente.

N. 371.—Dita ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Nesta data levo ao conhecimento do governo imperial, para resolver como entender, a consulta que Vmc. faz em seu officio de 31 de março ultimo, sobre a concessão pedida pelo superintendente das locomotivas, no sentido de serem os seus vencimentos, que são fixados em libras sterlinas, pagos ao cambio do dia.

N. 372.—Dita aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera do norte, aos recrutas Francisco José de Santa Anna e João Francisco de Miranda.

N. 373.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até o Acaracú, no vapor que tem de seguir para o norte a 15 do corrente, em lugares de prôa destinados a passageiros de estado, a Manoel Joaquim de Azevedo, sua mulher e um filho menor.

N. 374.—Dita ao mesmo.—Póde Vmc. fazer seguir para o presidio de Fernando de Noronha, o vapor *Giquiá*, no dia 11 do corrente, á hora indicada em seu officio desta data.

N. 375.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de estado a ré até o Ceará no vapor *Pirapama*, a Pedro da Costa e Silva.

N. 376.—Deliberação.—O presidente da provincia, tendo em vista o decreto n. 2516 de 22 de dezembro de 1859, e os estatutos de 23 do mesmo mez, resolve nomear nos termos da base 3ª de que trata o dito decreto e dos arts. 8º e 9.º dos estatutos, para o Imperial Instituto de Agricultura, os seguintes membros:

Directoria.—Conde da Boavista, Drs. Francisco do Rego Barros Barreto, Manoel Buarque de Macedo, Francisco do Rego Barros de Lacerda e Luiz Felippe de Souza Leão, barão da Soledade e Felippe Needham.

Conselho fiscal.—Viscondes de Camaragibe e de Suassuna, barões do Rio Formoso, de Muribeca, e Villa-Bella, do Livramento, de Utinga, de Araçagi, de Guararapes, de Tabatinga, commendadores Manoel José da Costa, Antonio de Souza Leão e Braz Carneiro Leão, Dr. Francisco João Carneiros da Cunha, coroneis Francisco Accioli de Gouvêa Lins, João Joaquim da Cunha Rego Barros e Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel José de Moraes Gomes Ferreira, Miguel Augusto de Oliveira, Manoel da Vera Cruz Lins e Mello, Manoel de Mesquita Barros Wanderley.

N. 377.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o amanuense da secretaria do governo, José Odilon Annes Jacome Pires, resolve conceder-lhe mais dous mezes da licença com ordenado sómente para tratar de sue saúde.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREIA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, NO DIA 9 DE ABRIL DE 1869.

1ª secção.

N. 378.—Officio ao Exm. Sr. commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para os fins convenientes, communico a V. Exc. que o vapor *Giquiá* segue para o presidio de Fernando pelas doze horas do dia 11 do corrente.

N. 379.—Dito.—Igual ao director do arsenal de guerra.

N. 380.—Dito ao capitão do porto.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 8 do corrente, sob n. 48, que ficam expedidas as convenientes ordens, para serem recebidos e transportados a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul* os dous recrutas de nome Francisco José de Sant'Anna e João Francisco de Miranda.

N. 381.—Dito ao engenheiro militar.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de 6 do corrente, que nesta data antorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a Bento Monteiro da Silva, a quantia de 75$000 constante da conta que em duplicata veio annexo ao seu citado officio.

2ª secção.

N. 382.—Officio ao Dr. chefe de policia.—S. Ex. o Sr. presidente da provincia, providenciando para que seja prestada pelo arsenal de marinha, a lancha precisa para transportar a bordo do vapor *Giquiá*, os sentenciados de justiça que se destinam ao presidio de Fernando; assim o manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio desta data sob n. 512.

N. 383.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, respondendo o officio de V. S. de 7 do corrente, sob n. 488, manda declarar que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar ao delegado do termo do Ouricury, ou a pessôa por ello autorisada a quantia de 35$000 constante do citado officio.

N. 384.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que de conformidade com a sua proposta em officio n. 500 de 8 do corrente, foi nomeado por deliberação desta data, interinamente official externo dessa repartição encarregado da visita do porto ao collaborador della, Ernesto Soares de Azevedo.

N. 385.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o officio do commandante superior da guarda nacional dos municipios de Tacaratú e Floresta relativo aos destacamentos mandados para aquellas localidades.

N. 386.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para os fins convenientes, communico a V. S. que o vapor *Giquiá* segue para o presidio de Fernando pelas dozes horas do dia 10 do corrente.

N. 387.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que de conformidade com a sua proposta em officio n. 451 de 31 de março findo, foi exonerado José de Barros da Silva Junior, do cargo de terceiro supplente do delegado do termo de Garanhuns.

N. 388. — Dito ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú.—Nesta data autorisqu-se a thesouraria de fazenda á pagar a Thomé Lopes de Sena, os vencimentos, constantes do officio de V. S. de 6 de março ultimo, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

N. 389.—Dito ao juiz de direito interino da comarca de Tacaratú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio do 4 de março ultimo, que segundo informa o commandante superior da guarda nacional dos municipios de Tacaratú e Floresta em officio de 25 de fevereiro ultimo, já foram dadas providencias quanto ao destacamento que deve haver nessa villa, e caso não se tenha isso ainda effectuado, cumpre a V. S. requisita-lo ao mesmo commandante superior, dando parte a esta presidencia.

N. 390.—Dito ao juiz municipal da primeira vara desta cidade.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para os fins convenientes, communico a V. S. que o vapor *Giquiá* segue para o presidio de Fernando pelas doze horas do dia 10 do corrente.

N. 391.—Dito ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o officio junto por cópia do juiz municipal supplente do termo de Garanhuns de 29 de março findo, que responde ao de V. S. de 17 de fevereiro ultimo, relativamente a guia do preso Mathias José Rodrigues.

N. 392.—Dito ao juiz municipal da segunda vara desta cidade. = O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de hoje, em que communica ter nessa data deixado o exercicio do seu cargo para tomar assento como deputado na assembléa provincial.

N. 393.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de hontem, sob n. 156, que a thesouraria provincial tem ordem para abonar ao alferes Manoel Matheus Cavalcanti, os vencimentos e ajuda de custo constantes do citado officio.

N. 394.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S. de 7 do corrente, e bem assim do mappa do armamento e equipamento dsse corpo a que elle allude.

N. 995.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta os seus officios de 16 de fevereiro ultimo e 7 do corrente, sob ns. 31 e 154, que a thesouraria provincial tem ordempara pagar a Joaquim Francisco de Carvalho, a quantia de cinco contos e duzentos mil réis constante de taes officios.

N. 396.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por despacho de 8 do corrente, foi concedido ao tenente Joaquim da Motta e Silva, permissão para servir no corpo sob o seu commando com o seu antigo titulo. até que a assembléa provincial resolva a respeito.

N. 397.—Dito ao alferes secretario do batalhão n. 28 Agostinho Ferreira da Silva Azevedo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. a patente e guia de que trata o seu officio de 15 do mez findo, para que sejam enviados a presidencia por intermedio do commandante do batalhão e do commandante superior do municipio a que pertence.

3ª secção.

N. 399.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e para os fins convenientes, communico a V. S. que o vapor *Giquiá* segue para o presidio de Fernando de Noronha pelas 12 horas do dia 11 do corrente.

N. 400.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o incluso officio da directoria geral das rendas publicas datado de 24 de março ultimo.

N. 401.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que segundo consta de officio do Exm. e Rvm. bispo diocesano de 6 do corrente foram concedidos tres mezes de licença com o vencimento da respectiva congrua ao Rvd. parocho da freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, João Baptista da Silva.

N. 402.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V, S. que, segundo officio do chefe de policia de 7 do corrente, sob n. 491, no mez de fevereiro ultimo, estiveram effectivamente destacados em Tacaratú, um inferior, dous cabos e dezasete praças da guarda nacional commandadas porum alferes.

N. 403.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para o seu conhecimento que, segundo officio do juiz municipal da segunda vara Dr, Arminio Coriolano Tavares dos Santos, de hoje datado, nesta data deixou elle o exercicio do seu cargo por tomar assento como deputado na assembléa provincial.

N. 404.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, segundo participa o chefe de policia em officio de 9 do corrente, sob n. 494, o destacamento da cidade de Nazareth se compoz de um official, um inferior e dezanove praças no mez de março findo.

N. 405.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que por despacho de hontem, foi concedido ao tenente nomeado para o corpo provisorio de policia, Joaquim da Motta e Silva, servir com o seu antigo titulo até que a assembléa legislativa provincial resolva a este respeito.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, NO DIA 10 DE DE ABRIL 1869.

1ª secção.

N. 412.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o guarda nacional designado para o serviço da guerra pelo 9º batalhão de infantaria, de Olinda, José Carlos dos Santos, visto ter provado isenção legal.

N. 413.—Dita ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar seguir para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul* o soldado do deposito especial de instrucção José Francisco dos Santos, e os recrutas de nomes Francisco Antonio Pereira dos Santos, Galdino José dos Santos, José Baptista Chaves, José Antonio Eustaquio, Manoel dos Santos, Manoel Joaquim do Nascimento e Manoel Francisco de Assis, para o que ficam expedidas as convenientes ordens.

N. 414.—Dita ao mesmo.—Tendo por despacho desta data concedido 15 dias de prazo para provar isenção legal ao recruta Francisco Lins de Albuquerque, assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 415.—Dita ao commandante do brigue-barca *Itamaracá*.—De conformidade com o que se tem feito de outras vezes por falta de força da guarda nacional, mande Vmc. apresentar, amanhãa ás 10 horas do dia, 9 praças e 1 inferior ao general commandante das armas, e outras tantas e outro inferior na casa de detenção, afim de receberem e escoltarem sentenciados até o presidio de Fernando.

N. 416.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu D. Anna Maria Marques Tavares, mulher do tenente secretario do presidio de Fernando, resolve conceder-lhe licença para ir para o mesmo presido no vapor *Giquiá*, levando em sua companhia sua filha e os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo.

2.ª secção.

N. 422.—Circular aos presidentes da relação e tribunal do commercio, chefe de policia, commandantes superiores, juizes de direito e commandante do corpo provisorio de policia.—Devendo retirar-me para a côrte, afim de tomar assento na camara temporaria como deputado pelo Rio de Janeiro, entrego amanhãa a administração desta provincia ao Exm. Sr. Manoel do Nascimento Machado Portella na qualidade de seu segundo vice-presidente, por não estar presente e ser tambem deputado o primeiro. Fazendo esta communicação aproveito a opportunidade para agradecer a V. S. a coadjuvação que prestou-me durante o tempo em que exerci a presidencia desta importante provincia.

N. 423.—Portaria ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Transmitto a V. S. os officios e documentos juntos por copia, afim de que se proceda na forma da lei, contra José de Barros Silva Junior, que exercia o cargo de terceiro supplente de delegado desse municipio pelos factos contidos em ditos papeis.

3.ª secção.

N. 424.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Respondendo o officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 206, tenho a dizer, que póde mandar publicar no jornal que lhe convier a portaria que lhe dirigi em 7 deste mez, em resposta a outro seu officio n. 191 de 5 do corrente, não obstante ter elle de ser publicado no expediente desta presidencia. Aproveito a occasião para declarar a V. S., que tendo-me de retirar para a côrte, afim de tomar assento na camara temporaria como deputado pelo Rio de Janeiro, entrego amanhãa a administração desta provincia ao Exm. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, na qualidade de seu segundo vice-presidente por não estar presente e ser tambem deputado o primeiro.

N. 425. Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Devolvo a V. S. já assignado pelo commandante do batalhão n. 55 de infantaria da guarda nacional do municipio de Agua-Preta, conforme solicitou, em officio de 3 de março ultimo, sob n. 120, o incluso pret em duplicata á que se refere o officio do commandante superior da comarca de Palmares de 8 do corrente, tirando vencimentos a contar de 9 a 31 de janeiro deste anno para as praças da guarda nacional destacadas na povoação dos Montes.

N. 426.—Dita ao mesmo.—Conformando-me com a informação prestada pela contadoria dessa thesouraria que acompanhou o officio de V. S. de 22 do mez proximo findo, sob n. 152, acerca do pagamento que se deve effectuar ao barão do Livramento, emprezario do calçamento d'esta cidade, da prestação de 48:967$000 a que tem direito pelo certificado que apresentou da repartição das obras publicas de trabalhos feitos em novembro e dezembro do anno passado; declaro-lhe que póde mandar realisar esse pagamento como indica a mesma contadoria, sendo 41:967$000, em dinheiro e 7:000$000, em sete apolices da divida provincial, na forma do contracto; ficando V. S. na intelligencia de que, achando-se esgotado a verba de 120:000$000 consignada no § 3.º do artigo 15 da lei do orçamento do corrente exercicio, com os pagamentos realisados e o que n'esta data é ordenado o emprezario d'ora em diante só terá direito a receber a importancia de trabalhos que executar até o fim do dito exercicio em apolices da mencionada divida e em dinheiro o que mais render n'essa época o imposto sobre calçamento de que tratam as leis ns. 350 e 506.

N. 427. Dita ao mesmo.=Em vista da inclusa conta, mande V. S. pagar a Lailhacar & C., a quantia de 39$000 proveniente de duas resmas de papel, compradas para o expediente da secretaria do governo.

N. 428.=Dita ao mesmo.=Em vista do pret junto em duplicata que me remetteu o commandante superior da comarca de Santo Antão com officio de 8 do corrente, mande V. S. liquidar e pagar ao sargento Diomedes Francisco das Chagas os vencimentos relativos ao mez de março ultimo, dos guardas nacionaes destacados na villa da Escada.

N. 429.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que expoz no incluso requerimento documentado o professor de instrucção primaria da povoação de Nossa Senhora do O' de Olinda, Manoel Candido Pereira de Lyra, e tendo em vista o que a este respeito informou o director geral da instrucção publica em officio de 7 do corrente, sob n. 104, recommendo a V. S. que mande pagar o ordenado do supplicante, correspondente aos mezes de fevereiro e março deste anno, considerando, para esse fim abonadas as faltas que por molestia deu elle nos referidos mezes.

N. 430.—Dita ao mesmo.—A' João Bento Pará, mande V. S. pagar depois de liquidado, em vista das contas e relações juntas que me remetteu o chefe de policia com officio de hontem, sob n. 508, a importancia da despeza feita durante os mezes de janeiro a março deste anno, com o sustento dos presos pobres da cadêa da cidade de Caruarú.

N. 431.=Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção que nesta data resolvi nomear a Jesnino Domingues Carneiro para o lugar de collector de rendas provinciaes no municipio do Pão d'Alho.

N. 432.—Dita ao mesmo. Circular.—Devendo retirar-me para a côrte, afim de tomar assento na camara temporaria, como deputado pelo Rio de Janeiro, entrego ao Exm. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, na qualidade de seu 2º vice-presidente, por não estar presente e ser tambem deputado o 1º. Fazendo esta communicação aproveito a opportunidade para agradecer a V. S. a coadjuvação que prestou-me durante o tempo em que exerci a presidencia desta importante provincia.

N. 433.—Igual ao administrador do consulado provincial, administrador da recebedoria de rendas internas, chefe da repartição das obras publicas, ao presidente da Associação Commercial Beneficente e aos agentes do London Brasilian Banck.

N. 434.—Deliberação.—O presidente da provincia resolve conceder ao chefe da repartição das obras publicas, Dr. Pedro Barbalho Uchôa Cavalcanti, tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1869.

André de Abreu Porto.—Concedo a prorogação do prazo que pede o supplicante para começar as obras. Quanto ao mais requeira á assembléa legislativa provincial.

Antonio Augusto Maciel. — Ao Sr. thesoureiro das loterias para informa-se a de que se trata será extrahida dentro do exercicio corrente.

O mesmo acima.—Prove o supplicante que é o encarregado das obras da capella á que allude.

Anna Joaquina do Espirito Santo.—Expeça-se ordem para ser entregue o menor de que trata a supplicante, independente de indemnisação, em vista do disposto no aviso do ministerio da marinha de 6 de fevereiro de 1863.

Ignez Maria da Conceição. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Soares Monteiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Januaria Lins da Costa.—Indeferido, por não ter provado isenção legal.

José Antonio Moreira Dias. — Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

Maria Joaquina do Espirito Santo.—Conceda-se o prazo de dez dias pedido.

Bacharel Pedro Affonso Ferreira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

Secretaria de policia de Pernambuco, 24 de abril de 1869.—Illm. e Exm. Sr.—Com ás copias juntas de numeros 1 a 4, satisfaço, á vista do que me ordenou V. Exc. em o despacho lançado no officio, que devolvo, do secretario da assembléa legislativa provincial, a primeira, segunda, terceira e quarta exigencias constantes do mesmo officio, e quanto a quinta e ultima cabe-me informar a V. Exc., que não tive conhecimento do modo porque terminou o processo de que se trata, o qual em vista da lei deveria necessariamente ter subido ao juizo municipal para sustentar ou revogar qualquer decisão proferida pelo delegado; sendo, que nenhuma providencia dei posteriormente com relação a semelhante negocio não só por aquelle motivo como porque competindo ás autoridades judiciarias da comarca velar no cumprimento da lei, não me era licito crer que ficasse sem correctivo qualquer abuso praticado no correr do mesmo processo.

Deus guarde á V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella — Vice-presidente da provincia.—O chefe de policia *Francisco de Faria Lemos*.

Delegacia de policia do termo de Barreiros, 5 de dezembro de 1868.—Julgo de meu dever trazer ao conhecimento de V. S. a occurrencia que está tendo lugar nesta data relativamente ao processo que se está instaurando contra o autor e autores do espancamento que soffrêra Manoel Candido de Miranda, na noite de 19 do mez proximo findo. Apenas se deu o acontecimento me dirigi ao lugar e encontrei o subdelegado do districto respectivo, que procedia o auto de corpo de delicto.

Em data de 26 officiei ao referido subdelegado exigindo que remettesse a esta delegacia o auto de corpo de delicto; assim como quaesquer autos de perguntas ou diligencia a que tivesse procedido; e expedi portaria ao escrivão, afim de serem citadas testemunhas para o processo; sendo que designei dia e hora.

Por essa occasião fui informado de que para o mesmo dia e hora estava designada pelo juizo municipal a inquirição de testemunhas em um outro processo que por esse juizo no mesmo sentido se instauraria, e então tratei de officiar ao juiz municipal dando-lhe sciencia de que se achava esta delegacia procedendo a instauração do processo. O juiz municipal, porém, respondendo ao meu officio, declarou-me que continuava a funccionar nesse processo porque a lei lhe dava preferencia.

Ás disposições exaradas na segunda parte do § 9º do art. 4º da lei de 3 de dezembro e art. 246 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e aviso de 4 de abril de 1843, são tão terminantes e concebidos em termos tão peremptorios, que não deixando a menor duvida sobre a materia, collocaram-me na necessidade de continuar a funccionar, e pois novamente lhe officiei expondo ás circumstancias e applicando ao caso as disposições em vigôr; não obstante o que foi respondido o meu officio, declarando essa autoridade que continuava a proceder.

Em data de 4 do corrente inquiri testemunhas, e continúo a funccionar em face das razões expendidas, tanto mais ainda quanto me parece que achando-se o Dr. juiz municipal deste termo exercendo interinamente o cargo de juiz de direito, está esse cargo sendo exercido por um dos seus supplentes, seu pai que sendo commandante do batalhão da guarda nacional deste termo, para o qual foi nomeado posteriormente a nomeação de juiz municipal supplente; passou o commando ao seu immediato, afim de poder exercer o cargo de juiz municipal, o que alias não parece justificavel em face da disposição do aviso n. 202 de 24 de julho de 1855.

É o que me cumpre trazer ao conhecimento de V. S. a quem:

Deus guarde.—Illm. Sr. Dr. Francisco de Faria Lemos, digno chefe de policia da provincia.—O delegado *Antonio da Rocha Hollanda Cavalcanti*.

1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de abril de 1869.—N. 597.—Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo o que por V. Exc. me foi ordenado no despacho exarado em o officio que devolvo, do secretario da assembléa legislativa provincial ao Dr. secretario do governo, tenho a honra de informar á V. Exc. que, tendo exigido do delegado do termo do Bonito, cópia n. 1, as informações solicitadas pela mesma assembléa, a respeito da prisão do capitão Galdino Alves Barbosa e seu filho João Alves Barbosa (ordenada pelo subdelegado do districto de Capoeiras) e da ordem daquella autoridade, mandando pôr em liberdade os individuos de que se trata, forneceu-me o mesmo delegado a informação constante da cópia n. 2, á que acompanhou o officio, cópia n. 3, no qual o subdelegado de Capoeiras participou-me o motivo da prisão do capitão Galdino e seu filho.

Dando a presente informação devo declarar á V. Exc que, por depender ella das que solicitei do delegado do Bonito (as quaes sómente hontem me chegaram ás mãos), não me foi possivel presta-la á mais tempo.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia.

Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de abril de 1869.

Cópia.—1ª secção.=Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de abril de 1869.—N. 3080.—Para dar cumprimento ao que me foi ordenado pela presidencia, em virtude de requisição da assembléa provincial, recommendo a Vmc. que me remetta com a maxima urgencia as seguintes informações:

1.º Qual o theor da parte official e ordem de prisão dada pelo subdelegado do districto de Capoeiras, Mathias Benigno Wanderley Teuba, contra o capitão Galdino Alves Barbosa e seu filho João Alves Barbosa.

2.º Qual o interrogatorio a que responderam os mesmos individuos perante essa delegacia, pelo facto que deu lugar á prisão, e os fundamentos da ordem pela qual foram por essa delegacia mandados pôr em liberdade os individuos de que se trata.

Deus guarde a Vmc.—O chefe de policia, *Francisco de Faria Lemos*.—Sr. delegado do termo do Bonito.

Delegacia de policia do termo do Bonito 18 de abril de 1869.—Illm. Sr.—Em observancia ao que V. S. me ordenou em officio de 15 do corrente mez, respondo a primeira parte do referido officio com a propria participação official do subdelegado de Capoeiras, a qual por copia a este acompanha. Em quanto a segunda, communico a V. S. que vindo a minha presença o capitão Galdino Alves Barbosa e seu filho João Alves Barbosa e interrogando-o acerca do facto declarou-me elle, que havendo o subdelegado prendido seu filho como recruta no dia 21 do mez proximo passado, e succedendo este poder evadir-se do poder da patrulha, e entrara em sua propria casa, ella Galdino responsabilisara-se a entrega-lo, logo que preparace-se de roupa, porem conservando-se a casa debaixo de cerco por muitas horas, e não realisando-se a entrega, dera-lhe o subdelegado tambem voz de prisão dizendo-lhe que o seu procedimento indicava resistencia de sua parte a entrega de seu filho, que effectuou-se a 22 as 7 horas do dia, sem que n'esse espaço de tempo fosse sua casa varejada. A vista do que e da falta do auto de resistencia que accusou na parte official, e das testemunhas vendo eu que não se dera resistencia formal de sua parte o puz em liberdade e juntamente seu filho, que apresenta isenção attendivel, que é falta de um dedo d'uma das mãos, e outros soffrimentos phisicos, embora seu pessimo procedimento o torne merecedor d'austera correção, visto como é publico que vive sempre armado n'aquella povoação, provocando as proprias autoridades, espancando pessoas de sorte que está sendo processado pelo subdelegado d'ali por crimes de ferimentos, sem que seu pai dé a menor providencia, antes o anima para taes desordens, sendo o primeiro a redicularisar as autoridades com chufas e escarneos publicos por seus desabafos politicos, e de tal maneira procede o dito capitão n'aquelle povoado, que traz o socego publico perturbado a ponto de poder occasionar talvez ainda algum conflicto.

Creio que assim procede por não continuar ali como autoridade. He quanto humildemente tenho a informar a V. S. Deus Guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco de Faria Lemos digno chefe de policia de Pernambuco.—*Odilom Austrikiliano Broyner*, delegado de policia do termo do Bonito.

Subdelegacia do 4º districto de Capoeiras 22 de março de 1869.

Illm. Sr.—Communico a V. S. que estando hontem em attribuições de meus serviços ao meio dia pouco mais ou menos, prendi ao recruta João Alves Barbosa, para o serviço do exercito, visto não ter em seu favor isenção legal, e depois de me achar na posse do referido recruta, apresentou-se o pai do mencionado recruta, partindo com grande furor, até que absolutamente o tomou, visto que a patrulha ameaeada pelo Sr. capitão Galdino toda esmoreceu; á vista de taes circumstancias, sustentei o cerco, e indo novamente com os officiaes de justiça e escrivão, e não querendo fazer-me entrega do preso o Sr. capitão Galdino Alves, o prendi em continente á ordem de V. S., havendo em conclusão entregado o mesmo capitão o seu filho hoje ás 7 horas da manhãa depois da chegada do Sr. commandante Costa, o qual os conduz, e se acham a disposição de V. S. para lhes dar o conveniente destino. Declaro mais haver um auto de resistencia contra o Sr. capitão Galdino, devido ao seu proceder.

Deus Guarde a V. S.—Illm. Sr. alferes Odilon Austrikiliano Brayner, digno delegado de policia do termo do Bonito.—Mathias Benigno Wanderley Trúba, subdelegado supplente em exercicio.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Hontem, antes da leitura da acta, o Sr. F. Tavora apresentou uma moção para que a assembléa suspendesse a sessão, pelo infausto acontecimento do fallecimento do Sr. Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares. O Sr. G. Drummond manifestou-se em favor da moção, e, sendo ella approvada, suspendeu-se a sessão, sendo nomeados para a commissão que tem de representar a assembléa e acompanhar o feretro ao cemiterio os Srs. Tavora, Felisbino, E. Coutinho, André Cavalcanti e Gaspar Drummond.

— No discurso do Sr. Dr. G. Drummond, publicado hontem, o aparte do Sr. Dr. Emygdio Marques, que se lê na 2ª pagina columna 1ª, deve ler-se assim:

« O Sr. E. Marques:—O facto não se deu como o nobre deputado refere, nem houve decisão do presidente. Havia o promotor publico que exercia o lugar de curador geral de orphãos; a meu juizo, não procedia bem: pelo que o demitti e nomeei outro, que não era o promotor publico. »

AUTORIDADES POLICIAES.—Foram nomeados por deliberação da presidencia, de 24 do corrente:

Subdelegado do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista, desta cidade, o Sr. Dr. Pedro Autran de Albuquerque.

4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 2º districto da freguezia de Una, Antonio da Rocha Wanderley, João de Barros Lins e João Corrêa Accioli Lins.

GUARDA NACIONAL.—Por deliberação da presidencia, de 24 do corrente, mandou se dar guia de passagem para o 3º batalhão de infantaria do Recife, ao Sr. Antonio da Silva Azevedo, alferes da 1ª companhia da secção de reserva do municipio de Olinda.

SEMINARIO DE OLINDA.—Duas novas esmolas para as obras do estabelecimento, acaba de receber o Rvm. Sr. reitor, uma de 200$000 do Rvm. Sr. D. abbade de S. Bento e 100$000 de uma familia amiga do seminario.

FERIMENTO GRAVE.—No dia 12 do corrente, no sitio *S. Vicente*, do termo de Garanhuns, Antonio Joaquim da Silva, altercando com seu tio Eduardo Pereira de Souza, ferio-o gravemente com uma facada sobre as costellas. O criminoso foi preso e está sendo processado.

DISTURBIOS E FERIMENTOS.—Por communicação do delegado de Garanhuns, consta que, no dia 31 do mez passado, no povoado *Poço Comprido*,

Manoel Ferreira de Azevedo, homem rixoso e turbulento, dado a embriaguez e á furto de cavallos, provocara um conflicto com uns sertanejes, que alli se achavam descançando, do qual nenhum resultado funesto houve, devido á muita prudencia dos mesmos; que depois disso, Azevedo, armado de uma faca de ponta, dirigio-se á casa do inspector de quarteirão da localidade, e fez-lhe igual provocação com palavras injuriosas, logrando evadir-se; que em seguida esses dous factos, Azevedo foi occultar-se proximo ao descanço dos sertanejos, com o proposito de furtar-lhes alguns cavallos, o que, sendo presentido por elles, procuravam pôr á salvo os animaes, quando foram assaltados pelo dito Azevedo, que apezar de terem acudido o inspector de quarteirão e diversas pessôas, logrou evadir-se, ferindo levemente á duas pessôas, sendo afinal preso no dia seguinte.

REUNIÃO POPULAR. — Realisou-se domingo á tarde, no Campo das Princezas em frente ao theatro de Santa Isabel, a reunião popular convocada pelo Sr. Dr. Borges da Fonceca.

Ás 4 e meia da tarde, havendo cerca de 2,000 pessôas no largo, deu elle começo á seu discurso, fazendo appello ás massas, que correspondeu immediatamente com apupada estrondosa, que o fez calar; o que se repetio por mais duas vezes, até que elle desacoroçoado deixou o campo, sendo ainda seguido até grande distancia no meio da algazarra levantada por aquelles que não creem em suas promessas illusorias.

Apezar do movimento e da accumulação do povo, não houve o menor acto que demonstrasse proposito em offender physicamente, não só ao orador como a qualquer pessôa ahi reunida; correndo tudo calma e tranquillamente, e sem que apparecesse alguem que erguesse um brado ao menos em favor do orador.

SAHIMENTO.—Foi hontem conduzido á sua ultima morada, no campo do Senhor Bom Jesus da Redempção, o cadaver do Sr. Dr. Vilella Tavares, lente da nossa Faculdade de Direito, com um acompanhamento numeroso, no qual á par do mundo official se notavam os seus collegas, os alumnos da Faculdade, e pessôas de todas as classes e gerarchias.

O caixão foi conduzido á mão, desde a igreja do Carmo até ao cemiterio, aonde, depois de algumas orações funebres, desceu o seu cadaver a ser depositado no jazigo ultimo.

ASSALTO.—No povoado Poço Comprido, do termo de Garanhuns, na noute de 5 do corrente, foi assaltado quando ia para a povoação de Corrente o inspector de quarteirão Bellarmino José Corrêa Lima, por tres homens mascarados, que o feriram levemente com uma cacetada na mão esquerda; pondo-se ao depois em fuga.

PASSAMENTO.—Deu hontem alma ao Creador o antigo e abastado commerciante de nossa praça, o Sr. Manoel João de Amorim, socio da firma commercial de Amorim Irmão. Era homem de caracter probo e recto, e de qualidades distinctas. Seu sahimento terá hoje lugar as 4 horas da tarde da matriz do Corpo Santo.

Damos á seus dignos irmãos nossos sinceros pezames.

NAVIOS ENCONTRADOS. — A barca ingleza *Adour*, vinda de Montevidéo, fallou no dia 17 do corrente, na lat. S. 18° 50' e long. O. de Greenwich 28° 30', com a barca ingleza *Robert Flecher*, indo de Cardiff para Hong-Kong, com 36 dias de viagem; e na mesma lat. e lon. com a barca ingleza *Callão*, em viagem do porto desse nome para o de Rotterdam.

PROCLAMAS.—Foram lidos na matriz da freguezia de Santo Antonio no dia 25 do corrente mez os seguintes proclamas:

1.ª denunciação.

Manoel da Encarnação Salgadinho, com Joanna Maria da Conceição Pereira.

José Paulo Botelho, com Olympia Alexandrina da Cunha Oliveira.

José Daniel da Costa, com Maria Luiza dos Prazeres.

O bacharel Francisco Odilon Tavares de Lima, com Dlvira Adelaide de Moraes Bastos.

Angelo Marques da Silva, com Merentina Raymunda Ildefonsa.

Francisco José Ildefonso, com Joanna Bailena.

Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, com Isabel Amancia Pinheiro.

Victorino Manoel de Campos, com Joanna Maria da Cruz.

2.ª denunciação.

Joaquim Barbosa da Silva, com Firmina Barbosa de Vasconcellos.

Francisco Melitino da Costa Ferreira, com Illuminata Saturnina Ferreira Duarte.

João Carlos Mendes, com Amelia Joaquina Pereira de Mesquita.

Marcelino José Gomes, com Josepha Luiza de Salles.

Victor Luiz Cavalcante, com Paulina de Souza Negreiros.

Francisco Azevedo de Moraes Pires Junior, com Joanna Francisca Pereira dos Santos.

Pedro Eugenio da Silva, com Margarida Candida d'Assumpção Siqueira.

3.ª denunciação.

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, com Emilia Adelaide Cascão.

Francisco Martins de Amorim, com Joanna Leopoldina Monteiro.

Antonio Brandão, com Julia Cavalcante Corrêa.

Francisco Ribeiro Soares, com Maria Gloria Rodrigues França.

Francisco de Assis Pereira, com Delmina Francisca de Oliveira.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 103ª, a beneficio da igreja de S. João de Abreu de Una, que se extrahirá amanhãa.

PASSAGEIROS.—Do vapor brasileiro *Guará*, sahido para os portos do norte:

José J. Seve, Dr. Antonio dos Passos Miranda e sua senhora, Isidora Moreira da Conceição e uma filha menor, Joaquim Luiz Ribeiro, Joaquim F. Coelho, Serafim P. Bastos e um escravo, Thomaz Lourenço da Silva, Geneveva D. dos Reis, Maria B. e um filho menor, Francisco J. de Mello Tavares, Joaquim Duarte Campos, José Duarte de Souza, Alberto B. Gheny, James Maresan, Candido Pereira Lobo, João Duarte Pimentel, L. A. Henriques da Silva, Claudino do Rego Lima Junior, André Avelino, Manoel Domingues, Manoel José de Souza e um escravo, Estulano Estoque Polari, Robinson, Bernardo José dos Santos.

— Entrados de S. Miguel na escuna *Oliveira*:

Joaquim de Frias, Virgimo Cordeiro, Augusto Vicente, Antonio Ignacio Canto e suas filhas Anna, Emilia e Jacintha, Maria Julia e seus filhos Maria, Augusta, Virginia, Julia, Antonio e Francisco, Francisco José de Medeiros, Francisco Ignacio, Francisco Cordeiro Rodovalho e sua senhora, José Cordeiro, Maria Thomazia e uma filha menor, Bento Pereira, João Botelho, Maria da Conceição, Theodoro José, José Tavares da Camara, José de Mello, Manoel Raposo, Zacarias de Souza Pereira, sua senhora e uma filha menor, Coleta Amelia, Maria da Gloria Bahia, Thereza de Jesus Maria Bahia, Antonio Joaquim Botelho, Joaquim Ferreira dos Santos e sua senhora, Antonio da Costa Affonso, Joaquina do Rosario, Felicia Rosa, Maria de Medeiros, José Pacheco, Manoel Tavares de Gouvêa Junior, João de Mattos, Antonio do Rego, José Muniz Clemente, Francisco de Freitas e sua senhora, Antonia Emilia e seus filhos Manoel, Maria e Francisco, Sebastião José de Oliveira, Antonio de Souza, João Botelho, Theodoro Corrêa Machado, Guilherme Ricardo da Costa.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 23 de abril de 1869.

Ignacio, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; espasmo.

João, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista; bexigas.

Luiz, Pernambuco, 8 annos, Bôa-Vista; enterite chronica.

Delfina, Pernambuco, 35 annos, solteira, Santo Antonio; cachecia.

Manoel Teixeira, Portugal, 50 annos, viuvo, Bôa-Vista; congestão pulmonar.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Recife; inflammação dos intestinos.

Maria, Pernambuco, 5 dias, Bôa-Vista; espasmo.

Domingos Moreira da Silva Porto, Portugal, 52 annos, solteiro, Santo Antonio; erysipela.

Emiliano Corrêa Vicente, Pernambuco, 11 annos, solteiro, Bôa-Vista; meningite.

José Custodio Peixoto Soares, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Bôa-Vista; hepatite.

—24—

Ernesto Wolichard, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; congestão cerebral.

Anna Francisca, Pernambuco, 50 annos, viuva, S. José; hydropesia.

Camilla, Pernambuco, 9 mezes, Recife; convulsões.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; espasmo.

Anna, Pernambuco, 80 annos, solteira, Bôa-Vista; schyrro no estomago.

Perpetua Felicidade Coelho, Pernambuco, 24 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, Africa, 40 annos, solteira, Santo Antonio; gastro hepatite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 20 DE ABRIL DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SANTIAGO.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, Souza Leão e Uchôa Cavalcante, faltando o Sr. desembargador Guerra procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellante, Rufina, por seu curador; appellado, Antonio Ferreira Leite Cardial.—Reformada a sentença.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio de Araujo Costa. — A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, Pedro Dias dos Santos.—A' novo jury. Appellante, a Santa Casa da Misericordia; appellado, Symphronio Olympio de Queiroga.—Improcedente. Appellante, Manoel André da Silva; appellada, a justiça.—A' novo jury.

DELIGENCIA CRIME.—Ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, o juizo appellados, João José de Souza e outros. Appellante, o juizo; appellado, Lourenço, escravo.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão; appellado, Francisco Baptista de Almeida. Appellante, a preta Fabricia; appellado, José Luiz de Albuquerque.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellações crimes: appellante, Salvador Antonio Rodrigues Lima; appellada, a justiça. Appellante, Antonio José dos Santos; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, José Barbosa Rodrigues.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellações crimes: appellante, o promotor; appellado, Antonio Vicente dos Santos. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Ferreira da Silva. Appellante, Manoel Ignacio; appellada, a justiça. Appellante, Florencio Martins Chaves; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações crimes: appellante, José Anselmo da Silveira Vidal Filho; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, João Teixeira de Lemos. Appellante, Manoel Joaquim Quixabeira; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio Negreiros. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Alexandre da Silva.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações crimes: appellante, João Antonio das Chagas Craveiro; appellada, a justiça. Appellante, o promotor; appellados, João Vicente Ferreira e outros. Appellante, Manoel Alves de Lyra; appellada, a justiça. Appellante, Carlos José da Costa; appellada, a justiça. Appellante, Miguel Simplicio José dos Anjos; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações crimes: appellante, Geraldo Corrêa Lima; appellados, Francisco Gomes Ferreira e outro. Appellante, Manoel Corrêa Barbosa; appellada, a justiça. Appellante, o promotor; appellado, Benedicto, escravo. Appellante, o juizo; appellado, Maximo Pereira Barbosa.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante.—Appellação civel: appellante, bacharel Francisco Luiz Caldas; appellado, Joaquim José de Abreu.

A' 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O *Liberal* de 24 do corrente, censurando o Exm. Sr. conde de Baependy por ter mandado pagar ao Sr. Joaquim Francisco Leal, como official de gabinete, a gratificação de duzentos mil rs. mensaes, conclue dizendo que o acto de S. Exc. em linguagem criminal chama-se *prevaricação*, em linguagem commum *ladroeira*.

Para chegar a este resultado diz o *Liberal* que o lugar de official de gabinete foi creado por S. Exc., por que delle não faz menção o regulamento, e que a verba eventuaes por onde S. Exc. mandou pagar ao Sr. Joaquim Francisco Leal não existe na lei do orçamento, para ser despendida em serviços novos, mas unicamente para satisfação de serviços que são attendidos em lei.

Não é nosso proposito justificar o acto, por que todos que, com imparcialidade o apreciarem, hão de reconhecer que estava nas attribuições de S. Exc. pratica-lo. Tambem não temos por fim responder ás asquerosas e tôrpes injurias com que o *Liberal* dirigio-se ao Sr. conde de Baependy, as quaes por forma alguma o offendem, e devem reverter intactas ao proprio *Liberal*.

O que queremos, porém, é mostrar a ineptidão, a inconveniencia com que foi escripto o artigo a que nos referimos. Sabe o *Liberal* que o acto praticado pelo digno conde de Baependy, e que no seu entender chama-se *prevaricação* ou *ladroeira*, foi praticado tambem pelo barão de Villa-Bella, quando presidente desta provincia? Será o Sr. barão de Villa-Bella *prevaricador ou ladrão?*

Não o creio por mais que affirme o *Liberal*.

E' bom advertir o *Liberal* para que o Sr. Villa-Bella não continue assim a ser tratado por elle.

O regulamento da secretaria do governo não falla de collaborador. E' lugar que não existe na secretaria, avista delle. E o Sr. Villa-Bella não nomeou um collaborador para a secretaria do governo, que ainda hoje é pago pela verba *eventuaes?* Não creou por esta forma S. Exc. um lugar para arranjar um *afilhado?* E qual foi o *Jornal* que por isto chamou-o prevaricador ou ladrão? A opposição nunca o tratou por esta forma; esta injustiça, tamanha ingratidão estava reservada para o *Liberal*, a quem o Sr. Villa-Bella tanto aprecia! E' muito duro proceder assim! Tenha, pois, o *Liberal* mais cuidado. Analyse os actos do Exm. Sr. conde de Baependy desapaixonadamente, e em linguagem que mereça resposta, e pode contar com ella.

A' injurias e insultos não daremos resposta, cedemos a palma ao *Liberal*. Elles estão muito longe de chegarem a pessoa do Exm. Sr. conde de Baependy, cuja administração nesta provincia foi digna dos elogios de todos aquelles que sabem destingir e reconhecer o merito e o justo.

Recife, 25 de abril de 1869.

***

Fumeja o Etena! Inflamma-se o vesuvio — *jam fumegat!*

O Sr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, no furor de seu despeito contra mim, incendiado de raiva vem todo faiscando no jornal de 3 do andante mez, com uma correspondencia ou antes verrina, em resposta a outra por mim firmada que neste mesmo jornal de 24 de março se vê registrada.

Nesta producção bem digna de seu autor, antithese perfeita de sua affectada brandura e mansidão, o Sr. J. F. se retrata a fundo, revela bem a baixeza de seu caracter, e se deixa ver tal qual elle é.

Comprehende bem o publico, que o silencio seria a melhor resposta, que teria á dar a este moço fatuo, si algumas asserções de meu citado escripto, não exigissem explicações, afim de poder o publico sensato precisar melhor seu juizo. A não ser esta razão que actua em meu espirito, não veria por certo brandir armas de novo com um contendor [illegible] que excita antes compaixão do que [illegible]. Compadeço-me delle em verdade o [illegible] seu coração recebe a caridade, e com ella se alenta, á cujo sentimento não é susceptivel o orgulhoso e o soberbo.

Vamos.

Depois de ter o Sr. J. F. vencido a repugnancia que lhe inspira minha pessoa, (que fatuo!) principia este novo D. Thadeu por negar, como effectivamente nega, em sua correspondencia qualquer interferencia sua no communicado transcripto no *Liberal* n. 44 que alludo em minha correspondencia de 24 de março. Porém saiba o publico que, este communicado alludido não era um mysterio neste lugar, antes era esperado; e logo que correu impresso, um amigo do Sr. J. F. em casa do Sr. José Xavier affirmara ser elle producção do Sr. Dr. e não de um tal professor, como alguem em Nazareth dissera.

Vê pois, o publico, que não foi infundada a imputação por mim feita ao Sr. J. F. attribuindo-lhe a autoria do communicado, por si ou por algum bilhostre a seu mando. Mas ainda não é infundado este meu juizo, quando sei que o Sr. J. F. recusara ceder um lugar no carro, em que iria ao Recife, ao Sr. capitão Antonio da Motta, pessoa muito importante, somente porque não podia prescindir de trazer seu—*quidam*—para firmar uma correspondencia no *Jornal do Recife* e outra no *Liberal*, sob a rubrica o—Z—antiga firma da casa. Entretanto que o tal professor alli não o levara o menor negocio, a não ser á satisfazer a vontade de seu amo, como declarára ao Sr. F. A. de Barros, e este ao Sr. capitão Motta, que a mim dissera. Faça o publico seu juizo.

O tempo das illusões passou, e os espertos que hoje querem campar como taes, quasi sempre cahem no ridiculo. Assim o Sr. J. F. se torna o alvo do escarneo publico, quando em publico nega a autoria deste facto; como tambem se mostra um verdadeiro typo da ingratidão quando desconhece quaes os favores que tenha de certos amigos recebido.

Pode o Sr. J. F. negar os beneficios que recebeu daquelles que vendiam seus bens para soccorrer seu pai, quando este se vio reduzido ao estado lastimoso de miseria em que esteve em Olinda onde então morava? Pode negar os extremos de amisade de seus parentes que se privavam do necessario para accudir as necessidades de seu pai? Pode negar que a educação litteraria, que então recebeu e que tão mal aproveitou é devida em grande parte aos sacrificios dessas pessoas? Pode negar que fôra por elles tirado do estado de mendicidade, e que se elles não foram o Sr. Dr. Joaquim não viria hoje com o seu esfarrapado orgulho insultar o seu parocho, o bom amigo de seu pai, como elle o chamava?

Poderá negar factos que foram testemunhados por toda população dessa comarca?

Pode; porque o Sr. Dr. Joaquim Francisco allucinado pelo seu orgulho, suppõe que esses factos estão riscados da memoria daquelles que o presenciaram.

Pode; porque o Sr. Dr. Joaquim Francisco saccudindo hoje para longe de si a sacola do mendigo, que hontem pendia-lhe do lado, julga fascinar o publico pelo brilho dos ouropes de que comicamente se reveste, e entende poder insultar impunemente áquelles para quem estendeu mão supplicante.

Pode; porque tem a força de abafar em seu espirito os nobres impulsos que arrastam o homem de coração bem formado aos pés de seu bemfeitor!

Nega tudo, e com essa mesma facilidade nega tambem ter influenciado ao professor na queixa que déra contra Manoel Lopes de Albuquerque, e isso quando o proprio professor affirmára ao Sr. capitão Thomé Correia de Araujo e a mais alguem a quem elle déra esta queixa, (mão grado seu) e somente porque o Sr. Dr. Joaquim Francisco assim o queria. Que bonito papel representava então o Sr. J. F. exigindo como juiz que a parte se queixasse perante elle; e que papel representou ainda, quando fugio da audiencia, a qual tinha de comparecer a parte querellada, e offerecer as provas de sua parcialidade?

Neste dia deu o Sr. J. F. provas exuberantes de todas as miserias de seu espirito. Ora, se o Sr. não era nesta causa juiz e parte queixosa ao mesmo tempo para que fugio assim deixando perimir a acção? Sua honra tão preconisada, sua honestidade de tão honesta lhe devera fallar bem alto, no sentido de fazer recahir a responsabilidade da lei, sobre quem o calumniára, e sobre quem merecesse. Pera que o não fez?

Portanto do que levo dito é consequencia logica: 1° não ter sido infundado meu juizo a cerca do Sr. J. F. em ambos os factos por mim referidos, isto é, sua influencia no communicado que se vê estampado no *Liberal* n. 44, intentada contra M. J. L. de Albuquerque: 2° o desfarçamento deste moço em negar factos seus, ou por elle influenciados, quando chamado a autoria delles: 3° em fim, de quanto é capaz o espirito desvairado por paixões ignobeis.

Não sou levado, crea-me Sr. J. F., da louca pretenção de o expellir do templo da justiça, onde o vejo acastellado, sob as vistas do olho da Providencia, e voltado para o oriente da graça, não: profano lá não quiz ainda chegar, e basta isto para reconhecer minha impotencia, quando este estulto pensamento me dominasse. Nem de minhas palavras, referindo o facto da celebre permulta da casa das orfãas com outra de seu tutor, tanto se pode colligir.

Porém como agora sei que o Sr. Dr. vê a luz sem o risco de cegar, não posso tambem deixar de acceitar a explicação mestra, que acerca de tal facto dá,

Entretanto permitta fazer uma ligeira observação a tal respeito. A casa das orphãas valia como todas sabem *et ego* 500$000, e baixou de preço; o casebre do tutor valia 70$000, como todos sabemos, e subio de valor 200$000!!! Por esta razão, ouvido o Dr. curador concedeu o Sr. J. F. a permulta porque viram vantagens reaes para os pobres orphãos. Que zelo pharisaico!

Este facto que se tornou o escandalo do dia, eu não o crera, senão visse com meus proprios olhos a firma do Sr. J. F. unica cousa que nos autos procurei ver, para poder acreditar, quanto se dizia v. g. que este tutor era eleitor, juiz de paz, etc. etc. lembre-se bem de tudo isso; e depois faça pé firme na disposição do direito que priva qualquer transação de bens de orphãos com seus tutores! !..

Entretanto imbicou o Sr. J. F. com meus olhos, porque viram de mais, quando elles só viram quanto queriam ver nos autos, isto é, a firma do Sr. Dr.

Porém o Sr. J. F. não teve olhos para ver a lei, porque é cego, semelhante aos cegos de quem nos falla o Evangelho « tem olhos porém não veem » não querem ver e por isso são os peiores cegos.

Já vê, portanto, o Sr. J. F., que não sou este inimigo rancoroso como pensa, visto como aceito a explicação dada ao facto da permulta, fazendo apenas uma breve nota ao texto. Se fôra este inimigo não viria o Sr. Dr. com a bocca cheia de ar, dizer em sua correspondencia, ser este o unico facto que procurando achei: porque de principio me teria mettido nos altos mysterios d'Abreu; explicaria a celebre praça, corrida as escuras, dos bens apprehendidos na importancia de 60:000$, inglobadamente.

Fallaria tambem nas nove safras colhidas; nas folhas da senteuça tiradas, na questão Mendonça: trataria de alguns outros factos correntes e sabidas nesta comarca: diria, em fim, como, e porque foi o Sr. J. F. arrastrado ante a relação do districto. Mas como o meu pensamento nunca foi tal, fique o Sr. J. F. em paz, fruindo uma tal ou qual consideraçãozinha, que ainda gosa entre os poucos que não o conhecem a fundo.

Soltei, é verdade, um brado de indignação contra este moço, que tem sido o meu genio máu, sem o ter eu, jámais offendido, pelo muito que hei soffrido, sem razão, sem graça, e só porque não tenho querido seguir os dictames de uma politica bastarda; sómente porque não vejo, em que se funda a influencia quo elle se attribue.

Venda a quem quizer sua fazenda, que eu não posso deixar de rir-me dos parvos que lhe escutam as pétas.

Felizmente a moeda vai sendo reconhecida, visto como o majorato de Ligião, que era a especulação do dia, deixou o Sr. A. L. como espargo no monte (bem dada a bola!) corrido de vergonha, porquanto o J. F. codilhou a todos, e com toda honestidade, com toda a lealdade trouxe a patente para seu irmão Christovão.

Faltou-lhe a memoria, esqueceu-se das promessas, assim como se esquece agora de quanto outr'ora em meu abono dissera em uma correspondencia contra seu primo Miguel, e a na assembléa provincial, como affirmara eu. Entretanto, o Sr. doutor bem sabe que, vai a simplis negação do facto nada prova: devera, pois, apresentar o trexo da correspondencia citada, que me diz respeito, e bem assim, ao seu discurso (arre! embirro com o termo) que de mim falla, para então, confutando minha asserção, poder dizer de bocca cheia «falta a verdade o Sr. Bazilio.»

Porém tal é a força da verdade que, querendo o Sr. doutor negar confessou em parte quanto a este respeito affirmara eu em minha correspondencia.

Leia-se a correspondencia do Sr. J. F. nesta parte, e combine.

E para que o publico mais se compenetre do habitual esquecimento do Sr. J. F., ou antes do seu desfarçamento em negar os factos por elle praticados, verá de sua correspondencia, com que coragem diz, nunca se ter acompanhado com assassinos em suas excurções eleitoraes. E essa! Pois em 1861, se bem me recordo, o Sr. Dr. J. F. não foi a Serra, onde se demorou 9 dias, correndo montes e valles acompanhado do seu freguez Victoriano! Não esteve elle em sua companhia nas eleições de 1836 nesta matriz, e bem assim, em 1863! Toda esta comarca não vio, não sabe disto! Perdeu a razão o Sr. J. F., e é por isto que (coitadé!) responde á imputações desta ordem com um insulto «era eu em minhas excurções eleitoraes acompanhado de meu criado, e algumas vezes do Sr. Bazilio.»

Pobre ente! Que estulta concepção.

Sua fraca razão perde-se na obscuridade de filhos e antigos preconceitos, arreigados no animo desses entes infelizes, que nem ao menos comprehendem as verdades moraes em que reponsa a sociedade. Esses entes merecem pela maior parte indulgencia; e os apparatos de sua imaginaria elevação move o riso e excita a compaixão dos homens de bom senso. Estes não examinando a sociedade em sua superficie não podem distinguir vultos impalpapeis; mas vendo as cousas a fundo, e entrando no coração do homem discobrem a luz com que se dissipam os erros e preconceitos sociaes.

Procure o Sr. J. F. dissipar as trevas que cerram seu espirito.

E, em vez de me ver a seu lado com os olhos do orgulho que o cega, da maldade que o irrita, da inqratidão que o petrifica e da filaucia, com que affecta o despreza; verá com que bondade se annuncia meu nome a sua consciencia adormecida!

Ingrato! Este a quem insultaes recebeu vosso tio acompanhado de sua filha e duas netas em sua casa; onde estiveram até que morreu aquelle infeliz, a quem foi dada sepultura decente!!!

Este a quem insultaes esteve presente a morte de vosso pai,—como seu bom amigo—, titulo este que sahio de seus labios moribundos no momento solemne em que recommendava a vós e a vossos irmãos todo respeito e amisade que me deveis, entregando logo depois sua alma a Deus!....

Este a quem insultaes teve credito para firmar o vosso baratiado em Nazareth em uma letra offerecida em pagamento ao Sr. Garrido.

Este a quem insultaes, é o mesmo que tirou de sua carteira uma letra sua, e vos deu generosamente para ser rebatida, como foi pelo padre Buarque para vos livrar dos apuros em que vos achasteis, cansado, envergonhado e aflicto de ouvir da bocca de todos a quem vão reccorrieis—não tenho, não posso. Assim, foi paga a a primeira prestação do vapor comprado para Abreus.

Este a quem insultaes não sabe fazer alarde de seu merecimento; mas sabe que um lance feliz póde dar poder, sem merito, successo, sem talento; sabe que um tollo em certas circumstancias póde sair-se bem de uma empreza. O azar dá falso brilho e bôa nomeada a quem não merece, mas são nuvens que paçam, e que ao menor sopro se dissipam.

Sr. J. F., eu lhe fallo sem odio e sem raiva, e venho declarar-lhe que, se alguem recua diante de uma sombra, eu não estou para atura-los...

Ingratos! Com esta palavra volto ao silencio para cuidar dos negocios serios inherentes ao meu ministerio.

Sr. J. F. não se aterre pela grandeza da divida em que se acha para com os amigos que lhe tem prestado soccorros, ao menor signal de arrependimento será por mim generosamente perdoado: *petite et abcipietis*.

Tracunhanhaem, 12 de abril de 1869.

Vigario *Bazilio Gonçalves da Luz.*

Sepultura ecclesiastica.

III

No artigo anterior demonstramos e provamos, que o general Abreu e Lima sustentou publicamente até os seus ultimos dias doutrinas contrarias ao ensino da igreja catholica, *a unica verdadeira e fóra da qual não ha salvação.* (Assim pensando aquelle general em 1835).

Atacou tenazmente: o dogma da unidade de Deus, separando o Deus dos Judeus do Deus dos christãos: o dogma do purgatorio; o dogma da Immaculada Conceição: o culto das imagens: o artigo de fé da supremacia do Papa—autoridade docente da igreja: a catholicidade da mesma: a tradicção catholica: em fim declarou-se francamente protestante, quando disse: que da igreja catholica só acceitava—*os evangelhos até o 2° seculo, e o symbolo dos apostolos;*

Tomamos a Deus por testemunha, de que não levantamos falso ao general Abreu e Lima, attribuindo-lhe doutrinas, que elle não tivesse pregado nas suas obras, ultimamente publicadas.

O distincto articulista da *Opinião Nacional*, (o mesmo do *Jornal do Recife*) apresentou, como argumento em favor dos sentimentos religiosos do general Abreu e Lima, os factos; de ter elle pedido um enterro sem pompa, com uma encommendação rezada na capella do cemiterio; e haver alforriado uma escrava alheia, que o servia.

Consinta o illustre articulista que digamos, que nestes dous factos não vemos o menor signal de arrependimento, ou retractação por parte do general.

Em seus escriptos, sustentou elle a necessidade, e utilidade das preces, e orações pelos mortos sem as pompas da igreja catholica; e proclamou a philantropia como uma das principaes virtudes.

Alguns protestantes tambem não repelleme, antes admittem as orações pelos mortos, e os actos de philantropia.

Não houve por tanto, em nosso fraco entender, antagonismo entre as doutrinas pregadas pelo general, e as disposições de seu testamento *nuncupativo.*

E demais, para ser catholico não basta, como sabe o illustre articulista, que se acceite um ou outro ponto da religião; é necessario que se os admitta todos.

São Paulo, dizia aos Galatas estas palavras. *Maledictus omnis qui non permanescerit in omnibus quæ scripta sunt in Libro legis, ut faciat ea.* Maldito todo aquelle que não permanecer em todas as cousas que estão escriptas no livro da lei.

São Thiago tambem disse: *Quicumque autem legem servaverit, offendat autem in uno, factus est omnium reus.* Qualquer que tiver guardado toda a lei, e a offender em um só ponto, fez-se réo de ter violado todos.

O mesmo santo ainda diz: *Tu credis quoniam unus est Deus? benefacis: demones credunt, et contremuscunt.* Crês que ha um só Deus? fazes bem: mas tambem os demonios o creem, e estremecem.

Já vê o illustre articulista, que á vista do que ficou escripto, com justa razão o general Abreu e Lima, podia ser equiparado aos publicos peccadores, aos hereges, e aos blasphemos.

Não será blasphemo o catholico, que chama, ente abominavel, e sanguinario ao Deus dos Judeus, que é o mesmo do evangelho; de *tebado* a Noé, denominado pelas escripturas santas o oitavo pregoeiro da justiça de Deus: *infame e tratante* a Jacob, ascendentes de Jesus Christo: vigario de Anaz ao successor de São Pedro: que compara uma imagem de Maria Santissima á estatua de Dianna ou a de Minerva: finalmente que redicularisa o *parto* da Mãi de Deus?!

Não será considerado com justa razão herege, o que publicamente combate os dogmas de fé ensinados pela igreja catholica?!

Não será publico e manifesto peccador, de que tratam os canones, o catholico, *que manifestamente não cumprio os preceitos anunos da confissão, e communhão e fallecer sem signaes de arrependimento?!*

Parece-nos que em bôa fé ninguem contestará os factos que ficam expostos.

Continuando o illustre articulista escreve:

« Qual foi, porém, o motivo com que o Exm.
« diocesano procurou justificar o seu acto? Acha-
« mol-o em um officio dirigido pelo Exm. Sr.
« conde de Baebendy á S. Exc. o Sr. ministro do
« imperio, e publicado no *Diario Official* n. 73 de
« 24 de março.

« Diz o Sr. conde:

« Com a bondade que o caraterisa, referiu-me
« este respeitavel prelado (o Sr. bispo) o seguinte:
« —Que sabendo do estado grave de molestia de
« José Ignacio de Abreu e Lima, e não constando
« acto algum seu que provasse arrependimento
« de erros que em materia religiosa lhe eram at-
« tribuidos, entendêra do seu dever episcopal pro-
« cura-lo, etc. »

« Isto basta; por quanto d'aqui se evidencia que
« o general Abreu e Lima era accusado de erros
« apenas; porém todos os homens entendidos nas
« sciencias canonicas sabem, que *erros não ar-*
« *rastam uma tal pena de exclusão de sepultura*
« *ecclesiastica.*

« A este respeito ouçamos de preferencia a de
« outros escriptores, a grave e insuspeita autori-
« dade de G. Phillips.

« E' mister, diz elle, distinguir a heresia do que
« é simplesmente um erro. Pode-se involuntaria-
« mente, ou por simplicidade ou por ignorancia,
« ou em consequencia d'uma instrucção mal di-
« gerida, cahir em erro a respeito de tal ou tal
« artigo da doutrina da igreja; este genero de
« erro, preveniente de uma aberração da intelli-
« gencia, chama-se tambem *hæresis materialis*,
« mas não é a verdadeira heresia etc. » *(Le Droit*
« *Ecclesiastique en ses principes generaux* tom.
« 2.°).

« Vemos por tanto, servindo-nos da propria jus-
« tificação do nosso virtuoso prelado diocesano,
« que ao general apenas se attribuiam erros; e
« mesmo que fosse culpado d'alguns, elles não au-
« torisavam a S. Exc. Rvm. para elimina-lo da
« communhão dos catholicos, como ensinam os es-
« criptores da materia.

« Sinc pertinatia errare quidem possum, sed
« hæreticus non ero, » diz S. Agostinho, autorida-
« de irrecusavel, tanto mais quanto está de accor-
« do com os mais abalisados mestres. »

A impiedade, a heresia, a blasphemia, são denominadas *erros.*

O erro voluntario contra os attributos de Deus, e a divindade de Jesus Christo denomina-se impiedade. Neste erro confessamos que não cahio o general Abreu e Lima.

O erro voluntario, e pertinaz contra qualquer dogma de fé, chama-se heresia.

Neste cahio desastrosamente o general, como já demonstramos no artigo anterior, quando tratamos dos dogmas de fé por elle combatidos.

Com relação ao general Abreu e Lima não se póde, sem grave offensa á sua memoria, dizer-se, que, *por simplicidade ou por ignorancia, ou em consequencia d'uma instrucção mal digerida*, podia ter elle cahido em erro a respeito de tal ou tal artigo da doutrina da igreja, erro só attribuido a uma aberração da intelligencia, e que se denomina *hæresis materialis.*

O general era conhecido como um homem de intelligencia robusta, de instrucção mui bem *digerida*, de illustração: dado á leitura dos livros das escripturas santas; emfim, era apregoado como um dos litteratos, que mais conhecimentos tinham dos canones, e leis disciplinares da igreja catholica.

Portanto, não se pode com justa razão dizer, que os seus erros eram involuntarios e filhos d'ignorancia da materia, que discutira.

O general Abreu e Lima era *herege formal*; — por que, tendo conhecimento da verdade ensinada pela igreja, e das penas com que ella fulmina os que contestam os dogmas de fé, persistio em contradize-la. E o herege formal incorre, *ipso facto*, na pena de excommunhão.

A igreja exclue da communhão catholica, a todo aquelle, que negar a unidade de Deus: a existencia do purgatorio: a veneração dos santos, e o culto das imagens: a immaculada conceição, de Maria Santissima:

Como pois dizer-se, que não é herege formal, e apenas commette um erro de intelligencia, quem com todas as forças combate estas verdades, cuja crença ordena a mesma igreja?

No caso vertente não se trata de erros, ainda não vulgarisados, e creados pela intelligencia do general Abreu e Lima: elle tornou-se apenas o repetidor de erros, denominados heresias. já publica e formalmente fulminados pela igreja catholica, pois uma só idéa, uma só proposição não aventurou, que já não tivesse sido produzida por Marcion, e outros heresiarcas, contra os quaes lançou a igreja catholica os seus raios.

Não necessitava portanto o general de novas advertencias da igreja para conhecer a verdade, e abandonar o erro: estas advertencias permanecem nas leis da mesma igreja, e das quaes tinha elle plenissimo conhecimento.

Continúa o illustre articulista:

5—Nem se poderá dizer, que o general Abreu e Lima incorreu em *contumacia*; por quanto ella só se verefica depois de tres admoestações; e é só depois de ter o peccador resistido á ellas com animo firme de continuar no erro, que se póde considera-lo como pertinaz.

E' isto o que ensina entre outros X. Gmeiner *(Institutiones Juris Ecclesiastici*, tomo 3.°) de accordo com o *Evangelho de S. Matheus cap 18*, e o *cap. 3 e 5 de senten. excom. in 6, can. 5, caus 16*, q. 7, e do que o nosso illustre pastor não poderia apartar-se sem tornar a sua determinação — *injusta ratione materiæ*, na phrase dos canonistas.

Já demonstramos, que no caso vertente o general Abreu e Lima não necessitava das tres admoestações de que falla o articulista: elle as tinha presentes na serie de canones, com que a igreja em todas epochas fulminou com os seus anathemas os que sustentavam as idéas e dontrinas reproduzidas nas *Biblias falsificadas*, e no Deus dos Judeus obras escriptas por aquelle finado.

Agora mostraremos, que as tres admoestações ou advertencias exigidas, foram feitas ao general com muita cordura.

A primeira, teve-a elle na carta, que o Exm. bispo D. Francisco lhe dirigio, apenas foi eleito, e na qual lhe aconselhava, se retrasse, do que contra a igreja catholica havia escripto, e com ella se reconciliasse.

A segunda admoestação foi feita pelo venerando Metropolita, o Exm. arcebispo da Bahia, quando em sua pastoral, publicada em janeiro ultimo, declarou hereticas as obras do citado general, e prohibio a sua leitura.

a terceira admoestação lhe foi verbalmente feita pelo Exm. bispo diocesano, quando a 5 de março passado o visitou.

Poderiamos ainda addicionar uma quarta admoestação, deduzida da carta que o santo padre Pio IX dirigio ao seu prelado domestico, o monsenhor Pinto de Campos, louvando-o pelo serviço feito a igreja catholica com a refutação aos escriptos do finado general.

Bastam, porém, as tres que ficam apontadas, para provar que o general se constituira herege formal, no estricto sentido da palavra heresia, como a definem os theologos. *Est error voluntarius ac pertinax contra aliquam fidei veritatom ab ecclesia propositam.*

Continuaremos em outro numero.

Recife, 25 de abril de 1869.

Rufino d'Almeida.

Agradecimento

O abaixo assignado faltaria a um dever sagrado se não viesse pela imprensa cheio de reconhecimento, agradecer cordialmente os relevantes serviços que acaba de prestar na pessoa de seu filho, o Illm. Sr. Dr. Ignacio Alcebeades Velloso; não é este humilde agradecimento se não expressão viva da gratidão que por mais de uma vez se tem tornado credor ao Illm. Sr. Dr. Velloso, já mostrando-se incansavel no exercicio de seu ministerio, já destribuindo generosamente aquillo que a irmandade enferma exige do medico intelligente e activo. A homenagem residida ao merito é sempre digna da attenção que é divida. Portanto, receba o Illm. Sr. Dr. Velloso meus sinceros e cordeaes agradecimentos.

Recife, 26 de abril de 1869.

Manoel Januario de Arruda.

Eleição dos juizes, thesoureiro, escrivão e mordomos da festa do SENHOR BOM JESUS DOS POBRES AFFLICTOS, da igreja de São Gonçallo no anno de 1868—1869.

Juizes por devoção.

Commendador José da Silva Loyo.

Capitão Augusto Cezar Pereira de Mendonça.

Juizas por devoção.

Exmas. Sras.:

D. Clara Brekenfeld Vieira da Silva.

Baroneza de Bemfica.

D. Olympia Julia Lamenha Lins.

Juizes por eleição.

Commendador José Joaquim de Faria Machado.

Alferes Viriato de Freitas Tavares.

Juizas por eleição.

Exmas. Sras.:

Baroneza de Campo Verde.

D. Feliciana Maria Olympia.

Thesoureiro.

João Manoel Lins da Rocha.

Escrivão.

Manoel da Silva Jacome Pessoa.

Mordomos.

Tenente Antonio Climaco Moreira Temporal.

Major Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

José Ribeiro da Fonseca.

Manoel da Silva Pontes.

José Affonso dos Santos Bastos.

Manoel da Silva Bastos.

Affonso Henriques da Silva Bastos.

Manoel da Silva Bastos Junior.

Manoel Ferreira Bastos.

Manoel Francisco Marques.

José da Silva Loyo Junior.

Paulo José Gomes.

Thomaz Fernandes da Cunha.

Joaquim Villela de Castro Mary.

Cezario Aureliano Ventura.

Bernardino de Senna Ribeiro.

José Joaquim de Sant'Anna.

João Damasceno Ribeiro.

Raphael Archanjo da Rosa Lima.

Manoel Antonio Cardoso.

João Mauricio Paes Bezerra.

João Felix de Mello.

Mordomas.

Exmas. Sras.:

D. Maria Marcelina dos Santos Bastos.

D. Francelina Brasilina Bastos.

D. Maria Amelia da Silva Bastos.

D. Joanna Edeltrudes Romana Bastos.

D. Joaquina Corrêa da Silva Bastos.

D. Amalia Lina da Rocha.

D. Rufina Gomes de Dourreill e Silva.

D. Emilia Pomposa Cavalcante de Mello.

D. Joanna Parente Vianna.

D. Maria Tinoco de Souza.

D. Anna Francisca da Natividade e Silva.

D. Firmina Gomes da Cunha e Silva.

D. Maria Luiza Jonathas de Barros.

D. Prisca Romana da Conceição Lima Freire.

Protector.

Antonio da Silva Ferreira Junior.

Agua florida de Murray e Lanman.

Inteiramente differente á generalidade dessas intituladas aguas de cheiro e extractos de essencias para o toucador; as quaes não são mais que meras essencias aromatisadas; este rico e delicado perfume é um cosmetico excellente, e ao mesmo tempo possue a necessaria virtude de servir como um grande remedio externo.

Diluido n'uma pouca d'agua pura, torna-se uma excellente e agradavel lavagem para a pelle, removendo toda aspereza da pelle, maculas, erupções, empingens, sardas etc., transmittindo em seu lugar uma clara compleição, rosada e linda, macia e formosa. Applicada á testa ou fontes, dissipa dores de cabeça, previne desmaios e vertigens, dando uma nova vitalidade refrigeradora ao espirito; empregada como uma lavagem para os dentes e o rosto (quando diluida em agua) é d'uma aromatica fresquidão semi-igual, assim como serve de suavisar e mitigar a ardencia da pelle depois que se haja feito a barba.

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors, J. da Conceição Bravo & C., M. A. Barbosa, P. Maurer & C., e Bartholomeu & C.

Protectora das familias.

Esta associação caminha nas vias de prosperidade, não sem os entraves inherentes á emprezas grandiosas.

	Contratos	Capital
Em 30 de junho de 1868 tinha registrado	3936	5,868:675$970
Durante o semestre de 30 de junho a 31 de dezembro de 1868	1406	2,173:425$920
Estado dessa associação em 31 de dezembro de 1868	5342	8,042:101$890

O capital dessa associação é illimittado e converte-se em apolices da divida publica nacional de 6 %. *Não se póde dar melhor garantia.* Se na hipothese de quebrar o Brasil e que essa associação póde soffrer; é uma especie demonte pio de grande utilidade para as familias.

Para conseguir com toda segurança o maior e mais instante desideratum da vida do homem, que é crear para o futuro um capital certo e uma renda infallivel, para si, seus filhos e familias, bastará fazer um calculo (cada qual conforme seus proprios haveres) de que póde dispôr durante o periodo de cinco annos; signalada que seja a quantia será esta dividida em duas classes de contratos, ou um chamado contrato de capital e outro de renda Estes dous seguros deverão satisfazer-se em cinco annuidades consecutivas, e depois de passados os cinco annos o contribuinte ficará livre do onus dos pagamentos das annuidades subsequentes.

Estas duas classes combinadas produzem resultados maravilhosos para o futuro.

Por exemplo, um pai que quizer formar para o futuro um capital e uma renda vitalicia para cada um de seus filhos, conseguirá este importante fim despendendo para cada um delles a quantia de 1:155$, que se pagam da seguinte fórma:

Direitos de entrada..	155$
No primeiro anno....	200$
» segundo »	200$
» terceiro »	200$
» quarto »	200$
» quinto »	200$

Terá despendido no fim de cinco annos a quantia de........... 1:155$ tendo creado para cada filho um capital para o futuro, que conforme a idade dos segurados será de 33:000$ a 47:000$ e uma renda vitalicia de 100$ annuaes.

Admittem-se contratos de maiores e menores annuidades, sendo os lucros sempre proporcionaes ao producto dos seguintes factores: o valor da contribuição, o risco de morte do segurado e a duração do contrato (art. 38 do regulamento).

Para effectuar as formalidades dos contractos dirigir-se-hão á rua do Livramento n. 19, a tratar com o Sr. N. F. de Vital, encarregado pelo Banco rural e hypothecario do Rio de Janeiro, que presentemente acha-se em commissão nesta provincia.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE ABRIL DE 1869.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 18 5/8 e 18 3/4 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris—90 d/v 516 rs. por franco.

Desconto de letras=10 0/0 ao anno.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

CASA DE CAMBIO

Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do qanco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Corpo Santo n. 21.

ENGLISH BANK

Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e imitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7

BANCO MAUÁ & C.

Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata - e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e di-

videndos ou de seu pagamento, e de qual quer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhãa, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

CASA DE CAMBIO
Theodoro Simon & C.
Vendem

Libras sterlinas « 13$700.

Ouro nacional e portuguez a 54 o/o de premio.

Sedulas do governo de 1 a 5$000 1 por o/o de premio.

Largo do Corpo Santo n. 21

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24	870:029$122
Idem do dia 26	24:844$957
	894:874$079

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	318	
Idem idem com generos	247	
		565
Volumes sahidos com fazendas	133	
Idem idem com generos	442	
		580

Descarregam hoje 27 de abril.

Hiate americano—*John Rose*=mercadorias.
Lugar francez—*Rio Grande*—mercadorias.
Barca franceza—*Jean Baptiste*—idem.
Escuna ingleza—*Edith Morgan*=idem.
Lugar portuguez—*Julio*—idem.
Lugar inglez—*Anne Wheaton*=arroz e louça,
Brigue inglez—*Retina*—idem
Escuna americana—*Eduard Brumett*—farinha do trigo.
Brigue inglez—*Henrietta*—bacalhão.
Brigue inglez—*Neva*—bacalhão.
Barca ingleza—*Bortochau*—ferro e carvão.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO.— SEMANA DE 26 DE ABRIL A 1 DO MAIO DE 1869.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Alcool ou espirito de aguardente	canada	900
Aguardente cachaça	»	440
Idem de canna	»	1$000
Idem genebra	»	880
Idem restilada ou do reino	»	800
Algodão em caroço	arroba	4$075
Idem em rama ou em lãa	»	16$300
Angico (toros)	duzia	60$000
Arroz com casca	arroba	1$000
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar branco	»	4$700
Idem mascavado	»	3$300
Idem refinado	»	6$400
Azeite de amendoim ou amendobim	canada	2$500
Idem de côco	»	1$800
Idem de mamona	»	1$400
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Baunilha	libra	2$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	arroba	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho	»	6$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal preta	arroba	400
Cal branca		580
Carne secca (xarque)	»	3$800
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	3$500
Cera amarella	arroba	6$500
Idem de carnaúba em bruto	libra	200
Idem idem em vellas	»	350
Cevado (porco)	um	20$000
Chá	libra	2$000
Charutos	cento	3$000
Côcos seccos	»	4$000
Colla	libra	660
Couros de boi, salgados	»	250
Idem idem seccos espichados	»	290
Idem idem verdes	»	170
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	360
Idem em calda	»	520
Enxamés	um	1$500
Espanadores grndes	»	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro, ou estiva de navio	cento	12$000
Idem de carnaúba	uma	160
Estopa nacional	arroba	2$000
Farinha de mandioca	alqueire	3$000
Idem de araruta	arroba	10$000
Feijão de qualquer qualidade	»	4$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	arroba	16$000
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	9$000
Idem em rolo, bom	»	10$000
Fumo em rolo, ordinario ou restolho	»	8$000
Galinhas	uma	1$000
Gomma de mandioca	arroba	2$500
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Jacaranda (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem de mangue em toros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$000
Ossos	»	240
Palha de carnaúba	molho	1$000
Papagaios	um	5$000
Pao Brasil	quintal	6$000
Idem de jangada	um	5$000
Pechury	arroba	12$000
Pedras de amolar	uma	900
Idem de filtrar	»	800
Idem de rebollo	»	1$000
Pennas de ema	libra	2$200
Jassava	molho	160
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	2$800
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	1	160
Sal	alqueire	400
Salsaparrilha	arroba	30$000
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo em rama	arroba	5$000
Idem em vellas	»	7$000
Sola em vaqueta	um	3$500
Táboas de amarello	duzia	192$000
Idem diversas	»	96$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de piassava	»	10$000
Idem de timbo	»	8$000
Idem de carnaúba	»	6$400
Vinagre	canada	800
ADITAMENTO.		
Cigarros	cento	320
Costadinho de vinhatico de mais de uma pollegada	um	16$000
Dito de outra qualquer madeira de uma pollegada	»	12$000
Cerveja em botija ou garrafa	canada	1$600
Mel de abelhas	»	1$280
Taboas de vinhatico até uma pollegada	uma	12$000
Dito de outra qualquer madeira até uma pollegada	»	8$000

Era ud supra.

Alfandega de Pernambuco, 24 de abril de 1869.

O 1.º conferente, *Joaquim Aurelio Vanderley.*

O 2.º conferente, *Cicero Brasileiro de Mello.*

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 24 de abril de 1869.—*Paes de Andrade.*

Coofnrme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 24	36:989$110
Idem do dia 26	2:206$566
	39:195$676

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 24	100:586$159
Idem do dia 26	5:824$632
	106:410$791

MOVIMENTO DO PORTO.

Continuação dos navios entrados no dia 25.

Rio Grande do Sul—30 dias, barca brasileira *Thereza*, de 287 toneladas, capitão José Antonio Marques, equipagem 11, carga 13,000 arrobas de carne ; a Baltar & Oliveira.

Ilha de S. Miguel—28 dias, escuna portugueza *Oliveira*, de 208 toneladas, capitão Antonio Francisco Rezende, equipagem 9, carga encommendas e lastro ; a Candido Affonso Moreira.

Navios entrados no dia 26.

Maceió—3 dias, barca ingleza *Zenia*, de 355 toneladas, capitão Brown, equipagem 11, carga assucar ; a Henry Forster & C. Veio receber ordens.

Rio Grande do Sul—23 dias, patacho brasileiro *Araujo*, de 241 toneladas, capitão Luiz Agostinho do Espirito Santo, equipagem 10, carga 11,497 arrobos de carne ; a Maia & Espirito Santo.

Navio sahido no mesmo dia.

Lisbôa—Patacho portuguez *Maria*, capitão Pedro M. Branco, carga assucar.

EDITAES.

O capitão José Pedro das Neves, juiz de paz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves da cidade de Recife, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que Manoel José de Sá Araujo me dirigio a petição do theor seguinte :

Illm. Sr.—Manoel José de Sá Araujo quer citar para a primeira deste juizo, pena de revelia, a Rufino Antonio de Mello para que por si ou seu procurador convenha pelos meios conciliatorios no pagamento ao supplicante da quantia de 7:292$ importancia esta de cem saccas com algodão compradas ao supplicante no mez de dezembro e pagaveis a vista, visto não ter effectuado o pagamento até o presente.

E porque logo depois do recebimento da referida mercadoria tivesse o supplicado posto-se em fuga para lugar incerto, requer a V. S. a citação por edictos com o praso de 30 dias, e hora para a justificação dos requisitos legaes para dito fim, procedendo-se o acto conciliatorio na primeira audiencia depois do findo o termo e ser o supplicado havido por citado; visto ser este o lugar do contracto e onde residia o supplicado até que pôz-se em fuga, e dando-se ao supplicante o resultado da conciliação.—Pede ao Illm. Sr, Juiz Paz do districto deferimento por—Merce— advogado Castello Branco.

E mais não continha em dita petição aqui transcripta, a qual sendo-me apresentada nella proferi o meu despacho do theor seguinte :—Justifique.—Freguezia do Recife, 15 de abril de 1869.—Neves.

E nada mais se continha em dito meu despacho aqui transcripto, e sendo-me apresentado pelo procurador do justificante suas testemunhas passei a proceder á inquirição das mesmas, que deposeram debaixo de juramento dos Santos Evangelhos a respeito da ausencia e incerteza do lugar para onde fosse habitar Rufino Antonio de Mello, e sendo tudo autoado me foram os autos conclusos, e sendo por mim lidos nelles dei a minha sentença da maneira seguinte :

Julgo por sentença a presente justificação em vista dos depoimentos das testemunhas de fls. 4 e 5 a respeito da ausencia em lugar não sabido de Rufino Antonio de Mello, pelo que mando se passe a respectiva carta com o praso de 30 dias sendo publicada pelos jornaes desta cidade, e afixados no lugar mais publico desta freguezia, pagas pelo justificante as custas. Freguezia de S. Fr. Pedro Gouçalves da cidade do Recife 19 de abril de 1869.—José Pedro das Neves.

E mais não continha em dita sentença aqui bem fielmente transcriptas por força da qual o escrivão deste juizo passou a presente, pela qual chamo, cito, e hei por citado ao ausente Rufino Antonio de Mello para o allegado na petição neste transcripta, para que compareça por si ou seu bastante procurador na primeira audiencia deste juizo depois de findo o dito praso para conciliar-se a respeito do exposto na mesma petição, sob pena de revelia, e assim toda e qualquer pessoa, parentes e amigos do ausente o poderão fazer sciente do expendido acima. O official de justiça que serve de porteiro neste juizo affixará o presente no lugar mais publico desta freguezia, o qual será publicado pelos jornaes desta cidade.

Dado e passado nesta freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves desta cidade do Recife aos 19 de abril de 1869.

Eu Innocencio da Cunha Goyanna, escrirão o subscrevi.

José Pedro das Neves.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa; e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por sua M. I. etc etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo especial do commercio pendem uns autos de execução de sentença de João Gomes da Cruz, contra Antonio José Braga. E tendo-se feito a ratificação de penhora já feita em dinheiro, existente no deposito geral, pertencente ao executado, fôra pelo solicitador Manoel Luiz da Veiga, procurador do exequente feito o requerimento no seguinte termo. Aos 19 de abril de 1869 na cidade do Recife, em publica audiencia, que aos feitos e partes, dava o Dr. Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Manoel Luiz da Veiga, procurador do exequente João Gomes da Cruz, fôra accusada a ratificação da penhora feita em dinheiro existente no deposito geral pertencente ao executado Antonio José Braga, e requereu que ficassem assignados os seis dias da lei, a ratificacão da penhora feita, e 10 aos credores incertos passando-se editaes ; o que convido pelo juiz houve a ratificação da penhora por feita e ratificada, os seis dias da lei por assignados, e tambem 10 aos credores incertos, e o mais por deferido na fórma requerida, depois de mandar apregoar pelo porteiro dos auditorios que o fez na fórma do estylo, do que fiz o presente extrahido do protocollo das audiencias, e juntei a petição, mandado, termo e procuração bastante que segue : eu Secondino Heliodorio da Cunha, escrevente juramentado o escrevi : eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi : Por força do meu despacho, o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo cito e hei por intimados aos credores incertos do dito executado para que compareçam neste juizo dentro do dito praso afim de allegarem o que fôr de justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Recife 20 de abril de 1869. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o subscrevi

Tristão de Alencar Araripe

DECLARACOES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que tem de ser contratado perante a mesma thesouraria por quem por menos fizer o fornecimento de medicamentos á enfermaria militar desta capital. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao Illm. Sr. inspector até as 10 horas do dia 29 de maio proximo, e ser-lhes-ha franquiado na thesouraria o receituario que contém os medicamentos preparados e os seus preços, afim de que possam regular-se nas respectivas propostas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 26 de abril de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Cosia.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que neste corrente mez e no de maio proximo futuro, visto estarem concluidos os lançamentos, e que os devedores do imposto pessoal, relativo ao exercicio corrente de 1868 a 1859, residentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Affogados, Poço da Panella, Varsea, S. Lourenço da Matta, S. Amaro de Jaboatão, e Muribeca, teem de paga-lo, livre da multa de 6 0/0 e com ella depois do referido prazo.

Recebedoria de Pernambuco 3 de Abril de 1859.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico que a Illma. junta administrativa em sessão de 8 do corrente resolveu que fossem convidados os parentes dos orphãos em seguida declarados para virem requerer a presidencia a sua retirada do mesmo collegio, visto que já tendo completado a idade de 14 annos não podem alli continuar como dispõe o respectivo regulamento.

Francisco Pereira de Araujo, protegido do vigario Camillo de Mendonça Furtado.

Francisco Antonio do Monte.

Antonio Leocadio do Rego Barros, filho de Ignez Maria de Mello Rego.

Laurindo Fortunato de Menezes Lyra, filho de Gertrudes Lourença de Araujo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 9 de abril de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisa contratar com que melhores vantagens offerecer, na sala das suas sessões pelas 4 horas da tarde do dia 29 do corrente, o fornecimento da carne verde que houverem de consumir os estabelecimentos á seu cargo nos mezes de maio e junho.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de abril de 1869.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 22, 26 e 29 do corrente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra dos reparos de que necessita a estrada municipal que conduz á povoação da Varzea, orçada na quantia de 350$000 : aquelles que pretenderem arrematar a dita obra, podem comparecer em os mencionados dias no paço da mesma camara, munidos de fiador idoneo.

O orçamento acha-se na respectiva secretaria, onde pode ser consultado.

Paço da camara municipal do Recife, 19 de abril de 1869.

Barão de Muribeca
Presidente
Francisco Canuto da Boaviagem.
Secretario.

— No dia 28 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara tem de ir em praça para serem arrematadas as casas terreas seguintes da freguezia dos Afogados : a da rua do Maxixe por 160$, da rua do Motocolombó n. 33 por 480$, a de n. 59 A na mesma rua 720$, a de n. 5 no porto de Motocolombó por 800$, todas com abatimento da quinta parte, por já terem ido a praça pela avaliação e penhoradas aos herdeiros de Victorino Teixeira Leite, por execução de Antonio Alves de Miranda Guimarães, é a ultima praça.

Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 15, 19 e 22 do corrente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra dos reparos do aterro da estrada, que da rua Imperial vai ter a Cabanga, orçada na quantia de 814$000 quem pretender arrematar essa obra compareça nos indicados dias, no paço municipal, munido de fiança idonea.

O orçamento da dita obra acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado aos que o quizerem consultar.

Paço da camara municipal do Recife, 12 de abril de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente
Francisco Canuto Bôa-Viagem
secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, são convidadas as pessoas abaixo mencionadas, para no praso de um mez contado desta data virem prestar contas das differentes quantias que receberam, pelas quaes se acham debitados nesta thesouraria, ou entrarem para os cofres da mesma com as referidas quantias, a saber : tenentes João Eduardo Pereira Borges 1:658$160 réis, José Alves de Siqueira Barbosa 200$000 reis, e alferes Antonio Henrique de Miranda 230$117 réis, e José Irineo da Silva Santos 100$000.

Secretaria de fazenda de Pernambuco, 24 de abril de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 29 de abril, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua da Imperatriz.	
Casa terrea n. 68, por anno	320$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37, por anno	76$000
Segundo andar, idem	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1, por anno	100$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 43, por anno	170$000
Rua da Conceição.	
Casa terrea n. 5, por anno	249$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36, por anno	178$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100, por anno	201$000
Sitio n. 5 do Forno da Cal, idem	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 22 de abril de 1869. O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza,

Instrucção Publica.

Faço constar a quem convier que o Illmº Sr. Dr. director geral interino tem designado o dia 13 de maio proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar nesta secretaria, o concurso ás cadeiras de instrucção primaria, do sexo feminino, que se acham vagas.

As senhoras habilitadas que quizerem se oppôr a ditas cadeiras, deverão inscrever-se nesta secretaria na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 12 do mesmo.

As cadeiras são nas seguintes localidades Bom Conselho, S. Bento, Buique, Ingazeira, Villa-Bella, Boa-Vista, Granito, Ouricury e Salgueiro.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de abril de 1869.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

— No dia 27 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de irem á praça por venda os escravos seguintes : Antonio, crioulo, idade 30 annos, avaliado por 1:200$000 ; Rufino, crioulo, idade 40 annos, avaliádo por 800$; cujos escravos vão á praça a requerimento de D. Malvina Alexandrina de Souza Barcellos, na qualidade de viuva inventariante dos bens deixados por morte de seu marido Antonio Procopio de Souza Barcellos, para pagamento dos credores do casal.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que do 1º de julho proximo futuro em diante, terá vigor o decreto n. 4343 de 22 de março do corrente anno, mandando executar a nova tarifa das alfandegas e suas disposições preliminares. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se manda publicar o presente.

Alfandega de Pernambuco, 24 de abril de 1869.

O inspector interino,
E. de C. Paes d'Andrade.

— Na dia quinta-feira 29 do corrente, depois de finda a audiencia do juiz de paz do segundo districto da freguezia da Boa-Vista ás 4 horas da tarde, teem de ser arrematados diversos moveis por execução de Viriato de Freitas Tavares, contra o seu devedor José Maria da Silva Machado.

CORREIO GERAL.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, que não se demorando os vapores da companhia Messageries Imperiales neste porto em seu regresso do Rio de Janeiro, o tempo preciso para se fazer a expedição das malas para Europa, tem resolvido que as malas se fechem as 6 horas da tarde do dia anterior ao da chegada dos mesmos vapores.

Correio de Pernambuco 24 de abril de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

CORREIO GERAL

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade, para os seguintes senhores abaixo declarados.

D. Alexandrina Carolina da Silva Paula (Garanhuns), Dr. Antonio da Nobrega de Vasconcellos, Antonio José de Oliveira Miranda, Antonio Moreira Porto, Dr. Carlos Justiniano Rodrigues, Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, Cosmo José dos Santos Callado, Dr. Duarte Estevão de Oliveira (2), Domingos Antunes Villaça, D. Francisca Brigida de Mello, capitão Felix Francisco de Souza Magalhães, Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha Junior (2), major Francisco Martins Raposo, Francisco dos Santos Lomba, Francisco da Silva Vaz, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Dr. Joaquim Eduard Pina, Dr. Joaquim José de Campos da Costa Medeiros Albuquerque, João Antonio Gomes Guimarães, Dr. João José Ferreira de Aguiar, tenente João José Henriques Junior, José de Araujo Pereira Cavalcanti, Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, José Joaquim Dias Fernandes, José Policarpo de Freitas Limoeiro, Luiz Antonio de Meirelles, D. Marianna Ribeiro da Lapa, Manoel Ferreira da Silva, Manoel José de Almeida Soares, Narciso Francisco Vidal, Rufino da Costa Pinto, Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira, Dr. Ulysses Correia de Castro (2).

THEATRO
DE
S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA
DE
DUARTE COIMBRA.

Não sendo possivel ultimarem-se os assessorios do drama *Lazaro o Pastor* para hoje, fica transferido para

AMANHAA
Quarta-feira 28 *de abril de* 1869.

Primeira representação do grande e apparatoso drama de Mr. Buchardy, divido em 1 prologo e 4 actos

LAZARO O PASTOR

Personagens do prologo.

Cosme de Medicis.	Sr. Thomaz.
Raphael Salviati.	» J. Augusto.
Juliano Salviati.	» P. da Costa.
Jacome, taberneiro.	» Brochado.
Judael de Medicis.	» C. Rocha.
Baptista, esbirro.	» Florindo.
Galeotto.	» José Victorino.
Um aguazil.	» Santa · Rosa.
Matheus.	» Jordanl.
Nativa Pazzi.	Sra. D. Julia.

Lavradores, esbirros etc.

A scena passa-se na estrada de Florença em 1440.

No drama.

O duque de Medicis.	Sr. Thomaz.
O governador Judael.	» C. Rocha.
Galleotto.	» José Victorino.
Juliano, porta-estandarte.	» Eduardo.
Lazaro o pastor.	» J. Augusto.
Um archeiro.	» Guimarães.
Matheus.	» Jordani.
Silvia	« Carolina.
A duqueza de Medicis.	Sra. D. Julia.

Archeiros, fidalgos, o algoz etc.

Em Florença 16 depois.

Designação dos actos.

Prologo—O envenenamento.—O scenario representa a taberna de Santa Maria na estrada de Florença.

1º acto—Mãi e filho—No palacio Ducal.
2º acto—Archeiros do palacio alerta—Idem.
3º acto—O mudo—Nas prisões do estado
4º acto—A justiça—Na sala do conselho.

O presente drama sobe a scena com todo o esmero de que é digno.

Començará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* por ter parte da sua carga prompta : para o restante e passageiros, trata-se com Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas e Penedo.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29 as 3 horas, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para o porto acima no dia 10 de maio, ao meio dia. Recebe carga até o dia 8 ás 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

Seguirá com a maior brevidade possivel a mui conhecida e veleira barca portugueza *Segurança* por já ter a maior parte de seu carregamento engajado ; para o resto e passageiros, aos os quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

Para o Porto

pretende seguir com a maior brevidade possivel a mui conhecida e veleira barca portugueza *Claudina* por já ter a maior parte do seu carregamento engajado ; para o resto e passageiros, para os quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Cunha, Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde, recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Matos n. 12.

Bahia

Impreterivelmente nestes poucos dias sahe o palhabote *Garibaldi* para a Bahia : para carga trata-se com o capitão Custodio José Vianna, ou no escriptorio de Tasso Irmãos.

ARACATY

Segue com brevidade o palhabote *Sobralense*, ainda recebe alguma carga : a tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 1.

PARA O PORTO

Deve seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Nova Sympathia*, de 1ª marcha, por já ter prompta a maior parte da sua carga : para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 10

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir para o dito porto, o mais breve que for possivel, o brigue brasileiro *Santo Amaro*; quem quizer carregar ou dar escravos a frete, queira dirigir-se á Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PORTO

Para o indicado porto pretende sahir em poucos dias a veleira e bem conhecida barca *Social* capitão Rocha, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o consignatorio Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Trapiche n. 17.

LEILOES.

LEILÃO

De um sobrado de um andar e sotão sito á rua da Moeda n. 25, em solo proprio.

O agente Pontual competentemente autorisado venderá o predio acima no dia

HOJE

No 1º andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz, as 11 horas.

Os Srs. pretendentes poderão examinar o dito predio.

RUA
DO
CABUGÁ
esquina
da rua larga do
Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA
DO
CABUGÁ
esquina
da rua larga do
Rosario.

LEILÃO

Do grande sitio da estrada d'Agua-fria n. 5, com uma casa nova de pedra e cal de 32 palmos de frente, cocheira e quartos fóra, cacimba com bomba, o sitio tem 900 palmos de frente, muito fundo, baixas, terras para plantações, e criação de gado, mata, um riacho permanente no mesmo sitio, muitos coqueiros e outros arvoredos. Terça-feira 27 de abril as 11 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão precedida a competente autorisação da casa e sitio acima mencionado as 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

de 463 caixas dos acreditados charutos de Laport e 400 duzias dos mais abaixo e 40 garrafões com sagú.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer e para fechamento de contas dos generos acima ditos, terça-feira 27 do corrente, ás 11 horas da manhão, no largo da escadinha da alfandega, junto ao armazem do Sr. Azevedo.

LEILÃO

DE

25 barris com manteiga ingleza á sahir da alfandega,

Quarta-feira, 28 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 25 barris com superior manteiga ingleza, á sahir da alfandega. Será vendida a lotes de um barril ou conforme os licitantes Quarta-feira 28 do corrente ás 11 horas da manhãa, no largo da alfandega, junto ao armazem do Annes.

LEILÃO

de moveiz, louça e vidros, a saber:

1 mobilia de jacarandá, 1 jogo de bacatela, 2 candieiros a gaz, 4 castiçaes e mangas (gosto muito antigo)) enfeites para cima de mesa, tapetes mappas e vistas importantes, 1 guardá-roupa, 1 mesa de jogo, jarros, quadros, 1 cama franceza de jacaranda, 1 dita de amarello, 1 berço, 1 mesa elastica, cadeiras, louça para jantar, 1 quartinheira, 2 cabides, 2 aparadores, camas de ferro, 1 silhão. 2 pistolas e outros objectos

Quarta-feira 28 de abril de 1869, nos primeiro e segundo andar do sobrado da rua da Cruz n. 53.

Por intervenção do agente Pinto.

Desde já se previne aos compradores dos objectos acima mencionados, que deverão tomar conta dos mesmos findo o acto do leilão, visto ser preciso entregar as chaves da dita casa no dia 28 do corrente.

Principiará ás 10 horas.

LEILÃO

De 7:105$729 em dividas.

O agente Martins fará leilão por autorisação dos procuradores dos herdeiros do espolio do subdito portuguez Joaquim Francisco da Silva Coelho das dividas acima pertencentes ao mesmo espolio.

Quarta-feira 28 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15, ou em seu sitio no Monteiro.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO EGEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 29 do corrente mez pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 26 de abril de 1869.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

O Dr. João Baptista Casanova, medico homeopatha, achando-se restabelecido da grave molestia que soffreu, continúa no exercicio de sua profissão, ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 2 sobrado, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noute.

ATTENÇÃO

Nós abaixo assignados, Antonio Lourenço Collares, José Lourenço Collares, moradores nesta cidade do Icó, e Manoel Francisco da Cunha, morador na cidade do Aracaty, fazemos sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que temos dissolvido a sociedade que tinhamos com a firma Cunha & Irmãos, ficando todo passivo da extincta firma, á cargo do ex-socio Manoel Francisco da Cunha: e fica formada entre nós uma sociedade commercial, sendo seu gyro por debaixo da firma Collares Irmão & C. e seu domicilio nesta cidade, na direcção dos socios Antonio Lourenço Collares, e José Lourenço Collares, e na do Aracaty ao socio Manoel Francisco da Cunha, encarregado de promover todos os negocios que entender a bem dos interesses da mesma sociedade. Declaramos mais que o socio Manoel Francisco da Cunha, fica com seu estabelecimento commercial na mesma cidade do Aracaty, continuando com a firma Cunha & Irmãos, independente do contrato em 4 do corrente da firma Collares Irmão & C. ficando esta sem responsabilidade alguma pelas suas transações.

Esperam os abaixos assignados a continuação da confiança de que gosavam. Icó, 5 de janeiro de 1869.

Antonio Lourenço Collares,
José Lourenço Collares,
Manoel Francisco da Cunha.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado retira-se com sua senhora para Europa, e deixa durante sua ausencia, como seus bastantes procuradores: em 1º lugar o Sr. João Fernandes Lopes, encarregado de todos os seus negocios; em 2º lugar o Sr. José Faustino de Lemos; e em 3º lugar o Sr. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa. Declara que até esta data nada deve. Recife 26 de abril de 1869.

Julio Cesar Pinto de Oliveira.

FUGIO

no dia 26 do corrente e paga-se bem a quem apprehender, levar ao viveiro Muniz, o escravo Norberto, preto, de idade 20 annus, cambêta, orelhas pequenas, bocca pequena, cara bexigosa, baixo, com marcas de chicote nas costas.

— Aluga-se uma negrinha de 14 a 12 annos para o serviço de casa: na rua do Imperador numero 50, 3º andar.

Attenção

Na rua de Hortas,casa de pasto n. 15,fornece-se comida para qualquer pessoa com asseio e promptidão; tambem recebe assignantes por menos do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Livramento n. 18.

— José Antonio Macedo Lopes declara que nada deve da extincta firma de Vasconcellos & Lopes desde dezembro do anno proximo passado.

Aluga-se

ou arrenda-se um sitio com muitos arvoredos de fructo, com grande casa de vivenda, com cocheira, estribaria, e quartos para criado e feitor, cacimba com muito boa agua de beber e tanque, defronte da estação do Caldeireiro: a tratar na Boa-Vista, rua do Mondego n. 51.

— Francisco Galloto tendo perdido um documento que o banco London & Brasilian Bank Limited lhe passou sob o n. 12002, como recibo de ter elle recolhido em o dito banco em 23 de abril do corrente anno, a quantia de 600$. Previne a qualquer pessoa que o possa ter achado, ficar este documento sem valor algum, por já se ter entendido com o mesmo banco, de não pagar a mencionada quantia, á outra qualquer pessoa, senão ao proprio annunciante.

Café Santa-Isabel

O dono deste estabelecimento previne ao respeitavel publico e principalmente aos seus numerosos freguezes, que mudou seu estabelecimento de deposito de cerveja nacional da fabrica de Henrique Leiden e C., da rua da Florentina n. 3 para a mesma rua, esquina da rua de Santa-Isabel n. 2, onde acharão todos os dias lunch, café, sorvete, e recebe qualquer encommenda de almoço, jantar, etc. O dono deste estabelecimento espera do publico pernambucano a sua concorrencia.

Offerece-se

um homem com pratica de jardim e plantações e tambem de cosinhar: a tratar defronte de Santa Thereza n. 27.

Attenção

Previne-se ao publico que não façam transacção alguma com a taberna da rua das Cinco Pontas, pertencente ao Sr. Antonio Joaquim da Costa, por exisitir uma acção em juizo contra o mesmo Sr. Costa.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico que acha-se justa e contratada a taberna sita á rua do Rangel n. 3, dos Srs. Oliveira & Souza, livre e desembaraçada de qualquer débito, tanto á praça como a particular, e se alguem se julgar com direito a mesma, queiram dirigir-se á mesma, no praso de tres dias, a contar desta data. Recife 23 de abril de 1869.

Ferreira & Irmão.

— Acha-se contratada a botica da rua Direita n. 88; quem tiver de oppôr qualquer couza á venda, appareça dentro de 3 dias á rua do Imperatriz n. 12 loja, certo de que não o fazendo, a compra será effectuada e a nenhuma reclamação se attenderá.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: a tratar na rua Nova numero 37 segundo andar.

— Aluga-se por commodo preço, um armazem na travessa do Monteiro, com grandes commodos para qualquer negocio ou officina: a tratar na rua do Alecrim n. 2 2.º andar.

Attenção

Aluga-se um sitio na estrada do Rosarinho com boa casa de vivenda, accommodações para escravos, cocheira, estribaria, duas cacimbas, tanque, duas baixas para capim: quem o pretender alugar dirija-se a praça da Boa-Vista botica n. 6.

— A pessoa que recebeu um incognito em 26 de abril assignado por um seu amigo, declara que importancia alguma liga a incognitos e que se algum por espirito de amizade quer fazer-lhe o favor de desvendar a boa fé que deposita, promette sobre palavra de honra guardar todo o sigillo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Senhores.---Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE

O SR. F. F. BORGES

Restando ainda emittir algumas acções d'esta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno que possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido de 10 % ao anno, nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gozam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12

LOJA DE JOIAS

DO

CORAÇÃO DE OURO

2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vendo a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

GRANDE HOTEL CENTRAL

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37

Este acreditado estabelecimento augmenta de dia em dia quanto é possivel para chegar ao cume do bem viver.

Além dos saborosos manjares confeccionados com o melhor asseio, tem bellos aposentos de hospedagem, tanto para uma só pessoa, como para numerosa familia.

A agua, indispensavel elemento para a vida e hygiene, temo-la sempre em abundancia para facilitar excellentes banhos.

Ha tambem uma boa bibliotheca e periodicos nacionaes e estrangeiros, piano para recreio, bilhares, etc. etc.

Sendo ociosa qualquer recommendação para tão acreditado estabelecimento, omittimos mais preambulos, fazendo ver por fim que o bom serviço, ordem e moralidade .... desta casa, como observantes .... que possua.

Comedorias a la carte.

CHARUTERIA E PETIT RESTAURANT

Annexos ao Hotel Central, rua estreita do Rosario n. 4 A, andar terreo.

Para dar a conhecer a variedade infinita de charutos de Havana, Bahia, Rio, etc. que existem neste novo estabelecimento prescindimos dos annuncios pomposos que geralmente se fazem, reduzindo-nos apenas a tres letras que são tres bbb bom, bonito e barato. A' vista do genero annunciado pode-se julgar de nossa veracidade. Esta casa gosa tambem das condições de um elegante petit restaurant onde se póde ver a especialidade dos fiambres e salames de Lion para lanches e até fazer uma boa colação juntamente com os principaes vinhos do mercado, sobresahindo entre o bom a pura e fervente champagne, o mui saboroso Rheno, a primorosa cerveja, e licor .... o quanto pode uma mêsa. Faz-se á .... sorvete e variedade de refrescos.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

UTILIDADE

Aos 500 pares de brincos.

Chegou e vende-se no Coração d'Ouro, rua do Cabugá, brincos de mãosinhas com uma franja pendente a um rico desenho e ouro de lei, pelo pequeno preço de 15$000 cada par. é baratissimo.

Precisa-se

alugar dous escravos, agradando paga-se bem: na fabrica a vapor de cigarros na antiga rua do Quartel de Policia n. 21.

O Dr. Manoel Enedino Rego Valença póde ser procurado para o exercicio de sua profissão de medico a rua da Camboa do Carmo n. 21, 1º andar.

RAPÉ POPULAR.

DA

FABRICA NACIONAL DA BAHIA

DE

TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção de optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado pelo systema do Areia Preta, porém tem sobre este a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o Rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

Forneiro e amassador

Precisa-se de dous homens, um forneiro e outro amassador, para uma padaria na provincia do Rio Grande do Norte: quem estiver neste caso, póde tratar no escriptorio de Tasso Irmãos, rua do Amorim, devendo dar conhecimento de sua conducta e de sua pessoa para o mister que se quer.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, e especialmente ao corpo do commercio, que tem justo e contratado vender ao Sr. Antonio José de Arantes, isto por consentimento de seus credores, o seu estabelecimento de molhados na rua das Cinco Pontas n. 71: quem se julgar com algum direito apresente-se no praso de tres dias, findos os quaes não será attendida qualquer reclamação.

Antonio Joaquim da Costa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: na rua das Trincheiras n. 17.

Candido Alberto Sodré da Motta, commendador José Pereira da Cunha, ausente, e José Pereira da Cunha Junior, Firmino Pereira da Cunha, João Pereira da Cunha, Francisco Ferreira Baltar, David Ferreira Baltar, Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca, José Maria Sodré da Motta, Joaquim P. Serodio, Samuel Halliday e barão de Nazareth, possuidos do mais doloroso sentimento agradecem a todos os seus amigos o caridoso obsequio de assistirem as exequias de sua extremosa esposa, filha, irmãa e cunhada D. Candida Cecilia da Cunha Motta, e de novo rogam a essas mesmas pessoas o especial favor de assistirem a missa do 7º dia que pelo eterno repouso de sua alma será celebrado na capella de cemiterio publico no dia sexta-feira 30 do corrente pelas 7 horas da manhãa.

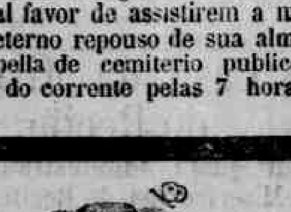

Melquiades Manoel dos Santos Lima convida a todos os seus parentes e amigos e aos de seu finado tio e padrinho Antonio Felix dos Santos para assistirem a missa que manda rezar na igreja da ordem terceira de S. Francisco as 7 horas da manhãa do dia 29 do corrente trigesimo dia do seu fallecimento.

DEO GRATIA.

Luiza Alves de Souza agradece a todas as pessoas que assistiram ao enterro de seu prezado filho José Custodio Peixoto Soares, e o acompanharam até o cemiterio, com especialidade as irmandades do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra de Santa Cruz, e a do Divino Espirito Santo de Collegio, pelo que é eternamente grata. Rogando-lhes ainda o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na igreja de Santa Cruz, no dia 28 do corrente, pelas 6 horas da manhãa, com o que muito a penhorará.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 42.

— Precisa-se de um criado em o collegio de Santo Amaro: a tratar em a rua do Commercio numero 5.

— Dá-se 1:000$000 a premio com hypotheca: na rua da Praia, terceiro andar, n. 47, se dirá quem dá.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Caldeireiro n. 60.

— Na padaria allemãa em Santo Amaro travessa do Lima ns. 2 e 4 se precisa de um amassador e dous escravos por aluguel.

— O encarregado da factura da capella de S. João de Abreu de Una, pede aos jogadores das loterias prestes a correr para que se lembrem de coadjuvar com uma pequena parte do premio que tirarem por sorte a continuação das obras da referida capella, tanto mais sendo o dispensador das .... Para este fim podem se dirigir ao Sr. Luiz .... Henriques, ... thesouraria das loterias.

A. A. Maciel.

BARTHOLOMEU & C.

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA USO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de jurubeba garrafa.	1$000
Vinho de jurubeba garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba vidro.	1$600
Tintura de jurubeba vidro.	640
Extracto hydracoolico de jurubeba.	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope de jurubeba ferruginoso garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba ferruginosa vidro.	2$000
Oleo de jurubeba vidros.	640
Pomada de jurubeba pote	640
Emplastro de jurubeba libra.	2$500

PARA USO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hodropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organica e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podemos citar os Illms. Srs. Dr. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, e mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos preparados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas, fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar, a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados, tendo além d'sso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rosario—34.

GUSTAVO WERTHEIMER

Tendo montado uma completa officina PARA CONCERTO E AFINAÇÃO DE PIANOS e tendo contratado para o mesmo fim o experimentado contra-mestre Sr. A. Rastouil chegado da Europa pelo ultimo paquete, tem a honra de recommendar este seu estabelecimento ás Exmas. familias Pernambucanas, promettendo promptidão e perfeição no trabalho.

Rua Formosa n. 14

Frederico Maia

Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos: á rua Direita n. 12, primeiro andar.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para comprar e cozinhar para uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar, prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

— Ainda restam algumas collecções de Biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos escriptos pelo commendador A. J. de Mello: rua Augusta n. 94.

Aluga-se

uma preta escrava, boa cozinheira, e de muito boa conducta, a qual compra e faz os mais serviços de uma casa de familia: na rua da Mangueira n. 6.

— Precisa-se comprar uma carteira em bom uso, com 6 palmos, pouco mais ou menos, de comprimento: na rua da Imperatriz n. 15.

— A quem precisar, vendem-se bichas amburguezas superiores, em grandes e pequenas porções, e tambem se alugam: na rua do Imperador n. 28.

— Quem precisar de um moço sabendo escripturação por partidas dobradas, quer para caixeiro de qualquer casa commercial, ou para ajudar a escripta de algum guarda-livros, dirija-se a rua da Concordia n. 33.

ATTENÇAO

O abaixo assignado declara ao corpo do commercio e ao publico, que não foi elle quem comprou a taberna sita no becco das Barreiras n. 19, e que foi annunciada em um desses ultimos dias com sua assignátura, mas sim o seu ex-caixeiro Antonio Raposo de Alvernaes. Faz o presente para evitar duvidas futuras. Recife 26 de abril de 1869.

Antonio Augusto Souza da Fonseca.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar: na rua da Roda n. 48, 1º andar.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimento sempre se encontra um completo sortimento de taixas de ferro batido e fundido, fabricadas recentemente, e se fabricam de qualquer molde a vontade dos compradores, e preços razoaveis.

Se for bom.

Pagar-se-ha bem um moleque que se pretende alugar: na rua larga do Rosario n. 44, 1º andar.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava que saiba coser, engommar e fazer os arranjos domesticos de uma familia composta de 4 pessoas: dirija-se a rua do Trapiche n. 14, 2º andar, consulado francez.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 42.

— Dão-se 3,000$000 a premio de 1 por cento com hipotheca em predios na rua do Rosario Larga n. 50 2.º andar.

— Quem tiver e quizer trocar uma imagem da Senhora do Carmo ou da Conceição, dirija-se a rua do Queimado n. 13, 1º andar.

— Tendo no dia 22 a noite sido entregue na rua do Nogueira a um preto ganhador para conduzir ao Recife um bahú de flandres, contendo differentes peças de roupa de mulher, brincos, cordões de ouro, 4$000 em sedulas e outros objectos, desappareceu dito preto sem que delle se tenha noticia; pelo que pede-se as autoridades policiaes, e a outra qualquer pessoa, que apprehenda referido bahú, ou dê sciencia na rua larga do Rosario, no collegio do Sr. Villar: declarando-se que os objectos desapparecidos pertencem a uma pessoa muito pobre.

— Aluga-se uma preta escrava para ama de leite, sem filho: quem precisar dirija-se a rua de Hortas n. 28, sobrado de um andar.

Para cosinha

Precisa-se de um escrava que cosinhe bem: na rua do Crespo n. 23.

Attenção.

Com quanto não seja desconhecido o caracter social e particular do major Paulo de A. Salgado Junior, pedimos ao publico que suspenda seu juizo ácerca dos factos referidos nas missivas do Barreiros, publicadas nos numeros 59 e 60 do *Liberal* de 21 e 24 do corrente: pois além de estarem elles completamente deturpados, achando-se submettidos ás autoridades competentes, cuja decisão final aguarda-se para então demonstrar-se a má fé com que foram narrados.

Recife, 25 de abril de 1869.

José João d'Amorim, ferido do mais doloroso sentimento, faz sciente aos seus parentes e amigos, que foi Deus servido levar para sua santa gloria, seu muito prezado irmão Manoel João d'Amorim, cujos restos mortaes se acham depositados na igreja do Corpo Santo, onde pelas 4 horas da tarde de hoje se lhe hão de fazer os ultimos suffragios, e d'ahi serem conduzidos ao cemiterio publico. Espera que honram com sua presença este acto da caridade e religião.

— Precisa-se de uma criada que saiba cosinhar e compras, á rua da Cruz n. 9 2º andar.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cera) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciossas.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N 5.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

LIMA, LESSA & C.

14.--RUA NOVA N.--14.

O respeitavel publico encontrará nesta officina habeis mestres e bem conhecidos na arte, affiançando-se o melhor desempenho conforme o gosto e vontade do freguez, assim como a maior pontualidade na entrega das obras; recebemos de Paris, por todos os vapores, os mais modernos figurinos para não haver nada a desejar; bem como varias encommendas de casimiras modernas e outros artigos proprios para homens; temos grande deposito de roupas feitas de toda a qualidade, como sejam: camisas francezas, inglezas, chapéos de sol de seda trançada, o que ha de melhor, grande sortimento de meias, colarinhos, punhos e grande novidade em gravatas modernas, e finalmente completo sortimento de fazendas finas e roupas feitas, sendo os preços os mais baratos possiveis.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS
XAROPE DE RABANO IODADO
DE GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este medicamento goza em Paris e no mundo inteiro de uma fama justamente merecida, por achar-se intimamente combinado nelle o iodo com o succo das plantas antiscorbuticas, cuja efficacia é bem conhecida e nas quaes já naturalmente existe o iodo. E' com este motivo que elle suppre com vantagem o Oleo de figados de Bacalhão, que deve, secundo os homens scientificos, a sua efficacia á presença do iodo. E' preciosa no tratamento das crianças para combater o lymphatismo, as obstrucções das glandulas do pescoço, e as diversas erupções do rosto, tão frequentes nas crianças de pouca idade. Tonico e depurativo ao mesmo tempo, elle excita o appetite, facilita a digestão, e restitue aos tecidos a sua firmeza e vigor naturaes. E' cada dia receitado pelos medicos especialistas para combater as diversas affecções da pelle.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e Cª.**

DOENÇAS DO PEITO
XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
GRIMAULT E Cia. PHARMACEUTICOS EM PARIS

A efficacia d'esta preparação está estabelecida desde 1857, pelos mais celebres medicos. Desde então muitas imitações tem sido feitas, mas nenhuma poude sustentar a comparação com o producto apresentado pela nossa caza. Por isso excitamos o publico para que exiga sempre este xarope com uma bella côr de rósa, nunca branca, e com a nossa assignatura á roda do frasco.

Sob a sua influencia, a tosse acalma-se, os suores nocturnos cessão e o doente volve rapidamente á saúde. O seu emprego dá tambem os mais brilhantes resultados nos defluxos, catarrhos, bronchites, irritações do peito, etc.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e Cª.**

Attenção

Certo por me haver affirmado diversos amigos importantes do Illm. Sr. Dr. Velloso, sem duvida o homem mais illustrado e um dos mais importantes e considerados deste termo, que elle está no inabalavel proposito de não descer da altura em que está collocado até Firmino para responder as duas correspondencias que elle fez publicar neste *Diario* copias de uma denuncia assignada pelo mesmo Firmino contra o dito Sr. doutor, tomo eu o pesado encargo de chegar até elle para responder-lhe simplesmente declinando os nomes dos diversos cidadãos todos independentes e respeitaveis, cujas declarações juradas e tomadas no juizo municipal de Olinda com assistencia do Dr. promotor publico, servirão de base a defeza que perante o Dr. chefe de policia apresentou o mesmo Illm. Sr. Dr. Velloso.

Coronel commandante superior Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

Vigario Thomé Narcizo Pereira de Andrade.

Capitães:
Joaquim Elesbão Cavalcanti de Albuquerque.
José Cavalcanti de Lacerda Campello.
Alferes Manoel Cavalcante de Lacerda C.

Eleitores:
João da Chaga Ferreira.
João Antonio Ribeiro.
Luiz de França Guedes.
Manoel Joaquim dos Santos Christo.

Proprietarios:
Joaquim Ayres de Almeida.
João Francisco Bandeira de Mello.
Luciano Gabriel Pereira de Lyra.
Francisco de Arruda Camara.

Negociantes:
Thomaz Diniz de Oliveira.
Theotonio Amancio de Souza Cavalcanti.

Inspectores:
Francisco Manoel de Souza Lins.
Silvano Marcelino da Silva.
Belarmino Pereira Briguel.
Administrador João Ignacio.

Maricota 15 de abril de 1869.

Um dos 19 jurados.

— Precisa-se de uma ama de bons costumes, que saiba bem engommar e cozinhar: na rua do Imperador n. 63, 2º andar.

Precisa-se

alugar um sitio, ou casa com grande quintal, que tenha commodos para grande familia; preferindo-se na freguezia da Boa-Vista, Soledade, Estancia até o Manguinho: quem o tiver nestas condições, póde dirigir-se á rua do Crespo, loja dos Srs. José dos Santos Neves & Irmão, ou á rua do Pires n. 35, que achará com quem tratar.

— Furtaram da Estrada-Nova sitio junto á bomba grande, ao amanhecer na quarta-feira 21, um burro castanho-escuro de tamanho regular, sem ferro de qualidade alguma; tem no encontro das espaduas uma falta de cabellos proveniente de cangalha, e de um lado do espinhaço um pequeno signal de cabellos proveniente de uma ferida já sãa: elle é bem conhecido na Estrada-Nova e Capunga, onde transitava todos os dias: quem dér noticias d'elle no sitio acima dito, será generosamente recompensado.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos 1 quarto n. 2810 com a sorte de 4:000$, 1 meio n. 2057 com a sorte de 700$, 1 inteiro n. 2621 com a sorte de 202$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da igreja de S. Sebastião do Bonito (102ª), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 1ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. João de Abreu de Una (103), que se extrahirá quarta-feira 28 do corrente mez.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Fiuza.

PEDIDO

Pede-se ao Sr. Manoel da Costa Pereira, praticanteda repartição das obras publicas, ora em Jaboatão; que compareça a rua Augusta sobrado n. 102, afim de saldar o seu debito ou pagar o que puder, e isto com brevidade.

ESCRAVOS

Precisa-se alugar quatro escravos para serviço debaixo de coberta, paga-se 30$ e dá-se comida: a tratar na rua do Brum, saboaria do Recife.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

Aos devotos do mez Mariano.

Na rua estreita do Rosario, sobrado de um andar n. 35, preparam-se palmas, arcos capellinhas e rosas proprias para enfeitar os altares e oratorios, para o mez de maio: enfeitam-se as vellas com flores de cera, para altar e faz-se toda encommenda de flores para fóra, por mais barato do que em outra qualquer parte e tem muitas flores promptas para vender; enfeitam-se velas bonitas para baptizados e faz-se bouquets para casamentos com cravos naturaes e as fitas bordadas a ouro, bouquets para enfeitar bolos, tudo por preço muito commodo e preparam-se com todo aceio bandejas com bollinhos finos de toda a qualidade para casamentos e bailes.

— O bacharel Antonio dos Passos Miranda não se podendo despedir como devia de seus parentes mais charos, amigos e conhecidos pela rapidez de sua viagem para o Pará, o faz por meio deste offerecendo-lhes alli ou onde a sorte o conduzir o seu pequeno prestimo e lhes roga desculpa por esta falta involuntaria e sensivel.

— João Francisco Ferreira Junior, tendo contratado com Dionizio das Chagas Peres comprar-lhe a loja de calçado da rua do Livramento n. 37, convida a quem fôr credor da mesma a entender-se com o annunciante até o dia 30 do corrente.

— Coelho & Oliveira tendo annunciado para vender o seu estabelecimento de refinação á rua do Aragão n. 19, em consequencia de terem sido lesados na compra, declaram pelo presente que não o vendem, e estão trabalhando para superar esse prejuizo.

Viveiro--Muniz

O annuncio sahido no *Diario de Pernambuco* do dia 23 do corrente, não se entende com o sitio do viveiro—Muniz—e sim com outros terrenos no aterro dos Afogados.

Advocacia

O bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna mudou o seu escriptorio de advocacia da rua do Queimado para a rua do Crespo n. 12, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa: na rua da Senzala-velha n. 128, segundo andar.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

— Precisa-se de uma ama de leite e de bons costumes: a fallar na rua do Queimado, loja de fazendas n. 34, on em Olinda, no pateo de S. Pedro-novo, sobrado que vira para a ladeira da Sé.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para uma casa de cinco pessoas: na rua Nova n. 52, 1º andar.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Cosinheiro.

Precisa-se de um cosinheiro na rua da Cadeia. Loja de Alfredo & C.

ATTENÇÃO

José Vital de Negreiro, com loja e officina de ourives á rua do Imperador n. 30, vende, troca, concerta, e compra toda e qualquer obra de ouro ou prata, por preço muito mais barato que em outra qualquer parte, para o que tem sempre completo sortimento de joias de esmerados gostos e feitios, assim como tem bons artistas, para desempenhar todo e qualquer concerto ou encommenda, no prazo menor possivel, e a contento, como é seu costume, o que tudo se faz por preços commodos.

PORTUGUEZA

No collegio da Conceição precisa-se de uma criada portugueza; paga-se bem.

PILULAS, TINTURA E XAROPE
DE
SICUPIRA

Empregado contra as dores rheumaticas, affecções gotosas, syphilis secundaria, effeitos do mercurio, molestias chronicas da pelle, hydropesia etc. Unico deposito botica de J. de A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

100$000.

Fugio do engenho Poço, freguezia de Agoa Preta, na noite de domingo, 18 do corrente, para o amanhecer de segunda-feira 19 do mesmo, o escravo Benedicto, que foi comprado no Recife ao Sr. Antonio José Vieira de Souza no dia 7 de abril do corrente mez, cujo escravo tem os signaes seguintes: crioulo, de 32 annos de idade, cor preta, altura regular, corpo regular, testa muito cantuda, rosto um pouco descarnado, nariz afilado, pouca barba, falta de dentes, pés e mãos bem feitos, chapéo do Chile já velho ou bonet, boa camisa de madapolão de prega larga ou de algodão branco, levando a roupa dentro de um sacco já velho, o qual devê ter a marca—Poço—: quem o pegar leve-o ao engenho acima a seu senhor, ou na rua da Praia a Genuino José da Rosa, que receberá 100$ de gratificação. [illegible] Porto Calvo, d'onde era escravo de Francisco Nogueira Castello Branco.

— Recommenda-se a captura do escravo Virgilio, que no dia 12 de janeiro fugio de bordo do vapor *Guará*, no porto desta cidade, tem os signaes seguintes: é mulato, com 30 annos, tem uma boa dentadura, e é bom official de sapateiro: quem o capturar pode-o entregar nesta cidade ao Sr. Francisco Ignacio Pinto rua da Cruz n. 38, e no Ceará na cidade da Fortaleza ao seu senhor o tenente-coronel Antonio Pereira de Brito Paiva, que pagará generosamente a quem o pegar.

AMA

Precisa-se de uma ama capaz para todo o serviço de portas a dentro em casa de um estrangeiro solteiro: rua Nova n. 19. 1º andar.

COMPRAS.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro, n. 2 D á, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

— Vende-se uma taberna na rua do Pilar n. 15: a tratar na mesma.

Ouro e prata

em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

COMPRA-SE

Compra-se moedas de ouro e prata, assim como libras sterlinas por maior preço que em outra parte, na rua do Crespo n. 16 1º, andar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

VENDAS.

Farello

Vende-se farello muito fino, saccos grandes a 4$500: na travessa das Cruzes n. 12.

— Vende-se um cavallo acostumado a trabalhar em maquina de trabalhar massas, muito manço, tambem se vende a a mesma maquina propria para padaria: na rua da Senzala Velha pn 84.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender os artigos abaixo declarados, tudo bom e baratissimo, que são para acabar.

Duzia de sabonetes muito finos a 700 rs.
Pares de sapatos de tapete para homem a 1$280.
Ditos de trança para creança a 1$.
Tramoia do Porto, bordada, a melhor a 200 rs.
Dita do Porto liza, da melhor qualidade a 100, 120, 160 e 200 rs.
Resma de papel almaço, lizo superior a 3$200.
Dita de papel almaço pautado a 4$.
Livro de missões abreviadas a 2$.
Cartilhas com toda a doutrina e muitas resas a 320 rs.
Silabarios portuguezes com estampas a 320 rs.
Baralhos francezes muito finos a 200 e 240 rs.
Sabão inglez superior qualidade a 500 e 1$.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Duzia de meias para senhora, fazenda fina a 4$.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Varas de transa de seda de todas as côres a 600 rs.
Pares de brincos dourados com mãozinha e pedras a 320 rs.
Cartões com corchetes de duas ordens e são de latão a 20 rs.
Abotuaduras de vidro para colete muito finas a 120, 240 e 400 rs.
Pares de botões dourados para punhos a 160 rs.
Caixas de pennas de aço muito finas a 240, 320 e 500 rs.
Cartões com duzentas jardas de linha do fabricante Alexandre a 100 rs.
Caixas de pennas de aço, a verdadeira penna a 1$200.
Carriteis de linha Alexandre ns. 70, 80, 100 até 200 a 100 rs.
Caixas com superiores obreias de massa a 40 rs.
Carriteis com duas oitavas de retroz preto a 500 rs
Duzias de agulhas para machinas a 2$.
Libras de pregos francezes de todos os tamanhos a 240 rs,
Livros escripturados para rol de roupa a 120 rs.
Caixas com papel amisade muito fino a 700 rs.
Caixas com cem envelopes da melhor qualidade a 600 rs.
Talheres para meninos muito bôa fazenda a 240 rs.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa chegada ha poucos dias a tratar na rua da Cruz n. 27, 1º andar, escriptorio da Ramos & Temporal.

LIVRO NOVO
PARA
O MEZ DE MARIA

Acabam de sahir á luz e acham-se á venda na livraria franceza.

OS CANTICOS E HYNNOS DEVOTOS
PARA
O MEZ DE MARIA

Um volume nitidamente impresso em Paris.

Quadernado de couro. . . .	1$600
Encadernação de marroquim dourado.	2$500

VERNIZES

de superiores qualidades, a preços commodos: na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

VENDE-SE

junto a villa de Touros, no Rio-Grande do Norte, uma bôa propriedade de terras virgens e frescas, com rio corrente, e a melhor para agricultura, com uma legua de comprido e meia de largo, debaixo de quatro marcos; tem baixas para plantar canna, sem perigo de secca, para um bom engenho. Além de outras plantas, tem tresentos pés de coqueiros, que dão bons fructos. Vende-se a dinheiro, ou praso, todo o negocio se faz. Quem o pretender dirija-se ao Sr. Odilon Garcia na cidade do Natal.

— Vende-se uma escrava moça e de bôas qualidades: a tratar na rua do Appollo n. 55 segundo andar.

— Vende-se uma taberna na povoação dos Afogados, propria para principiante por ter poucos fundos, bem afreguezada, e tem commodos para familia: a tratar na mesma povoação, rua Direita n. 32.

— Vende-se uma mulatinha de 13 a 14 annos, e um cabrinha de 12 annos, ambos peças: na rua do Fogo n. 9.

Attenção

Vende-se uma armação completa em muito bom estado propria para taberna: na rua da Cruz n. 34.

Retroz

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão no seu escriptorio rua do Commercio n. 17.

ASTMA E PTISICA
Um descobrimento espantoso!

O xarope de fedegoso, de Pernambuco, preparado pelo pharmaceutico J. de A. Pinto, cura radicalmente a pthisica e asthma, e todas as molestias dos pulmões.

Podem ver-se os attestados de curas no unico deposito das preparações de fedegoso d'este autor, rua larga do Rosario n. 10 junto ao quartel de policia.

— Vendem-se 37 saccos com farinha da terra, com mais de um alqueire cada sacco: á rua da Praia n. 4.

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

XAROPE PEITORAL
DE
RABO DE TATU'
PLANTA DO BRAZIL.

E' expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO
POR
Joaquim de Ameida Pinto
PHARMACEUTICO
Pernambuco rua largo ao Rosario n. 10.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

— Vergonteas de pinho para mastaréos, vergas e retrancas, todas de superior qualidade. Tintas—Verde Paris, branco de zinco e preto, em latas de 14 e 28 libras, já preparadas, oleo de linhaça em barris: no armazem de deposito da companhia Pernambucana, no largo da Assembléa n. 19.

Cera de carnauba

Vende-se na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

Meias elasticas de borracha.

As melhores e excellentes meias elasticas de borracha contra varizes e erysipellas.

Vende-se na
Pharmacia e drogaria de
Bartholomeu & C.
34—rua larga do Rosario—34

PINTO PHARMACEUTICO

Xarope de salsaparrilha do Pará
OU
DEPURATIVO DO SANGUE

Usado nas molestias de pelle, impigens dôres rheumaticas e ulceras venereas.

Rua larga do Rosario n. 10.

Fazendas de gado.

Vendem-se seis fazendas de gado na ribeira do Seridó, denominadas Boa-Vista, Pé de Serra, Mulungú, Mundo Novo, Ingá e Serrote, todas muito boas de criar e de um ser bem conhecido naquella ribeira: os pretendentes podem dirigir-se á rua do Vigario n. 31, 1º andar, escriptorio do Barão de Bemfica.

— Vende-se a grande propriedade denominada sitio Novo do Cavalleiro, em Tigipió, freguezia dos Affogados, com casa de sobrado muitas casas para se alugar, um grande açude, sanzalla para escravos, estribaria, cacimba de pedra e cal, muitas arvores fructiferas, terras para plantação de canna etc etc. Trata-se com Severino José Filgueiras de Menezes, no Giquiá junto da Barreira.

COMPANHIA
UNIÃO MERCANTIL
Fabrica de tecidos de algodão de Fernão Velho.

O superior panno de algodão desta fabrica, mui vantajosamente conhecida nesta provincia e nas de Pernambuco, Parahyba e Rio de Janeiro, pela sua perfeição de tecido, elasticidade e fortaleza, continúa a ser vendido no escriptorio da mesma companhia á praça de Pedro 2º desta cidade, casa numero 4.

Afim de que os numerosos e importantes senhores de engenho, bem como os senhores exportadores de assucar, tanto desta provincia como das acima mencionadas, possam com facilidade prover-se das manufacturas desta fabrica, a gerencia da companhia annuncia que as ha á venda nos seguintes lugares:

Nesta cidade—no seu escriptorio e nas casas dos Srs. Domingos José de Farias e José Nunes Guimarães, á rua do Commercio.

Em Pernambuco—na casa dos Srs. Oliveira, Filhos & C.

No Pilar—em casa do Sr. João de Albuquerque Mello.

Na Castanha Grande—em casa do Sr. Norberto Cavalcanti de Albuquerque.

Em Camaragibe—na casa do Sr. João Vieira de Lima.

Alem do panno apropriado ao ensacamento do assucar, a fabrica possue mais uma qualidade de panno mui forte, adoptado ao systema que tem os senhores de engenho do norte da provincia de mandarem despejar nos trapiches de Pernambuco o assucar que alli vão vender, com o que os saccos servem para muitas safras.

Para roupa de escravos ou de trabalhadores do campo, e para toalhas e lenções do serviço diario, ha uma superior qualidade de panno de 28 pollegadas de largura, muito forte e espesso, parecendo-se bastante com meia lona. Os preços são os mais modicos possiveis. Maceió 30 de março de 1869.

— Vende-se uma escrava peça, de 18 a 19 annos, bonita figura, alta, reforçada, sem doença nem achaques, tem principio de cozinha e engommado, lava bem, é esperta noserviço: ao comprador se dirá o motivo da venda, a tratar na Soledade n. 80.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnesia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO GERAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

— Vende-se farinha da terra muito boa e milho novo e feijão, laixo a retalho como atacado: na padaria do Chora-meninos por preço commodo.

TEMPORAL

Grande liquidação de miudezas!

Affonso Moreira Temporal, querendo liquidar as miudezas existentes em sua loja á rua do Queimado n. 55, resolveu annunciar as mesmas miudezas, para que o publico se certifique do diminuto preço porque as está vendendo, a saber:

Abotoaduras para colletes a .	320	Lenços brancos para mãos (duzia) a	2$400
Lãa para bordar (libra) . . .	6$800	Carteira de marroquim a . .	400
Caixa de linha do gaz com 50 novellos	600	Par de suspensorios para homens a	200
Frascos com tinta a 100 e	160	Frascos com cheiros a 400 e .	500
Garrafa com tinta.	800	Linha de marca, caixa com 16 novellos a	240
Frascos com banha a 320, 400, 500 e	1$200	Meias cruas para homens, boa fazenda a 3$, 3$600, 4$ e. .	4$500
Frascos com agua de Colonia (Piver) a	1$000	Ditas ditas para meninos a .	320
Pentes de travessa para meninas a	320	Pares de botões para punhos (Bonança) a	240
Ditos com chapas de metal a	400	Peças de fita para debrum de vestido a	500
Novellos de linha com 400 jardas a	60	Rosetas preta para luto (o par) a	160
Caixa com papel amisade a .	700	Brincos « « (o par) a	240
Ditas com 100 envelopes a .	500	Linha de côr para aliar vestido (libra) a	1$600
Peças de trança e caracol lisa a	40	Pumada familia a 160 e . .	200
Sabonetes de todo preço a 80, 160 e	200	Baralhos de cartas francezas a	200
Frascos com oleo babosa a 320, 400 e	500	Ditas portuguezas a 120 e	160
Pinceis para barba a. . . .	200	Botões d'oço para calça a .	200
Tubos ou chamineis para candieiro a gaz a	320	Ditos de metal (caixa) a . .	400
Pavios para ditos (duzia) a . .	200	Brincos de côres (par) a . .	120
Globos para ditos a 1$500 e .	2$000	Linha para bordar (miadas grandes) a	240
Frascos com agua de Colonia a 320, 400 e	500	Bonets de oliado para meninos a	1$000
Pentes com costas de metal para penteiar cabellos a . .	320	Linha com 200 jardas (duzia) a	1$300
Ditos pretos para dito a . .	240	Cartão com colchetes com 2 ordem a	80
Ditos para tirar piolhos a . .	200	Coques bôa fazenda a . . .	1$000
Escovas para facto a 400, 500 e	600	Ditos muito finos a	2$500
Gravatas de seda de côr a .	280	Caixa com agulha franceza a	160
Ditas pretas a 400 e . . .	500	Peças de babadinhos e entremeios a 500, 600, 800, 900 e	1$000

Tonico de Jayme, contra a caspa e a calvice.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano, especialidade de Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos e é delles que lança mão o charlatanismo; mas, não querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope.

Bartholomeu & C.

ATTESTADOS

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato, pois, á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento.—De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado.—Manoel Antonio Viegas Junior.

Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejaree que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado.—Luiz Cremona.

Recife, 25 de setembro de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. teem exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram, pois, Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado.—Americo Netto de Mendonça.

Recife, 2 de outubro de 1868.

SÃO MUITO BARATAS

Superiores saias brancas bordadas a 5$, 6$, 8$ e 10$000 cada uma.

Ditas de cambria de escocia transparente já feitas a 6$000 cada uma.

Na loja das Columnas na rua do Crespo n, 13 de Antonia Correia de Vasconcellos & C.

Approvação da academia de medecina de Paris — PILULAS D'IODURETO DE FERRO E DE MANGANESE DE BURIN DU BUISSON — Pharmaceutico laureado da academia

O tratamento das affecções chloroticas, lymphaticas ou escrophulosas é sempre lentissimo, e muitas vezes essas molestias resistem ás preparações ferruginosas ordinarias. As indagações feitas pelos professores Hannon de Bruxellas, Gensoul e Petrequin de Lyão e Berzelius e Trousseau de Paris, tem provado que a causa d'essa persistencia era a completa ausencia do Manganese, elemento que sempre deve-se achar no sangue junctamente com o ferro. Estas pilulas supprem, pois, na therapeútica uma falta importante, e por este motivo ellas tem merecido a approvação da Academia de Medecina e das principaes sociedades medicas. — Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e Cª.**

ALTAS NOVIDADES

LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

PARA CASAMENTOS, BAILES, THEATROS, etc. etc.

Lindos cortes do blond, contendo setim, mantas e grinaldas.

Requissimos cortes de sedas assim como para covados.

Gurgurão branco.

Moireantique branco azul e verde.

Gros-de-naples brancos e de côres.

Setim branco macau.

Setim, branco, azul, verde, côr de rosa e amarellos.

Filó de seda, branco e preto.

Cortes de seda com duas saias.

Chales de gurgurão de seda de côres.

Camisas bordadas para homens.

Saias bordadas para senhoras.

Camisas bordadas » ».

Fronhas de linho bordadas com primor.

Lenços de cambraia de linho bordados.

Riquissimas colchas de damasco de seda, assim como de seda e algodão.

Ditas de crochet para cama.

Chapéos de seda bordados, para sol,

Poil de chevre de lindas cores.

Alpacas de lindas cores.

Chapelinas de palha da Italia, assim ocmo de seda.

Enfeites para cabeça de senhora.

Espartilhos para senhoras.

Meias de laia para padre.

Ditas de lãa » »

Ditas de seda fio da Escossia e algodão. para senhoras e meninas.

Lenços de labyrintho.

Fronhas de labyrintho.

Bicos, rendas e grades.

Finissimas cambraias de côres, percales, lãas, e outros muitos artigos de gosto e de alta novidade, isto só

Na loja do Passo rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

EFFICACIA DO

XAROPE DE RABANO IODADO

O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª, pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão, em Paris, é preparado com o succo das plantas anti-escorbuticas cuja efficacia é mui popular.

Encerra o iodo como combinação organica, e é considerado como o melhor succedaneo do oleo de figado de bacalhão.

A rara perfeição d'este producto anima-nos a dar a conhecer aqui a opinião de alguns d'entre os principaes medicos de Paris, que diariamente o prescrevem.

« O Xarope de Rabano iodado é um medicamento d'um effeito suave e seguro para a « medicação dos meninos, não sómente suppre o oleo de figado de bacalhão, mas ainda faz « as suas vezes com vantagem. »

Dr A. CAZENAVE, *medico em chefe do hospital Saint-Louis, em Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado é um medicamento de primeira ordem para o tratamento das « affecções lymphaticas e escrofulosas. Muitas vezes, empreguei-o com feliz exito, em certos « casos de tisica ao seu principio, como succedaneo do oleo de figado de bacalhão. »

Dr A. CHARRIER, *antigo chefe de clinica da Faculdade de Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado sempre nos deo excellentes resultados como regenerador « do sangue, e succedaneo do oleo de figado de bacalhão. »

Dr A. FAVROT, autor do *Traité des maladies des femmes.*

« O Xarope de Rabano iodado é um dos mais poderosos modificadores das constituições « lymphaticas. Tenho visto ulceras escrofulosas que nada podia curar, cicatrizarem-se, « graças a sua acção, com promptidão extraordinaria. Tambem, pelo seu uso desapparecem « as affecções tuberculosas dos ossos, nos meninos. »

Dr GUESNARD, *antigo externo dos hospitaes de Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado possue todas as vantagens do oleo de figado de bacalhão, « sem ter nenhum dos inconvenientes que apresenta este ultimo medicamento. »

Dr GUIBOUT, *medico dos hospitaes, Presidente da Sociedade de medicina de Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª encerra 1/2 por cento de iodo, na sua « composição organica analoga á que se acha no oleo de figado de bacalhão. »

Dr KLETZINSKI, *professor de chymica, louvado dos tribunaes de Vienna.*

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e Cª.**

ASTHMA — OPPRESSÃO — CIGARROS INDIANOS DO CANNABIS INDICA GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS — SUFFOCAÇÃO — ROUQUIDÃO

Todos os meios até hoje preconisados contra a asthma não tem sido mais do que palliativos debaixo de todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio ou opio. Recentes experiencias feitas em Allemanha, repetidas em França e na Inglaterra, tem provado que o cânamo indio de Bengala possue as mais notaveis propriedades para combater essa terrivel affecção, assim como a tosse nervosa, a insomnia, a tysica laryngea, a rouquidão, extincção da voz, e as nevralgias faciaes. E' pois com o apoio da sciencia que offerecemos estes cigarros, preparados com o extracto de cânamo das Indias, que nós importamos de Bombaim.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e Cª.**

OLEO DE HOGG

DE

Figados frescos de bacalhão

Para cura certa de phtisica, affecções escrofulosas, tosse chronica, fraqueza dos membros e debilidade geral, recommenda-se a excellencia deste oléo ainda por ser agradavel no paladar.

VENDE-SE NA

Pharmacia e drogaria DE BARTHOLOMEU & C.

34 = Rua larga do Rosario = 34

CAPSULAS MOLES DE ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuislvas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE NA PHARMACIA E DROGARIA DE Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com taato que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Capsulas de Raquim

Os bons effeitos destas capsulas para fazer cessar os gonorrheas acham-se comprovadas pelas experiencias de muitos annos.

Os medicos de todos os paizes as recommendam pela sua efficacia.

VENDE-SE NA

Pharmacia e drogaria DE BARTHOLOMEU & C.

Ru34—a larga do Rosario—34

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:

Papel para imprimir.

Perlina azul.

Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Bourgogne.

Hery.

Madeira.

Hermitage.

Chamblis.

Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro

para jardins, porteiras etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste

Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoento barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos es que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.

1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.

1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.

500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, a vista se fará o preço. Compras maiores de 200$ tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Póde-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preços medicos, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cosinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$000 a 45$000 o milheiro: na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fará 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vinho do Porto fino superior: no armazem de Tasso Irmãos.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmãos.

Esteiras da India

Em casa de Tasso Irmãos vende-se esteiras da India de diversos padrões e larguras, por preço commodo.

Macarthy

Machinas de descaroçar algodão.

Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 12 por 0/0 mais do que o nosso: vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas

Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras: nos armazens de Tasso Irmãos.

Charutos da Havana.

Excellentes charutos da Havana e por baratissimo preço: em casa de Tasso Irmãos, á rua do Amorim n. 37.

Relogios de ouro.

Relogios de ouro de patente com balanço de chronometro do famigerado actor John Rogers, no escriptorio de Tasso Irmãos.

Pianos inglezes.

Pianos inglezes do bem conhecido autor Charles Cadby, no escriptorio de Tasso.

Aço de milão.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

BARRIS DE SALITRE

Nos armazens de Tasso Irmãos.

PILULAS, VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

Joaquim d'Almeida Pinto.

As preparações de Jurubeba, são hoje vantajosamente conhecidas e preconisadas pelos mais habeis medicos, tanto da Europa como do paiz, pela sua efficacia nos casos de anemia, chloroze, hydropesia, obstrucção do abdomen, e tambem nos de menstruação difficil, catharro na bexiga, etc.

Vendem-se em porção e a retalho na cidade do Recife, pharmacia do seu compositor, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

CARNAUBA

Vende-se superior cera de carnaúba em saccas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

A NOVA ESPERANÇA

21 — Rua do Queimado = 21

É para presentes

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tem um variado sortimento de objectos de gosto e phantasia proprios para presentes, sobresahindo entre elles ricas caixinhas de ebano com finas perfumarias, costureiros de chagren, agulheiros de madreperola: assim, pois, quem quizer fazer uma linda offerta, é dirigir-se á Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será dificil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Para extinguir as sardas e panno

Recebeu a Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21, leite de rosas, especial para extinguir sardas e pannos.

BONECA DE CERA

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, acaba de receber um completo sortimento de finas bonecas de cera de diversos tamanhos, sendo as maiores do comprimento d'um covado; estas bonecas trazem bonitos coques e botinas, havendo entre ellas algumas que fallam e outras que choram de sorte que facilmente podem ser preparadas, e fazer-se um presente de muita acceitação.

Finas caixas de tartaruga para rapé vendem-se a rua do Queimado n. 21 na loja da Nova Esperança.

Modernos brincos de sandalo, só se encontrarão na Nova Esperança a rua do Queimado n. 21.

MEIAS DE LÃA

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, acaba de receber um especial sortimento de meias de lãa para homem e senhora.

CONTRA AS CONGESTÕES

É mal terrivel a congestão fulminante: de repente leva um individo, d'esta para milhor vida, sem dar-lhe tempo de receber conversa medica; deixando as mais das veses mulher e filhos no mais amargurado pranto; a Nova Esperança que deseja prestar serviços recorreu a Vojer, o qual lhe mandou anneis electricos magneticos, como o unico preservativo para semelhante mal á elles antes que se acabem: na Nova Esperança.

NAVALHAS

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 recebeu um sortimento de navalhas, de qualidades, e tamanhos especiaes assim como afiadores e massas para as mesmas.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio, n. 42.

ECONOMIA

Para familias

Grande Bazar, rua Nova ns. 20 e 22, de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeier Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cozem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, abainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham-nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E' a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

Á venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51. rua da Cadeia n. 51.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.

Rodas d'agoa.

Moendas de canna.

Taixos de ferro, batido fundido.

Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.

Alambiques de ferro.

Formas para purgar assucar.

E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para á agricultura.

Luvas á duqueza

A nova Esperança á rua do Queimado n. 21 acaba de receber por este ultimo vapor luvas de Jouvin, á duqueza, brancas, pretas e de cores, para homens e senhoras; a ellas, antes que se acabem

AO BAZAR DA MODA

Rua Nova n. 50, esquina da rua de S. Amaro.

NOVIDADES

Para senhoras.

COQUES da ultima moda, enfeitados e lisos, grande sortimento.

CHAPELINAS de palha da Italia, guarnecidas com delicados e elegantes enfeites brancos e de côres

CHAPEUSINHOS e gorras de velludo e de pennas (alta novidade!) de palha da Italia, a emitiação, especial sortimento.

CINTOS de côres e pretos, rico sortimenio á ultima moda.

CAMISAS bordadas por commodos preços.

LENÇOS bordados e com letras, novidade neste genero

LEQUES a emitação de marfim, gosto novo e de sandalo.

GOLINHAS e punhos, a emitação de guipure.

ENFEITES pretos e de côres para cabeça, lindos moldes,

GUARNIÇÃO alta novidade! a Marie Rose, ultimamente usada em Paris.

CORPINHOS de guipure brancos e pretos lindos modelos.

BORNOUS de lãa e seda, côres claras, elegante moda em Paris.

GRINALDAS de flores finas.

ESPARTILHOS superiores.

MEIAS superiores de fio de Escocia.

LUVAS de pelica chegadas pelo ultimo vapor.

ADEREÇOS de coral verdadeiro e camafêo, gosto delicado.

DE PALHA

GUARNIÇÕES para vestidos.

TRANÇAS para enfeites de coques.

BOTÕES lisos e com pingentes para vestidos.

CINTOS alta novidade.

FLORES finas, grande sortimento.

GRINALDAS de ditas para coques.

LAÇOS, fivelas, penachos para enfeites.

Para homens.

CAMISAS com peitos, colarinhos e punhos de linho fino, lisos e bordados, á moda,

COLARINHOS de linho e algodão.

PUNHOS de ditos.

GRAVATAS de todas as qualidades.

BOTÕES para punhos e guarnições para coletes.

CORRENTES de plaqué a emitação do ouro, lindo gosto.

CHAPEOS de pello de seda, forma a Rotchil, qualidade superior.

CHAPEOS de seda, para sol.

MEIAS de superior qualidade.

BENGALINHAS finas e chicotes.

LUNETAS aro de aço e tarturaga.

Para crianças.

VESTUARIOS completos para baptisados.

SAPATINHOS de merinó e setim enfeitados.

MEIAS de seda e fio de Escocia.

CHAPEUSINHOS de palha da Italia.

TOUCAS de filó e setim enfeitadas e de chroché.

BUNECAS vestidas, muito bonitas e diversos brinquedos.

Perfumarias finas.

AGUA FLORIDA verdadeira de Murray & Lanman New-York.

TONICO oriental, verdadeiro.

AGUA DIVINA de E. Coudray e superior agua e essencia de Colonia.

ESTRATOS e essencias finas e de agradaveis aremas para o lenço.

VINAGRES aromaticos para toilet.

PÓS DE ARROZ para amaciar a pelle; em pacotes e ricas caixinhas com arminho.

PÓS superior para limpar os dentes.

COSMETIQUES de fina qualidade.

SABONETES, grande sortimento deste genero e de superior qualidade.

OLEOS de philocome, babosa e antiques.

BANHA fina para os cabellos.

AGUA de flores de laranja.

CREME de sabão para barba.

Caixas preparadas com perfumarias finas.

Miudezas finas.

SUPERIORES fitas de grosdenaples de todas as côres e larguras de veludo preto e de côres, e gurgurão para cintos.

BABADINHOS e entremeios bordados.

GUARNIÇÕES de seda de côres para enfeites de vestidos.

TRANÇAS pretas com vidrilhos e pingentes.

BOTÕES de côres, brancos e pretos com vidrilhos lisos e com pingentes.

DEDAES de madreperola, de marfim, de ôço e metal.

THESOURAS finas para costura e unhas.

CANIVETES finos com quatro folhas. E muitos outros artigos de miudezas que se torna enfadonho menciona-los.

Tudo se vende por preços bastante commodos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do mattonesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Fustões para vestidos brancos a 640.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listas e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatrizn. 60, de Felix Pereira da Silva.

BABADINHOS

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como espartilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE
A LOJA DO PAVÃO
Gurgurão de seda

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda, proprios para vestidos, sendo lisos e lavradinhos, com muito lustro, garantindo-se que é a fazenda mais linda e de mais phantasia que este anno tem chegado a este mercado, e vende-se por preço muito razoavel, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIA BRANCA A 3$500.

Vende-se peças de cambraia branca transparente, com 8 e meia varas pelo barato preço de 3$500, ditas muito finas tanto tapadas como transparentes á 4$500, 5$000, 6$500, 7$000 e 8$000, assim como organdi muito fino tanto lizo, como de listas e quadros na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

ALPACAS LAVRADAS PARA LUCTO.

Vende-se na loja do Pavão, as mais modernas alpacas lavradas para lucto, sendo muitolargas e pelo barato preço de 800 rs. o covado, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cassas inglezas a 440 rs o metro

Vende-se uma grande porção de bonitas cassas inglezas tanto graudas como miudinhas e de côres fixas pelo barato preço de 440 rs. o metro, garentindo-se que 7 metros, dão um vestido para qualquer Sra. só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

COLCHAS PARA CAMA A 5$000.

Vendem-se colchas de fustão adamascadas para cama, pelo barato preço de 5$, é grande pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

COBERTORES INGLEZES A 4$, 4$500 E 5$.

Vendem-se os verdadeiros cobertores inglezes, de pura lãa, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$, assim como colchas de fustão de côres, pelo barato preço de 3$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Madapolão enfestado a 8$500

Vende-se superior madapolão enfestado, sendo muito encorpado, para camizas, e tendo cada peça 24 jardas, pelo baratissimo preço de 8$500, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

CHAPELINAS
DA
ULTIMA MODA

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas e mais modernas chapelinas ricamente enfeitadas, com enfeites e fitas de setim e de todas as côres e com ricos bicos de blond e as mais lindas e finas flores, vendendo-se cada uma pelo barato preço de 15$000, garantindo-se serem muito mais bonitas do que outras que se vendem em outras partes a 20$ e 25$, e entre ellas ha mais do que um modello, tambem tem muitas de pratinho, proprias para moças e meninas, isto na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não éstejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe muito mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

RETALHOS PARA LUTO NA LOJA DO PAVÃO.

Vende-se uma grande quantidade de retalhos de chitas e cassas pretas por preço muito barato, e quanto maior for a porção que o fregue comprar, mais barato se lhe venderá na rua da imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas côres, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 800 rs, ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homem

Vendem-se superiores palitóts de panno sobrecasacos forrados de alpaca e de seda, camisas inglezas e francezas com os peitos de esguião, ceroulas francezas de linho e algodão, meias cruas inglezas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento existe um grande sortimento de pannos pretos, e de casemiras inglezas de côres, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cretone para lençóes com 10 palmos de largura a 2$,

Acaba de chegar esta nova e excellente fazenda branca propria para lençóes de um só panno, garantindo-se que um metro e uma quarta ou um metro e meio dá um excellente lençol de um só panno, assim como esta boa fazenda tambem é muito propria para toalhas de meza, rosto etc. e outros mysteres e vende-se pelo baratissimo preço de 2$ cada metro.

MOÇAMBIQUE PARA VESTIDO A 500 RS.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento dos mais bonitos moçambiques proprios para vestidos com as côres mais modernas e que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDO A 1$

Chegou esta nova fazenda com o nome de alpacão, sendo de cordão e com mais largura do que a alpaca, com as mais lindas côres, como sejam Bismark, lyrio, perolas, roxo, cor de canna, magenta etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado.

ESGUIÃO DE LINHO DE 12 JARDAS A 10$.

Vende-se peças de esguião de linho, fazenda superior, com 12 jardas cada peça, a 10$000.

ALTA NOVIDADE
Á
Loja do Pavão.
GURGURÕES PARA VESTIDOS A 1$000, O COVADO.

Chegaram os mais modernos gurgurões para vestidos, sendo de todas as côres, como sejam verde, azul, rosa, bismark, perola, rôxo & & tendo quasi quatro palmos de largura e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000, cada covado unicamente no armazem de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Grosdenaples preto

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Á 2$, OS BALÕES DO PAVÃO.

Vendem-se superiores balões americanos de trinta a quarenta arcos, tendo as fitas bastante largas, sendo muito facil transforma-los para outro qualquer novo modelo, e liquidam-se pelo barato preço de 2$ cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

As 7,000 varas a 500 rs.

Vendem-se as verdadeiras cambraias francezas, com lindos padrões e côres fixas, sendo tapadas e transparentes, pelo barato preço de 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado, sendo fazenda que ninguem vende por menos de 7 ou 8 tustões, e liquidam-se por este barato preço, por se ter feito uma avultada compra, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Grande exposição
DE
CASEMIRAS DE CORES NA LOJA DO PAVÃO

Chegaram as mais bonitas e mais modernas casemiras de côres proprias para calças coletes e palitóts, tendo até das mais finas que tem vindo ao mercado com fios de seda e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande sortimento de varios preços, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

ROUPAS FEITAS
Na loja do Leão da porta larga
DE
PAREDES PORTO.
Rua da Imperatriz n. 52, junto a loja de ourives.

N'este estabelecimento se encontrará sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades. Como sejam: paletots de alpaca, de merinó, de casemira, bombains de panno preto, fraques e sobrecasacos de brins de côres e pardos.

CAMISAS E SIROULAS.

Encontrará sempre o respeitavel publico um bonito sortimento de todos os numeros.

MEIAS CRUAS.

Sortimento de todas as qualidades, de 3$ a 5$, assim como tambem sortimento de lenços de linho brancos e com barras de cor, chinezes, bonitas gravatas pretas e de cores. Rua da Imperatriz n. 52, porta larga.

PARA ACABAR.

Uma grande porção de calças ordinarias para trabalho a 640 e 800 rs. cada um par, é pechincha na loja do Leão junto a loja de ourives.

GRANDE PECHINCHA,

Cassas he cores a 160 rs. o covado, na 160 REIS O COVÃDO

Chita preta pelo barato preço de 160 o covado na rua da Imperatriz n. 52 na loja que tem um Leão pintado.

PANNO DE LINHO

Paredes Porto recebeu um sortimento da pannos de linho, com 27 varas a peça e 17$000 e 18$000, na rua da Imperatriz n. 52, junto a loja de ourives de porta larga, de Paredes Porto.

LENÇOS DE LINHO

Vende-se lenços brancos de linho a 3$, a duzia para acabar na loja de Paredes Porto. Rua da Imperatriz n. 52 loja da porta larga que tem um Leão pintado, de Paredes Porto.

rua da Imperatriz n. 52, loja do Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de fazendas e roupas que, se vende pelos preços seguintes:

FAZENDAS BRANCAS,

Madapolão de diversas qualidades e preços commodos, cambraia de 3$500 4$500 e 5$, ditas victorias de 5$500 a 12$, peças de cassa liza o mais fino que ha no mercado a 9$, 10$, 12$. com 12 varas, e vara de largura

SEDAS DE LISTRAS.

Recebeu-se um bonito sortimento d'esta fazenda que se vende a 2$500 o covado.

CHITAS.

Vende-se chitas escuras a 280, 300, e 320 rs. o covado.

GUARDANAPOS

Vende-se esta fazenda de linho, fazenda boa a 4$000 e 5$000 a duzia.

MEIAS PARA HOMEM

Sortimento de meias inglezas para homem a 4$800 5$800 e 6$800 fazenda boa.

THOALHAS

Sortimento de toalhas de pelucia a 11$ a duzia.

LENÇOS BRANCOS a 2$200

Para acabar lenços de algodão a 2$200 a duzia.

2$000

Vara de bramante de linho superior e tem 10 palmos de largo.

CALÇAS E COLETES.

Tem sempre no mesmo sentido um sortimento completo a preço commodo.

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz n. e 52, junto a loja de ourives.

RICOS VESTIDOS DE BLOND
11--RUA DO QUEIMADO--11
DE
AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais medicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

CAMIZAS—de linho para homem de diversas qualidades, camisas bordadas para noivos, sobretudos, capas de borracha brancas e pretas, brim de cores e branco, panos finos e casemiras pretas e de côr por commodos preços.

TAPETES—grandes e pequenos para sofá e cama, tapete e alcatifas em peças para sallas, e continuam sempre a vender por modicos preços as ESTEIRAS DA INDIA PARA SALLAS.

LOJA D'AGUIA BRANCA
AGRADO E SINCERIDADE
RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecér, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com á protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de cerrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonitas.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente, e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumaris finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimentos de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos. e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS

O que de melhor se póde encontrarnes se genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem.

Bolsas de tapete e carteiras de couro, por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas, e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir á dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

ENFEITES DE PALHA PARA VESTIDOS, CHAPEOS E COQUES.

O Cordeiro Previdente á rua do Queimado n. 16 acaba de receber um bello sortimento de tranças de palha para enfeites de vestidos, outras para chapéos, coques etc. tudo isto está sendo vendido com a sua bem conhecida commodidade de preços.

ALEM D'AQUELLES.

Recebeu outros lindos enfeites de seda para vestidos; assim como um variado sortimento de gallões de lãa, babadinhos de cambraia com bordados de côres, cuja variedade de gostos os tornam recommendados e apreciados; compareção pois os pretendentes que serão servidos a contento.

TÃO BEM RECEBEU.

Novo provimento de bicos e rendas de guepure.

LUVAS DE PELLICA.

De todas as côres tanto para homem como para senhoras, constantemente achamse a venda na loja do Cordeiro Previdente: á rua do Queimado n. 16.

Barato que admira.

Manteiga ingleza flor a 1$400 a libra, dita franceza a 1$, chá miudo a 3$100, dito grando a 3$, café a 220 rs., sabão a 180, alpista a 240, arroz a 100 rs., passas a 440, idem quartos com 6 libras por 2$200, vinho a 400 rs. a garrafa, azeite doce de Lisboa a 900 rs., caixinhas com ameixas, passas, figos e peras, proprias para mimos a 1$600, latas com doce a 500 rs.: só na esquina da rua da Penha n. 8.

XAROPE PEITORAL BRASILEIRO
DE
PONTA DE EMBAIBA
COMPOSTO E PREPARADO
Pelo pharmaceutico
José da Cruz Santos.

Esta planta cujas virtudes medicinaes existiam desconhecidas para a maior parte dos nossos facultativos, devendo-se a sua descoberta ao uso que d'elle faziam os nossos indigenas que menoscabavam com a sua applicação de todos os soffrimentos pulmonares, é hoje conhecido como o medicamento mais efficaz para a cura de asthma, bronchite, coqueluche, penemonia. e até a phtysica, produzindo um effeito milagroso e prompto.

Para um adulto 3 á 4 colheres de sôpa ao dia puro ou em cosimento peitoral.

Crianças, 3 á 4 colheres de chá.

Preço 2$000 o frasco.

Pernambuco, rua Nova botica n. 51.

Pennas de ema.

Vende-se á rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

— Vende-se um escravo, official de ferreiro, vindo ultimamente do norte: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Trapiche, n. 17.

RIVAL SEM SEGUNDO.
Rua do Queimado n, 49 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando os objectos abaixo declarados pelo diminuto preço, a saber:

Frascos com agua de Colonia verdadeira a 1$.

Garrafas com agua Florida verdadeira, que se garante a 1$200.

Pentes para regaçar cabello de meninas a 320 rs.

Thesouras muito finas para unhas e costuras 500 rs.

Tinteiros cheios de tinta muito preta a 80, 100, 160 e 400 rs.

Varas de franja branca de linho, para toalhas a 160 rs.

Caixas de phosphoros de segurança a 20. 40 e 160 rs.

Navalhas de cabo de marfim e que se garante a qualidade a 2$.

Libra de lãa para bordar a 7$.

Peças de fita branca elastica muito superior a 200 e 300 rs.

Novellos de linha branca com 400 jardas a 60 rs.

Resmas de papel de peso liso muito fino a 2$500

Latas com superior banha a 200 e 400 rs.

Caixas com seis frascos de cheiro muito fino a 800 r

Caixas com doze frascos, fazenda só bôa a 1$200 e 2$500.

Frascos com superior oleo filocome a 500 rs.

Calungas de sabão transparente muito bonito e fino a 240 rs.

Duzia de páos de pomada do Reino, da melhor qualidade a 240 rs.

Peças de tiras bordadas muito finas a 500, 600 800 rs.

Ditas de babadinhos com dez varas a 600 rs.

Carriteis de linha de todas as côres, para acabar a 20 rs.

Garrafas com agua divina a 1$500.

Frascos com superior macaçá perula a 320 rs.

Caixas de vidro com doze didaes, que só a caixa vale dinheiro a 200 rs.

Ditas de madeira com alfinetes, o que ha de melhor a 320 rs.

Grosas de botões de louça, lisos e bordados 160 rs.

Caixas redondas para rapé emittando tartaruga 1$500.

Peças de fita para cos da melhor qualidade a 500 rs.

Escovas para limpar dentes, fazenda que só a vista a 240 rs.

Ditus para limpar unhas de superior qualidade a 500 rs.

GENEBRAS.

Vende-se genebra de Hollanda a mais pura, christalina e de excellente palladar que tem apparecido no mercado, em botijas e frascos.

Genebra de laranja, superior e verdadeira de Feckee.

Genebra de lima superior, nunca vista neste mercado, de delicioso paladar e refrigerante; excellente para a estação calmosa: no deposito da rua do Lima n. 30, em Santo Amaro, unico lugar onde a encontrarão pura é perfeitamente fabricada. Os preços destas genebras são incontestavelmente mais baratos que em qualquer outra parte.

— Vende-se duas meias aguas acabadas de novo, chãos proprio, em S. Amaro, na travessa da rua do Lima por traz da fundição, ambas por 1:500$000, rendem 15$000 por mez: quem pretender dirija-se a venda de Antonio do Rego Medeiros defronte do desembarque, que dirá quem é o vendedor.

Sebonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

BOA PINGA
do Douro

Em casa de Felix Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se barris de 5° e 10° com puro vinho do Douro, garantindo-se que não tem confeição alguma; neste genero é o melhor que tem vindo a este mercado, e muito proprio para usar nas horas de comida, e vende-se por preço razoavel, na loja do Pavão.

— Senhorinha Germana do Espirito Santo vende uma casinha de taipa com coberta de telha, e em chãos proprios na estrada que vai para Beberibe denominada Beberibe de baixo, assim como alluga ou vende o seu sitio na mesma estrada pois tem bastante commodos, fruteiras e cacimba. A mesma vende terras do seu sitio no Arraial a 1$000 e 1$500 o palmo. Vende mas pés de fructeiras, pequenos, como sejam: sapotas, larangeiras, limeiras, sidra, pinheiras, e outras: quem pretender dirija-se a rua da Concordia a voltar para rua de S. João n. 108.

— Vende-se um terreno na povoação de Beberibe, na estrada da Cruz para o porto da Madeira. com 125 palmos de frente, e fundo com 2,000 palmos, pouco mais ou menos, bota o fundo para o rio; tambem se vende metade: quem o quizer comprar dirija-se a rua nova de Santa Rita, serraria n. 11, a qualquer hora do dia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

100$ de gratificação

Fugio no dia 11 de janeiro do corrente anno, do engenho Batatura, freguezia da Escada, o escravo preto, crioulo, de 24 annos de idade, chamado Marcelino, que foi do Sr. João da Cunha Pereira, cujo escravo esteve no deposito geral, e tem os signaes seguintes: alto, secco do corpo rosto muito marcado de bexigas, falta de dentes na frente, cor preta, sahio de chapéo do chile, paletot e calça de castor, levando um bahuzinho de flandres com mais roupa, e suppõe-se estar na freguezia do Cabo: quem o apprehender leve-e ao dito engenho, ou á rua da Senzala-nova n. 38, escriptorio do Sr. Bernardino Pontual, que receberá a gratificação acima.

— Fugio de bordo do palhabote nacional *Amaro*, um mulato claro de nome Justino, estatura regular, cabelos carapinhados e meios ruivos, pouca barba, tem uma pinta preta no canto do olho direito e um talho nas costas ao mesmo lado,; levou vestido camisa de chita com listas verdes, e usa de uma cinta com borla encarnada para apertar as calsas, é natural de Santa Anna do Matto na provincia do Rio Grande do Norte, para onde talvez queira ir, é tambem muito desembaraçado no fallar. Recommenda-se aos mestres de barcaça ou a qualquer pessoa que o agarrar, e levar a rua do Trapiche n. 4 ou a bordo do referido navio que será generosamente gratificado.

— Acha-se fugido desde domingo de entrudo o moleque de nome Tito, com 21 annos de idade, estatura regular, olhos afumaçados, com todos os dentes, esperto e bem fallante, tem no estomago uma cicatriz de uma queimadura pequena, tem um dedo da mão direita aleijado em consequencia de um pauaricio; e o pé esquerdo mais grosso do que o direito: quem o apprehender leve o aos Afogados, casa do Dr. José Roberto de Moraes e Silva, que indicará a casa de seu senhor. que recompensará generosamente.

— Fugio do engenho Guararapes um mulato de nome Affonso, alto, olhos amortecidos, cor bastante retinta, pés grandes e chatos, vestido de calça de brim branco e camisa branca, o qual já tem sido visto aqui no Recife; pede-se aos capitães de campo que o peguem e levem á travessa do Queimado n. 3, ou ao referido engenho, que se recompensará generosamente.

LITTERATURA.

Do progresso

REUNIÃO LITTERARIA PUBLICA

Discurso do Sr. Laboulaye

(Continuação.)

Parece-me, porém, que hoje, sob o imperio da idéa do progresso, o modo de encarar a vida é differente; que já não existe esse caminho que leva ao precipicio, pois, em lugar desse, ha uma estrada que conduz a uma montanha, donde se vê o sol passar de um para outro hemispherio, e onde o pôr do sol inda é uma aurora.

A vida inteira toma um outro caracter, sabendo-se que, a cada passo, embora deixemos alguns dias atraz de nós, adiantamo-nos no caminho da virtude e da verdade. Longe de amaldiçoar a vida, eu a bemdirei dizendo: Creança, tu que começas a viver, cercado das caricias e amor de tua mãi, abençôa o céo, que te fez nascer em um seculo, que deixa no passado tantos dias de provação; tu vais encontrar não sómente uma instrucção melhor, como tambem uma sociedade, que te guiará os passos como outra mãi carinhosa. E tu, mancebo, caminha sem receio, que encontrará a duplice vereda, que Hercules encontrou, querendo de um lado arrastal-o a virtude e do outro a voluptuosidade. Tu poderás escolher entre as paixões egoistas, que te separarão do resto dos homens, e essa estrada da virtude que não é outra cousa mais do que o caminho da amisade, da affeição e da dedicação. Caminha, mancebo, por mais humilde que sejas, poderás ser util á patria e aos homens que tem a necessidade de sentir um braço amigo que o ampare, um coração que saiba estreitar outro coração. E tu, varão em plena posse da tua força e faculdades, não haverá mais miserias que demandem soccorro, nem instrucção que precise ser derramada? Tu és rico, feliz, tens uma reputação feita; aproveita essa reputação, e da situação em que te achas, e estende sempre a mão, abrindo ao mesmo tempo o coração. Ha liberdades a defender, e irmãos que querem a tua alliança. Se a patria te chama, escuta-lhe a voz; se a verdade te implora, responde á voz da verdade. Caminha para frente não te inquietes do futuro.

E ao velho? Dirão que elle chegou as bordas do abysmo, ao inevitavel e triste fim da comedia. Pois bem! a velhice (e eu posso fallar com conhecimento de causa), eu me acho nessa idade em que, na phrase de Bossuit, sente-se já a sombra da morte, e, entretanto, eu nada temo nem receio do mundo; ninguem mais me dará a mocidade extincta, nem os amigos perdidos, o nem companheiros desfallecido ao longo do caminho. E todavia eu tenho o coração cheio de esperança: não se passa um dia, no qual eu não possa ser util. Se hoje eu tiver despertado em vós uma paixão nobre, o amor da patria e da liberdade, terei por ventura perdido o meu dia?

Que importa que eu esteja velho; é essa uma conta que eu ajustarei com Deus, e emquanto espero esse momento, trato de servir aos homens.

Quando chegar o ultimo momento, eu experimentarei o mesmo que, por tantas vezes tenho sentido, nessas bellas noites do outomno, em que o céo está semeiado de mundos infinitos. Não, a vida está derramada por toda parte, e é impossivel que Deus, á imitação de um inhabel operario, deixe a razão do homem engrandecer-se e fortificar-se, para destruil-a, quando elle toca a uma maior grandeza. Não, eu tenho confiança de que, alem do mundo, ha um progresso infinito de liberdade, de verdade e de amor, e por isso eu digo cheio de fé: Meu Deus, eu me entrego em tuas mãos paternaes, tu não me amparaste através de tantas borrascas, e nem me désta tanta sêde da verdade, e amor pela luz, para enganares-me no momento supremo, afagando-me no porto!

A optica e as artes

Ha uma sciencia da musica; não se póde dizer que haja uma sciencia da esculptura, da pintura nem das bellas artes em geral. Tem a harmonia regras estrictas que se transmittem nas escolas; descobertas empiricamente, porque correspondem a sensações que toda a gente póde ter, são essas regras justificadas hoje pela sciencia, e nesta mesma *Revista* já mostramos como o Sr. Helmholtz, depois de suas grandes descobertas acusticas, emprehendeu dar uma theoria arrasoada de todas as leis da harmonia. Por uma estranha contradicção, a musica, que obedece melhor que todas as outras artes á inspiração lyrica, rapida, intima como o pensamento, caprichosa como o sonho, é ao mesmo tempo a unica que se sujeita a fórmas definidas, a movimentos regulados, a que tem um verdadeiro codigo do bello. As outras artes tambem procuram o bello, mas ás apalpadelas.

A architectura é talvez a unica que se póde comparar á musica no sentido de supportar a tyrannia dos estylos e os modulos de proporção. Entre os gregos principalmente, ella acceitava regras tradiccionaes, e tornou-se uma especie de geometria grandiosa.

A esculptura reconheci a tambem um *canon* para as proporções do corpo humano; não obstante, o artista encontrava nelle mais um auxiliar que um freio, e a sua phantasia dava ao marmore as fórmas brandas e as inflexões infinitas da vida. A pintura é mais limitada em seus meios, pois que está reduzida a figurar todas as cousas n'um plano unico; em compensação póde dar aos olhos os encantos da côr. Por isso é ella a arte creadora e drama por excellencia: dá-nos todas as illusões, a commoção vaga, inconscientica, e por assim dizer, sem fórma que sentimos em face das scenas do mundo inanimado, bem como os ardores heroicos ou religiosos, os terrores, os extasis, as perturbações, que agitom incessantemente a alma humana.

Os gregos, que tinham tão viva intuição do bello, advinharam que elle é sujeito a leis: nós damos ainda o nome de esthetica ao estudo das relações mysteriosas que existem entre o pensamento do artista e a expressão matirial desse pensamento; mas póde-se dizer que a esthetica seja uma sciencia pela mesma razão que a harmonia musical? Até aqui ella não tem sido mais que a critica mais ou menos engenhosa das obras de arte; explica com mais ou menos profundidade as correspondencias entre a arte e o genio dos povos, entre o symbolismo material, que se exprime pelos edificios e estatuas, e a fé religiosa e moral; mais interpreta do que aconselha, sente mais do que raciocina. Não tem lei definida, nem formula acabada.

A musica, comparada ás outras artes, destingue-se principalmente por uma differença capital: é,—permittam-nos a phrase, —uma fórma *dynamica* da arte; a esculptura, a pintura e a architectura são as fórmas *staticas*. A primeira usa effectivamente de um elemento que falta ás ultimas, quero dizer o tempo; a sua obra nasce, estende-se, desenvolve-se, toma uma especie de vida. Uma symphonia é um drama que tem começo, meio, e fim; o pensamento do ouvinte é levado pelo movimento dos sons, prende-se não só á melodia, mas tambem a cada uma das vozes secundarias cuja harmonia é feita pelos córos; os papeis mudam constantemente, cala-se um instrumento, sôa outro no lugar delle; o rythmo ora se demora ora se precipita. A alma volteia de algum modo acima das ondas sonoras, como as aves do mar embalando-se na vaga caprichosa; prazer delicioso, que nos permitte acompanhar os nossos proprios sonhos atravez da tella fluctuante e transparente da harmonia. Não se póde ouvir duas vezes tal pedaço de Beethoven ou de Mozart com emoções identicas, pois que se opera sempre um consorcio mystico entre o pensamento do mestre e o nosso pensamento, errante, fugaz, hoje mais forte e mais agil, amanhãa mais languido. O que ha pouco nos parecia um grito de alegria e de triumpho nos parecerá algum dia uma ameaça ou uma rizada ironica: as mesmas melodias podem embalar as nossas alegrias e dôres, agitar as nossas esperanças e receios, responder aos suspiros dos nossos amores felizes e irritar as feridas do desespero. A musica é a arte ideal por excellencia; não uma lingua positiva, analyptica, não se presta como as linguas falladas, aos raciocinios e deducções; entretanto tem já alguma cousa de uma lingua, é, a expressão viva, animada, mobil, ainda que vaga, de todos os sentimentos humanos.

A obra das outras artes é toda estatica; os palacios, os templos, as estatuas, os quadros, exprimem tambem um pensamento; mas esse pensamento é fixo, immutavel. A esculptura ou a architectura trabalham ou pelo menos acreditam trabalhar para a eternidade. As obras primas da pintura são mais frageis; mas não mudaria nada, se o tempo respeitasse a sua fina epiderme de cores como respeita os robustos alicerces de pedra, ou os contornos do bronze e do marmore. As artes estaticas só poderão dar uma expressão unica, definida: é por isso que escapa a toda a obscuridade; tem a clareza da evidencia; fere o pensamento como o sol fere a vista. Nada é equivoco nem arbitrario; nenhuma nuvem deve haver entre o artista e o espectador. A obra d'arte fica eternamente bella, eternamente nova, expressão completa e serena de um pensamento immortal. Estão condensadas nella as idéas que em certo momento e em certo paiz, subjugarám tal povo ou tal homem.

A musica vaga, fluctuante, arrasta a alma para o futuro; as outras artes lançam-n'a forçadamente para o passado. São menos os instrumento do que as testemunhas das civilisações. O templo, o palacio, seriam incomprehensiveis, se o olhar não reconhecesse do primeiro lance os symbolos familiares da fé religiosa e do poder politico. E' mister que a pintura e a esculptura representem individuos ou typos conhecidos, scenas que se explicam de si mesmas, em que tudo se comprehende, as personagens e as paixões; o painel e estatua devem, sem precisar comentarios, evocar e fazer surgir da alma as recordações mais intimas e profundas, as mais caras ao ser interior.

A esculptura não póde pintar a paixão humana em acção, no estado de combate e de luta; é mister que represente um momento supremo, que offereça aos olhos o resumo da paixão em vez dos esforços difficeis e das repartições caprichosas. Ainda assim não acha o seu verdadeiro poder senão quando offerece ao homem uma humanidade ideal, capaz ainda de dores e de alegria, mas sabendo conter as suas dores e impôr ás suas alegrias uma directa serenidade. Como lutaria ella por outro modo com a menor vantagem contra a vida real? Coma ousaria pôr a sua obra muda, immovel e sem olhar em face da creatura animada, sempre eloquente, sempre commovida, sempre tocante? Não, já não são homens, esses personagens grandiosos que os seculos legam uns aos outros envolvidos em uma belleza sem mancha e em seu repouso solemne. O cinzel dos esculptores antigos, por secreto instincto, deu-lhes proporções sobrehumanas. Só alguns soffrem; mas a sua mesma dor tem não sei que grandeza stoica. A mór parte destas figuras, calmas, magestosas, tornam-se nas profundidades do nosso pensamento, as imagens de uma humanidade mais forte, mais feliz, mais pura.

A pintura não representa as paixões de um modo tão abstracto: tem maior liberdade, meios de expressão mais numerosos, póde mover um numero indefinido de personagens, é mais dramatica, mais viva: mas, nas scenas que intenta rejuvenescer, deve tambem apanhar o ponto culminante, a crise.

E' mister que todas as commoções, todas as idéas tomem posição por um instante em face do artista, e que, no desenvolvimento do drama, esses instantes seja aquelle em que a acção é mais capaz de commover, admirar, instruir.

Na vida do Christo, por exemplo, para sempre nos mesmos episodios, dirige-se a recordações que se tornaram uma parte da nossa natureza. A *Santa familia*, as scenas lamentaveis da paixão, a *Adoração dos pastores e dos magos*, assumptos sempre antigos e sempre novos. Raphael nunca se cançou de pintar na Virgem a maternidade casta, no berço de Jesus a infancia de um Deus. A pintura não póde fazer mover, andar, fallar os seus personagens; com um só olhar, uma sensação unica, exprime de algum modo uma porção de pensamentos e sentimentos. Bastaria isto para demonstrar que o seu verdadeiro caracter é o ideal, e eu diria até symbolico; a arte exprime outra cousa mais do que a verdade de um instante; não franqueia só uma aberta fugitiva da realidade, põe em traços inalteraveis a obra complexa da vida.

O caracter ideal da arte não resulta sómente da sua essencia, de sua impotencia em pôr o tempo a seu serviço e em crear obras mudaveis; resulta tambem da analyse das servidões materiaes a que está condemnada.

Estudando o olho e a vizão, já tivemos occasião de mostrar quanto os instrumentos das nossas sensações são imperfeitos; mas em compensação com que maravilhosa habilidade o espirito interpreta as sensações, fa-las servir a todos os seus designos, e arranca-lhes um conhecimento cada vez mais completo e seguro da realidade. A arte dá ainda um passo; com auxilio dos meios mais insufficientes, dos materiaes mais incommodos, crêa obras que rivalisam com as da natureza, e consegue communicar-lhe uma especie da vida propria. Quanto mais a gente penetra no estudo da natureza, tanto mais vê que não conhece as cousas em sua essencia; vê-se sómente atravez das sensações; estas são os symbolos, os signaes de certas realidades que ficam sendo eternamente abstractas. As obras d'arte são tambem symbolos; são szmbolos da alma humana, ao passo que os corpos são symbolos; da alma universal e divina. O nosso pensamento inquieto, ignorante e temerario busca sempre o grande, ignoto, espalhado universo; assim tambem a arte procura sempre a verdade na natureza. Não póde ultrapassa-la, não póde mesmo attingi-la; mas approxima-se della e os seus esforços são o mais magnifico testemunho da grandeza e da liberdade do homem.

I

As artes staticas têm apenas dous modos de expressão, as formas e as côres. Conhecemos pelo olhar as côres e as fórmas; é impossivel portanto que as leis particulares da sensação visual não se imponham a todas as formas do bello que dependem della. Pode-se affirmar que existe uma especie de optica estatica, posto que nunca fosse formulado um corpo de doutrina. Ha talvez alguma temeridade em submetter os prazeres do espirito a uma especie de exame material, alguma irreverencia em contemplar as obras d'arte com o olhar secco do physico; mas a esthetica não deve receiar da sciencia, e ninguem pode pensar em ameaçar a sua independeica e as suas inspirações.

Ha uma lei da sensação que se applica ao mesmo tempo á percepção das grandezas e á das côres; vem da limitação da sensibilidade humana. Com razão o Sr. Fechner, que foi o primeiro que a aprofundou e formulou, qualificou-a de lei psychologica, porque corresponde á transformação da impressão material em sensação consciente. Vamos tentar expô-la; para isso tomemos primeiramente um exemplo nas grandezas lineares. Collocai parallelamente duas linhas da mesma extensão, e tereis o sentimento de que ellas são iguaes. Se uma dessas linhas variar gradualmente, ainda assim durante algum tempo parecerão iguaes; a illusão dura até que a differença tenha attingido uma proporção definida da extensão primitiva. Essa proporção é sem duvida individual; correspondente, para os meus olhos, ácerca de 1 millimetro, quando a extensão variavel é igual a um decimetro; é por consequencia de 1/1000 Quando esta proporção é alterada, quer para menos, sente-se uma desigualdade; mas emquanto não o é, essas impressões materialmente dissemelhantes fazem nascer no espirito duas sensações identicas. Esse phenomeno, a um tempo physiologico, psychologico, não admira nada a quem reflecte que a nossa sensibilidade tem limites. O que é notavel é que, começando outra vez a experiencia com linhas differentes e grandezas variaveis, a differença que podemos apreciar é sempre a mesma fracção da extenção primitiva, ao menos até chegar ás linhas mais extensas do que aquellas que o olhar costuma comparar. Que se deve concluir daqui? E' que a sensibilidade das variações da grandeza torna-se cada vez mais obtusa á proporção que as dimensões augmentam; na escala das grandezas mais familiares aos nossos olhos, proporciona-se exactamente a essas grandezas. Meus olhos, que distinguem uma differença de 1 millimetro quando se trata de extenções de cerca de um diametro, não distinguem mais que uma differença de 2 millimetros, se as linhas que eu comparo se approximam de 2 decimetros, e apenas um centimetro, se se aproximam de um metro. Quando se chega a linhas muito grandes, a proporção apreciavel cresce um pouco, é verdade: em vez de 1/100 torna-se 1/95, depois 1/90: mas augmenta lentamente, de modo que, quanto maior vermos, tanto menos somos capazes de apreciar bem as differenças da proporção.

Esta lei é de capital importancia e verifica-se em todas as sensações. Estudemos-lhe applicação á da luz. Illuminai um quadro branco com duas velas semelhantes, e disponde em frente do quadro uma varinha que projecte duas sombras. Tem-se deste modo o meio de comparar duas intensidades luminosas, porque, approximando ou recuando uma das velas, modifica-se uma das duas sombras. Pode-se recua-lo até que a sombra se torne invisivel: a sombra contínua a existir, mas não pode ser percebida. Medindo as distancias respectivas das duas velas no momento em que uma das sombras se esvaece para o observador, conhece-se que a intensidade desta é ainda igual acerca de 1|100 de intensidade da sombra que não variou. Resulta claramente desta experiencia que o olho é incapaz de distinguir uma differença luminosa igual ao 100º de intensidade de uma vela. A sensibilidade da retina pára nesse limite.

Agora em vez de velas empregai chamas, fontes luminosas, e recomeçai a experiencia: a proporção das duas intensidades no momento em que uma dellas se torne invisivel, fica sendo a mesma; o olho acommoda a sua sensibilidade ás circumstancias. A proporção perceptivel augmenta só um pouco quando a intensidade se torna mais viva, e vai alem da das luzes que nos são familiares. E' por isso que, segundo uma observação do Sr. Helmholtz, examinando as photographias a luz do sol, descobrem-se certas differenças pequenas de luz e sombra em partes que, vistas á luz diffusa parecem completamente unidas.

Com um phenomeno mais brutal comprehender-se-ha melhor esta lei geral da sensibilidade. Tomai dous pesos quasi iguaes nas mãos: quanto mais fracos forem mais facilmente apreciareis as pequenas differenças; quando os braços fatigados levantam a custo dous pesos enormes e um pouco desiguaes, torna-se confuso o sentimento da differenças dos dous exforsos. Para os pesos leves, as differenças apreciaveis são mais ou menos proporcionaes a esses mesmos pesos; quando a tenção muscular se torna grande, as comparações tornam-se cada vez mais difficeis. Em todos os phenomenos, cada vez que o espirito compara as impressões da mesma natureza, crêa pois de algum modo uma medida, e a sua habilidade, a sua aptidão para apreciar as differenças e os pormenores, são proporcionadas a essa mesma medida. Esse trabalho mental é absolutamente inconsciente, opera-se com a rapidez e a segurança de um instincto.

A intelligencia introduz espontaneamente a ordem nas sensações; a sensibilidade diminue ou cresce como que a vontade, fica sempre em harmonia com os objectos que a solicitam.

Para nós a idéa de grandeza e inseparavel da idéa de medida; o que é indivisivel nos parece sempre pequeno. E' uma segunda lei psychologica de sensação tão importante como a lei de Fechner. Pode-se demonstral-a por uma serie de exemplos. De duas linhas da mesma extenção, uma dividida, em certo numero de partes iguaes, outra não dividida, a segunda parece mais curta. Dividi um espaço quadrado por linhas horisontaes, o quadrado parecerá levantara-se em altura; se as linhas são verticaes estender-se-ha em largura. Um angulo recto no interior do qual se traçarem linhas partindo do vertice, parece um pouco obtuso ao lado de um angulo recto não dividido. Uma sala parece mais pequena quando vasia do que cheia de trastes, objectos de arte, estofos, linhas que recortam o espaço em todes sentidos. Todos os pintores sabem que uma cabeça cresce na tella pelo modelado e parece crescer aos toques do pincel.

O espirito obdece pois a uma dupla lei; procura sempre uma medida, e achada ella, proporciona-lhe a sensibilidade. O cerebro humano não é mais que um espelho inerte atravessado caprichosamente por imagens; o espelho da sensação é ora mais pallido, ora mais brilhante. O crystallino do olho não se acommoda com as distancias variaveis mais docilmente do que a sensação se accommoda com a diversidade das impressões. Graças a essa faculdade é que obtemos um conhecimento um pouco seguro das cousas materiaes, porquanto raramente vemo-las duas vezes do mesmo modo e de maneira a receber impressões absolutamente identicas. A força mysteriosa que elabora as impressões dirige todo o seu esforço para o que ha de mais estavel mais indestructivel em cada phenomeno, Tornamo-nos singularmente indifferentes ao que ha de puramente material no phenomeno da sensação, contanto que o abalo physico não seja tal que produza espanto e dor. O olho é juiz grosseiro das materias, das côres, das intensidades luminosas; o espirito quasi que um só tem objecto verdadeiro, é reconhecer os corpos, por isso, pede á impressão apenas o que lhe é necessario para guiar-se no dedalo das imagens e das formas. A' *vista-sensação* desapparece pelo habito ante á *vista-apreciação*. O que o prova é que, para dar á sensação uma intensidade nova, basta-nos olhar por outro modo que de costume.

O amador observa um quadro, com um olho só, pela cova da mão meio fechada, com a cabeça pendida; parece que a tella se illumina, que as perspectivas se tornam mais profundas, porque? E' unicamente porque neste modo desusado de de olhar, o lado material da sensação readquire a predominancia. Examinando uma paysagem com a cabeça inclinada de maneira que o raio visual passe por baixo do braço ou por entre as pernas, parece que tudo se transforma; cores, formas, tudo se exagera e parece forçado. As pinturas nos tectos, que demandam certo esforço para serem examinadas, parecem sempre desharmoniosas; a perspectiva extranha e desacostumada actúa mais sobre a retina que sobre o espirito, e produz uma impressão mais material que idéal Todas as vezes que o olho repousa no horisonte, em planos acostumados, perde um pouco da sua sensibilidade para as cores: não nos custa reconhecer montanhas remotas, posto que a distancia, em vez de as fazer verdes, cobre-as de uma côr azulada e de violeta. Não buscaremos distinguir os matizes infinitos em que se afogam as ondulações extremas das grandes planicies.

Graças a essa especie de indifferença visual ás variações de tons e de intensidade é que a pintura é capaz de nos dar algumas illusões, porque a luz com que cobre os objectos é a mais pallida e morta que se pode imaginar. Se quizermos comparar photometricamente a intensidade luminosa de um Claudio Lorrain á da peior vela, ficaremos pasmados de vêr quão escuro é o sol do pintor, no entanto elle illumina o quadro, espalha maravilhoso esplendor no fundo abrasado, nas vagas tremulas, nas velas brancas dos navios, nos angulos luzentes e nas fachadas radiosas dos edificios. Diante da obra de arte, o olhar aceita complacentemente a medida que o artista teve forçosamente de escolher; goza sinceras mente dessas luzes pallidas e crespuslares. Sem esta preciosa faculdade, a pintura seria impossivel, a obra dos mais ricos coloristas pareceria fria e miseravel; não veriamos mais os personagens de Rembrandit tranfigurados nessa aureola mystica que elle põe no centro das suas telas; a *Nympha adormecida* do Corregio já nos não parecia affagada pelos raios de um verdadeiro sol; o claro-escuro já não faria ondular aos nossos olhos a carne viva e palpitante; as imagens em que os nossos olhos passeam, e que nos parecem tão eloquentes, não seriam mais do que espectros e sonhos. O pintor não póde tentar lutar com a natureza na intensidade da sua luz, toda a sua arte consiste na proporção dos tons e no contraste das cores. Deve antes de tudo fallar ao pensamento, solicitar a reflexão e distrahi-la do lado material da sensação: mas, satisfeito esse primeiro dever pela ordenação e escolha do assumpto pode saccar vantagem de certas leis da visão para augmentar a expressão, para augmentar alguma cousa á illusão e realçar por uma especie de prazer physico o prazer ideial que offerece á intelligencia. Quaes são as leis no que concerne a côr, as proporções e as fórmas? E' o que vamos examinar successivamente,

Sabe toda a gente o que é uma consonancia ou uma dessonancia musical: haverá tambem consonancias e dissonancias de côres? Haverá certa arte de associar os matrizes que dê aos olhos satisfações iguaes ás que a harmonia dá ao ouvido? Digamo-lo de uma vez, se a harmonia musical tem regras strictas, fundadas em proporções definidas, a harmonia do colorista é a mais vaga e indefinivel deste mundo. O olhar póde satisfazer-se com o contraste de duas côres complementares, porque ambas se illuminam uma á outra e parecesá mais brilhantes pelo contacto, mas parecem encontrar igual satisfação na justa posição de tons approximados, e gozar uma especie de incerteza que resulta dahi. Quanto mais se estudam os mestres, tanto mais diffiicil se torna achar alguma regra exacta nesta materia. Quando a expressão deve ser viva, franca energica, o pintor approxima instintivamente as côres complementares, o branco e o preto, o vermelho e e verde, o alanrajado e o asul, o amarello e o roxo. Quando quer empregar tres côres escolhe-as taes que se divida mais ou menos pelo terço da escala do prisma; acha-se a todo instante entre os mestres italianos o consorcio do vermelho, verde e roxo-violeta, ou vermelho, amarello, e asul. Quer-se, porém, desvanecer e amolecer a expressão? o pintor procura a degradação dos tons, os matizes que se aproximam mais no espectro solar. Luini, em seus admiraveis *frescos*, não receia sobrepôr panos roxos, verdes e asues desmaiados; essa coloração harmonisa-se bem com a mystica brandura desse rival de Leonardo. Associa tambem audazmente os tons amarellos e vermelhos sem que resultem nenhum disparate. Não ha verdadeiras dissonancias no mundo das côres; mas é preciso reconhecer que as mesclas de tons tem effeitos variados, expressões differentes. O branco, a luz plena, as côres ricas, as côres puras do prisma, convém á alegria, á grandeza, á belleza triumphaes; a dôr, o devaneio, a contemplação, procuram os matizes complexos, sombrios, a penumbra da côr, se podemos assim dizer.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

OS DRAMAS DE CAYENNA

POR

Elie Berthet.

XVIII

Consequencias de uma evasão.

(Continuação do n. 92)

Terminada a refeição, tratou-se da partida, porque Miguel receiava a todos os momentos ver apparecer o bando dos forçados, capitaneado pelo Rongou; no emtanto banhou o rosto do pai e o seu com um pouco de amoniaco por causa das mordeduras dos insectos, e depois de algumas abluções na agua fresca do rio, e tendo consultado previamente a bussola, embrenharam-se na floresta.

Foi penoso o transito do dia, posto que não fosse assignalade por acontecimento algum triste. Só uma occasião, na passagem de um pantano, Miguel, em resultado da descarga electrica de uma d'essas monstruosas anguias chamadas gymnotas, esteve prestes a cahir fulminado, sendo-lhe necessario bastante tempo para sahir do entorpecimento motivado por aquelle singular successo.

A' noute, quando pararam para acampar, acharam-se n'uma situação não menos triste do que na vespera. Decididamente Bertomy não podia dar mais um passo: pês e pernas eram inteiramente uma chaga. A ultima parte do dia levára-a elle a gemre sem cessar, e por algumas vezes Miguel teve de carregar com elle ás costas. Para cumulo de desgraça, não tinham nada para comer, achando-se ameaçados de uma penuria tão cruel como nos dias anteriores.

Fizeram alto n'uma d'essas vastas planicies tantas vezes descriptas. Apresentava esta bastantes poças de agua estagnada, que occultavam jacarés, gymnotas e tartarugas, porém a maior parte das lagoas estavam dessecadas e o lodo endurecido permittia que se caminhasse por cima sem grande difficuldade. Havia, comtudo, falta absoluta de arvores, e foi com grande custo que Miguel deparou com um bastio de bambús para estabelecer o acampamento.

Escusado era, pois, pensar em fazer cabana como n'outras occasiões, e o surdo-mudo, depois de accender fogueiras, limitou-se a arranjar uma camada de hervas seccas, em que seu pai se deixou cahir extenuado de dores. Em seguida, querendo aproveitar os ultimos lampejos do dia, dispoz-se a ir procurar algum alimento—preoccupação despotica e sem cessar renascente da vida dos bosques.

Divagou por algum tempo sem encontrar nada. Um numero consideravel de aves aquaticas esvoaçavam por sobre os campos, soltando desordenados gritos, e Miguel lembrava-se de que bastava a carne de um só d'aquelles volateis para restituir o vigor a seu infeliz pai, porém não podia empregar contra elles mais do que uma carga de chumbo da sua pistola. Desfechou com as aves, mas o projectil não tinha a força precisa para atravessar as espessas camadas de pennas das robustas aves, que continuaram voando e provocando o caçador com os seus estridentes gritos.

O surdo-mudo affligia-se: o tempo voava, ia fechar-se a noute e elle sem obter cousa alguma com que soccorrer seu pai, que se definhava á mingoa.

De repente sobreveio-lhe uma idéa: aquellas aves tão difficeis de caçar deviam ter ninhos nas caniçadas e estes conteriam ovos ou filhos. Então, variando de plano, poz-se a bater as espessuras dos papyros, d'onde sahia a cada instante alguma soberba garça com o seu fluctuante martinete ou um formoso ibis côr de fogo.

D'esta vez fôra elle bem inspirado: não tardou em descobrir os ninhos, cuja existencia suspeitára, e muitos d'elles, não obstante o atraso da estação, já tinham ovos. Sem duvida estes ovós deveriam estar chocos, porém os dous Bertomy, em tão cruel situação, não podiam ser escrupulosos. Portanto Miguel apoderou-se de todos os que encontrou, e que teve por vezes de disputar não só aos proprietarios naturaes, mas até ás grandes cobras da matta.

Sem embargo dos protestos dos interessados, foi elle enchendo o sacco, as algibeiras e o lenço, considerando-se assim fornecido de uma ceia, senão delicada, ao menos abundante.

A caçada levára-lhe algum tempo, e, quando se cerrou a noute, achava-se á alguma distancia do local onde ficára o pai, mas a matta de bambús, que dominava a planicie, e o fumo que, á falta de chammas, d'alli sahia, serviram-lhe de pharol para lá chegar.

Pensava elle na impaciencia com que seu pai o esperava, e affigurava-se-lhe a alegria do pobre esfaimado em presença das provisões do que era portador, porém ficou espantado de Bertomy se não erguer nem mesmo dar razão da sua chegada: conservava-se estendido no seu leito de caniços, onde os insectos sanguinarios dos pantanos o devoravam vivo.

Miguel apressou-se a reanimar a fogueira, em que lhe pareceu não ter sido deitada na sua ausencia uma só folha secca; depois, desembaraçando-se das frageis provisões, producto da sua lida, foi collocar-se de joelhos junto do pai, que suppunha adormecido.

Bertomy não dormia; ao contrario, conservava os olhos demasiadamente abertos e envidraçados: apresentava nas faces umas rosetas avermelhadas e o peito arfava-lhe quasi imperceptivelmente, mas sem descanso. A's caricias do surdo-mudo não dava elle o menor accordo de si.

O pobre rapaz teve de convencer-se de que seu pai estava tomado de uma febre ardente.

A que attribuir, porém, esta doença, tão subitamente manifestada? Seriam consequencias da excessiva soalheira?

E' facto que no dia anterior tinham marchado sempre debaixo de um sol intensiscismo, sem outro abrigo mais do que os seus chapéos de palha, todos rasgados.

Seriam as febres endemicas d'aquelle insalubre paiz? Ou, emfim, as privações, as excessivas fadigas e a miseria, que Bertomy soffrera ultimamente, ou as mordeduras d'aquelles insectos venenosos, que, perseguindo o viandante dia e noute, acabariam por lhe decompôr o sangue?

Talvez o conjuncto de todas estas circumstancias motivasse a crise actual. Em todo o caso, Miguel bem via que o estado de seu pai era o mais perigoso possivel, e, convencendo-se d'esta pungente verdade, ao pobre mancebo parecia incrivel a sua impotencia para o salvar. Quando o pai, que elle idolatrava, tanto carecia de soccorros, achava-se elle n'um deserto sem recursos de natureza alguma. Quanto desejaria agora reunir se aos agentes da força publica, em busca sem duvida dos desertores, ou mesmo que lhe apparecesse Rigaut, o Rongou e os outros forçados, que ainda na vespera tanto recelára encontrar? Mas, segundo todas as probabilidades, os agentes da policia ha muito lhes haviam perdido a pista, e o bando de Rigaut, desanimado pelas privações, deveria ter-se approximado do povoado. Portanto os dous Bertomy achavam-se sós, e bem sós n'aquelle triste descampado, tendo por unica companhia os jacarés, as giboias e os enxames de mosquitos de diversas formas, que em turbilhão os circumdavam.

Foi aquella uma noute horrivel para elles. Miguel teve de segurar á força o doente, que continuamente se debatia delirante. Bertomy queria rolar sobre a fogueira: rugia e espumava; gritos horriveis se faziam ouvir á grande distantia. Lutava contra o filho, que, debulhado em lagrimas, o impedia de se entregar aos excessos do seu desvario.

Que consolações poderia ministrar-lhe em taes circumstancias?

Apenas, como o doente parecesse arder em sede, ia Miguel de vez em quando á um charco proximo encher uma cabaça de agua, de que lhe dada a beber, cingindo-lhe ao mesmo tempo a fronte com um lenço molhado,

Proximo á madrugada, Bertomy mostrou-se um pouco mais tranquillo, mas aquillo não era talvez senão a prostração que se segue a um accesso violento de febre e que precede outro; Miguel concebia, porém, alguma esperança d'aquelle socego relativo, e, deitado ao lado do pai, com a mão d'elle nas suas, afim de acordar ao menor movimento do enfermo, passou pelo somno alguns momentos.

Com a chegada do dia, nova difficuldade surgio para o surdo-mudo. Supponde mesmo que a doença apresentasse um aspecto menos perigoso, não podia por agora pensar em correr o risco da continuação da jornada. O sitio onde estavam era todo exposto ao sol, que em momentos adquiria a maior intensidade. Miguel, pois, metteu mãos a obra para construir um abrigo. Com algumas varas de bambú chegou a fazer uma singela choça, para onde levou logo o pai.

Demais, devemos lembrar-nos de que, pela previdencia de Grandval, levára Miguel varios medicamentos, entre os quaes se achava um pequeno frasco de quinino, o qual, tendo-se quebrado pelo caminho, apenas conservava uns restos do precioso febrifugo.

Entretanto o surdo-mudo, tendo consultado as notas manuscriptas que lhe foram confiadas por Grandval, dissolveu a quina em agua; depois fez beber ao pai o remedio e poz-se á espera do bom resultado d'elle.

Com effeito, durante as primeiras horas do dia, Bertomy continuou a socegar. Parecia haver recobrado toda a sua razão, e de vez em quando dirigia ao filho alguns signaes de affeição. O pobre Miguel sorria-se: ajuisava que seu pae estava completamente restabelecido e julgou dever ir fazer nova caçada, visto ter-se esgotado tudo de vespera.

Não havia mais de meia hora depois que se retirára, quando vio agitarem-se os ramos da choça, da qual não estava muito longe. Pensando que o doente careceria dos seus serviços, apressou-se em voltar á choça, onde logo teve a explicação da circumstancia que lhe attrahira a attenção.

Apezar do quinino, a febre declarou-se novamente. Bertomy estava com o delirio e na sua agitação furiosa tinha já esburacado um lado da cabana.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.